GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria da Reconstrução Gaúcha | **SERG**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 3

Seção I – Secretaria da Reconstrução Gaúcha 4

Contextualização do órgão 4

Organograma do órgão 6

Áreas de assessoramento e apoio à gestão 6

Programas, resultados e agenda de continuidade 10

Subsecretaria de Parcerias e Concessões – SUPAR 15

Contextualização 15

Programas, resultados e agenda de continuidade 15

Subsecretaria de Projetos para Reconstrução – SPR 51

Contextualização 51

Programas, resultados e agenda de continuidade 52

Subsecretaria de Inteligência Mercadológica – SIM 107

Contextualização 107

Programas, resultados e agenda de continuidade 107

Subsecretaria de Projetos Estruturantes – SPE 112

Contextualização 111

Programas, resultados e agenda de continuidade 113

Seção II – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS 134

Contextualização 134

Organograma 136

Áreas de assessoramento e apoio à gestão 136

Programas, resultados e agenda de continuidade 139

Encerramento 142

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I - Secretaria da Reconstrução Gaúcha

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG)
Site	https://www.reconstrucao.rs.gov.br
Endereço	Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1.501, 10º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900
Base legal	Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura administrativa do Poder Executivo), alterada pela Lei nº 16.136, de 3 de junho de 2024, que renomeou a Secretaria de Parcerias e Concessões (Separ) para Secretaria da Reconstrução Gaúcha e redefiniu suas competências; Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024 (a SERG funciona como órgão executivo do Plano Rio Grande e como secretaria executiva do FUNRIGS). Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica e Regimento Interno da SERG). Decreto nº 57.186, de 10 de setembro de 2023, art. 1º, XVI (supervisão da AGERGS).
Vinculadas	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS (supervisionada pela SERG).
Competências legais	a) atuar na coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas e para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos de 2023 e 2024; b) atuar em conjunto com as Secretarias Finalísticas no planejamento, na formulação e na execução dessas ações, projetos ou programas; c) propor e coordenar as estratégias para seleção e contratação de projetos e obras de engenharia voltados ao enfrentamento das consequências dos eventos climáticos; d) propor as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento da reconstrução do Estado; e) estabelecer modelo de governança e atuar na coordenação do FUNRIGS e demais fundos públicos eventualmente criados para essa finalidade; f) analisar e avaliar tecnicamente, em conjunto com as Secretarias Finalísticas, os projetos, programas e ações de resiliência climática e reconstrução; g) exercer o acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas; h) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;

	i) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes; j) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais; k) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão; e l) acompanhar e avaliar o desempenho econômico e financeiro e a estratégia de longo prazo das estatais. m) realizar a fiscalização dos contratos de concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes das rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, na forma das Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 9.074/1995, e aprovar os projetos de engenharia apresentados pela concessionária, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes. Fontes: Lei nº 15.934/2023, Anexo II, com redação dada pela Lei nº 16.136/2024; Regimento Interno (Decreto nº 58.282/2025). A SERG exerce, ainda, as funções de secretaria executiva do Comitê Gestor e de apoio técnico e administrativo do FUNRIGS (Decreto nº 57.647/2024, art. 6º, § 9º).
Número de servidores	**Total: 100** • **Efetivos:** 34 (32 estatutários e 2 celetistas) • **Temporários:** 32 • **Terceirizados:** 0 • **Comissionados:** 24 Inclui, ainda, 1 agente político, 7 adidos e 2 estagiários. Posição em 13/10/2026, conforme Relatórios do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHE. Dentre os servidores Efetivos, há 22 servidores cedidos de outras Secretarias.
Número de estações de trabalho (presencial)	96

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

CHEFIA DE GABINETE	
Principais atribuições	Assessorar o Secretário de Estado em suas atividades institucionais, sociais e administrativas; coordenar comunicações oficiais, agenda, despachos, viagens e eventos; assessorar o Secretário nos órgãos colegiados; atuar com a AECIG no aprimoramento dos procedimentos operacionais (Lei nº 15.935/2023, Anexo IV; Regimento Interno, art. 4º).
Atuação	Coordenação das atividades do Gabinete, gestão de documentos e processos, acompanhamento das demais áreas da Secretaria e das demandas da agência reguladora vinculada (AGERGS).

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS – AECIG	
Principais atribuições	Assessorar a Secretaria em temas de controle interno, governança e gestão de riscos, verificar e monitorar a regularidade dos processos administrativos e contratações, apoiar os projetos conduzidos pela Pasta e propor melhorias nos procedimentos e na transparência das informações. Compete-lhe, ainda, articular-se com as instâncias de controle, apoiar o atendimento às suas demandas, assessorar o Comitê Gestor do FUNRIGS e acompanhar o cumprimento de suas deliberações, além de prestar assessoramento em matérias relacionadas à governança, ao desempenho e aos processos de desestatização das empresas estatais. (Regimento Interno, art. 2º).

Atuação	No âmbito do FUNRIGS, a atuação abrange a avaliação da aderência dos investimentos à finalidade do Fundo, dos cronogramas e das condições de execução, bem como o apoio à verificação das deliberações e condicionantes de financiamento. Além disso, atua no atendimento ao controle interno (CAGE), TCE-RS, MP e Judiciário; encaminha as manifestações ao Serviço de Informação ao Cidadão; e elabora o Relatório Mensal de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do FUNRIGS e o Relatório Anual de Acompanhamento Econômico-Financeiro das estatais.
Destaques da gestão	Atuação preventiva na análise dos projetos submetidos ao financiamento pelo FUNRIGS, qualificando as decisões quanto à aderência à finalidade do Fundo, à maturidade técnica, à viabilidade de execução e à compatibilidade dos cronogramas.
Pontos de atenção para a transição	Merecem atenção prioritária os prazos de execução e de pagamento dos projetos financiados com recursos do FUNRIGS, o atendimento das condicionantes e recomendações pendentes da AECIG e dos órgãos de controle. Além disso, é fundamental assegurar a continuidade das estruturas de governança e monitoramento dos projetos, definição de responsáveis pelo tratamento dos riscos e pela prestação de contas dos projetos à União.

ASSESSORIA ESPECIAL TÉCNICA – ASTEC	
Principais atribuições	Articulação e integração das ações da Secretaria; estudos e propostas; transparência; interlocução com as demais Secretarias; supervisão de estratégias de captação e monitoramento do uso dos recursos; secretaria executiva e apoio técnico e administrativo do FUNRIGS (Regimento Interno, art. 3º).
Atuação	Acompanhamento do Plano de Investimentos e da execução orçamentária do FUNRIGS; acompanhamento dos projetos estruturantes do Plano Rio Grande; apoio a municípios e secretarias finalísticas. Organização e planejamento para o atendimento de demandas emergenciais internas e externas – 30 Notas Técnicas; 91 Informações; 122 apresentações.
Destaques da gestão	Estruturação da planilha de acompanhamento dos projetos estruturantes (Gantts) utilizados em reuniões oficiais de gestão do governo. Apoio ao gabinete na gestão de projetos estratégicos como Programa Fundo a Fundo da Reconstrução, FIRECE, "Espaço para o Rio – Plano Integrado de Requalificação Urbanística do Vale do Taquari" e reequilíbrios econômico-financeiros de contratos de concessão rodoviária vigentes.
Pontos de atenção para a transição	Requer atenção a atualização permanente do Plano de Investimentos, incluindo o contexto de desenvolvimento, elementos pontuais (como reclassificações), a possibilidade de realocação de investimentos, o provisionamento de recursos para projetos futuros, as estimativas de recursos para os rendimentos. Destacam-se as NTs da STN/MF que avaliam as diferentes versões do Plano de Investimentos submetidas ao Governo Federal, em atendimento à legislação vigente. A ASTEC realiza acompanhamentos periódicos junto às secretarias finalísticas responsáveis pela execução dos projetos estruturantes, com o

	objetivo de monitorar a execução e apoiar na interlocução com outros órgãos visando o cumprimento dos prazos de execução. Destaca-se também a interlocução permanente e a transparência com órgãos externos, como o Ministério Público, com o Governo Federal, com os gestores municipais e com a sociedade civil.

ASSESSORIA JURÍDICA – AJ (PROCURADORIA SETORIAL)	
Principais atribuições	Órgão de assessoramento vinculado à Procuradoria-Geral do Estado e ao Gabinete da SERG que conta como principais atribuições: assessoria e consultoria jurídica à Secretaria; exame de editais de licitação e procedimentos de contratação; análise e elaboração de contratos; análise e elaboração de atos administrativos e normativos; assessoramento da Secretaria perante TCE-RS, CAGE-RS, Ministério Público e TJ/RS (auxílio às atividades de contencioso da PGE); acompanhamento dos membros da secretaria em reuniões de trabalho;
Atuação	Contínuo acompanhamento e assessoramento jurídico nas diversas demandas da Assessoria Técnica do Gabinete, das Subsecretarias e do Departamento Administrativo.
Destaques da gestão	Análise jurídica dos projetos e editais de concessão e PPPs: PPP das 98 Escolas, PPP do novo Hospital Metropolitano, PPP dos Aeroportos Regionais, PPPs de Rodovias (Blocos 3 e 2), PPP do Complexo Prisional de Erechim, PPP do CAFF, PPP Bilhetagem Eletrônica, PPP do Cais Mauá, PPP de Loterias Estaduais, Concessão de Parques (Caracol, Tainhas, Turvo, Jardim Botânico), entre outros. Análise jurídica de projetos e contratações no âmbito do Plano Rio Grande, FUNRIGS e FIRECE e do PIR. Assessoramento jurídico no acompanhamento da SERG na execução das concessões de Parques (SEMA), Prisional (SSPS) e rodovias e aeroportos (SELT). Assessoramento jurídico no acompanhamento da execução dos contratos de concessão de Rodovias RSC-287 e Bloco 3 perante a Subsecretaria de Projetos para Reconstrução/SERG. Participação do Grupo de Trabalho interdisciplinar (SERG/SELT/AEGRGS) de acompanhamento dos reequilíbrios contratuais cautelares dos contratos de concessão de rodovias decorrentes dos eventos climáticos de 2024. Apoio jurídico na defesa do projeto de PPP das 98 escolas perante o TCE/RS. Apoio jurídico na defesa judicial das concessões de rodovias. Apoio jurídico e representação da Secretaria nos procedimentos perante o núcleo "Mediar", do MP/RS, relativos às concessões de rodovias e o transporte público metropolitano.

Pontos de atenção para a transição	Necessidade de acompanhamento jurídico estratégico nos Editais em estágio avançado, prontos para publicação ou publicados: PPP do CAFF, PPP das 98 Escolas, PPP do Bloco 2, PPP do Novo Hospital Metropolitano, PPP da Bilhetagem, PPP operação transporte metropolitano. Necessidade de acompanhamento jurídico estratégico na execução das concessões assinadas, em especial PPP Prisional e concessões de rodovias. Conclusão das atividades atinentes aos Grupos de Trabalho tendo como objeto os reequilíbrios contratuais cautelares de concessão de rodovias, decorrentes dos eventos climáticos extremos de 2024. Necessidade de acompanhamento jurídico estratégico nos projetos do Plano Rio Grande, FUNRIGS e FIRECE e do PIR. Destaca-se a necessidade de espaço físico destinado à AJ-PGE-SERG (Sala PGE/SERG).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM	
Principais atribuições	Planejar, coordenar e executar as ações de comunicação da Secretaria; produção de conteúdo e relacionamento com a imprensa; organização de eventos, em alinhamento à SECOM (Regimento Interno, art. 5º).
Atuação	Gestão dos sites reconstrucao.rs.gov.br e parcerias.rs.gov.br, apoio ao site do Plano Rio Grande e às redes sociais da Secretaria.
Destaques da gestão	Visibilidade na divulgação das entregas da secretaria; gestão de possíveis crises na comunicação; potencializar gestores como fontes técnicas de informações na imprensa; produção de conteúdos atrativos e de fácil entendimento para a população nas redes sociais e sites da pasta e do governo, assim como nos veículos de comunicação; bom ambiente de trabalho para os servidores
Pontos de atenção para a transição	Temas tratados pela secretaria, em muitos casos, são complexos. Em razão disso, um bom relacionamento com a imprensa é importante, para que seja realizado uma prestação de serviço satisfatória à sociedade. Manter os projetos de parcerias público-privadas e de reconstrução sempre atualizados nos canais institucionais da pasta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA	
Principais atribuições	Gestão de recursos humanos, protocolo e gestão documental, tecnologia da informação, orçamento e finanças, compras, materiais e contratos e logística para toda a Secretaria (Regimento Interno, art. 22).
Atuação	Apoio administrativo transversal ao Gabinete e às demais unidades.
Destaques da gestão	Organização e padronização dos fluxos e procedimentos administrativos do Departamento, proporcionando maior clareza, uniformidade e eficiência às rotinas internas. Na área de Recursos Humanos, destaca-se a descentralização de atividades junto aos gestores e responsáveis das unidades, especialmente quanto ao acompanhamento e controle da confirmação funcional, do ponto eletrônico e das férias, ampliando a autonomia dos gestores e

	fortalecendo sua participação, responsabilidade e controle na gestão das respectivas equipes. Outrossim, houve o ajuste dos assentamentos funcionais dos servidores, proporcionando a regularização dos salários e informações previdenciárias, bem como, conclusão de todos os envios do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. Na área de contratos, houve a revisão dos contratos, fiscais, e preenchimentos nos sistemas eletrônicos correspondentes.
Pontos de atenção para a transição	Substituição de estações de trabalho obsoletas, cujas aquisições de computadores e monitores já possuem dotação orçamentária assegurada para o exercício de 2026, todavia, ainda não foi formalizada Ata de Registro de Preços. Aquisição de licenças de software. Nomeação e realocação de servidores, com experiência nos trâmites administrativos, para que haja o número adequado de profissionais atuando em cada área. Gestão de arquivos digitais, para fins de preservação e manutenção do acervo da Secretaria.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS
Base legal	Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024 (institui o Plano Rio Grande e cria o FUNRIGS); Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024, art. 6º (regulamenta o FUNRIGS, sua governança e fontes de receita); Lei Complementar Federal nº 206/2024 e Decreto Federal nº 12.118/2024 (postergação dos pagamentos da dívida com a União). Resolução nº 04/2024 do Comitê Gestor do Plano Rio Grande (procedimentos de inclusão na carteira e solicitação de financiamento) e Resolução nº 02/2024 do Comitê Gestor do FUNRIGS (procedimentos de deliberação sobre financiamento).
Unidade responsável	Assessoria Especial Técnica – ASTEC/SERG (secretaria executiva e apoio técnico e administrativo do FUNRIGS – Regimento Interno, art. 3º, VIII), com apoio da Assessoria Especial de Controle Interno e Gestão de Riscos – AECIG/SERG (assessoramento ao Comitê Gestor – art. 2º, XV).
Órgãos e entidades parceiras	**Comitê Gestor do FUNRIGS**, coordenado pelo Secretário da Reconstrução Gaúcha e integrado pelos titulares da Casa Civil, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e Secretaria Extraordinária Geral de Governo; **Conselho do FUNRIGS**, com competências consultivas e de fiscalização, com participação de universidades, centros tecnológicos, entidades empresariais e de trabalhadores, entidade ambiental, FAMURS e Associação Riograndense de Imprensa; **Secretarias finalísticas e municípios** executores dos projetos financiados.

Objetivo	Centralizar e gerir recursos destinados ao financiamento de ações, projetos e programas do Plano Rio Grande, voltados ao enfrentamento e à mitigação das consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos de 2023 e 2024, à reconstrução e recuperação da infraestrutura e dos serviços públicos, à recuperação habitacional, à realocação e assistência às populações afetadas e ao fortalecimento da resiliência climática e do desenvolvimento sustentável do Estado, observadas as finalidades e condições específicas de cada fonte de financiamento.
Justificativa	O FUNRIGS é o principal instrumento de financiamento do Plano Rio Grande, concentrando os recursos decorrentes da postergação dos pagamentos da dívida com a União, cuja aplicação está vinculada ao enfrentamento da calamidade e sujeita a prazos e vedações definidos na legislação federal (Lei Complementar nº 206/2024 e Decreto Federal nº 12.118/2024). A continuidade da governança do Fundo é necessária para a conclusão dos projetos aprovados e para a observância das regras de aplicação e de prestação de contas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, em cumprimento da legislação sobre o tema.
Principais instrumentos	Resoluções do Comitê Gestor sobre inclusão de projetos na carteira e financiamento; repasse de recursos a outros fundos estaduais, a fundos municipais (a exemplo do Fundo a Fundo da Reconstrução) ou a órgãos e entidades executores, com possibilidade de designação de ordenadores de despesa (Decreto nº 57.647/2024, art. 6º, § 10); publicação mensal do Relatório de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do fundo; Plano de Investimentos dos recursos da postergação da dívida, reapresentado periodicamente à União; Relatório anual de comprovação da aplicação dos recursos à União (Decreto nº 12.118/2024, art. 8º, §5º).
Público-alvo e abrangência	Órgãos, Secretarias e entidades estaduais, municípios gaúchos e população afetada pelos eventos climáticos de 2023 e 2024. Abrangência estadual.
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

• Acompanhamento permanente do Plano de Investimentos dos recursos da postergação da dívida, em atendimento à legislação federal, incluindo as receitas com o principal e projeções de rendimentos, bem como da execução orçamentária e financeira do FUNRIGS.

• Governança estabelecida para a seleção e priorização de projetos, bem como para o controle e gestão de conformidade na inclusão de programas, projetos ou ações na carteira do Plano Rio Grande e do FUNRIGS.

• Estrutura de monitoramento dos projetos estruturantes consolidada, a qual permite identificar eventuais gargalos e ajudar as secretarias finalísticas nas diferentes etapas de execução dos projetos, incluindo apoio técnico para a elaboração de soluções resilientes, consultas ao comitê científico, identificação de riscos, interlocução com outros órgãos internos e externos, entre outros.

• O volume de recursos estimados para ao FUNRIGS, durante os 36 meses de suspensão do pagamento das parcelas da dívida com a União, é de R$ 14,6 bilhões (atualizado em outubro de 2026). Já a projeção de rendimentos soma R$ 803,4 milhões. Com isso, a estimativa de ingressos do FUNRIGS totaliza R$ 15,4 bilhões durante o período de execução.

• Do total dos recursos do FUNRIGS estimados, o Comitê Gestor já autorizou a aplicação de R$ 14,1 bilhões em programas, projetos e ações (conforme resoluções publicadas), dos quais R$ 10,1 bilhões já foram empenhados e R$ 6,4 bilhões pagos.

• Os prazos atuais para a execução do FUNRIGS, conforme a legislação federal (LC nº 206/2024 e Decreto nº 12.118/2024), são de 36 meses para a aplicação dos recursos e até 180 dias adicionais para o pagamento, contados a partir da primeira parcela da dívida suspensa (junho de 2024).

• O Plano de Investimentos do FUNRIGS foi estruturado em seis eixos: Emergencial, Governança, Diagnóstico, Resiliência, Preparação e Recuperação.

• O eixo **Emergencial** alcançou R$ 671,4 milhões e se caracteriza pelas medidas tomadas imediatamente e nos primeiros meses após a calamidade, com destaque para a desobstrução de rodovias, os abrigos temporários, o apoio aos municípios com horas-máquina, abrigos temporários, habitações temporárias, programas sociais (como o "Volta por Cima"), entre outros.

• O eixo **Governança** soma o montante de R$ 191,6 milhões, incluindo recursos físicos, materiais, tecnológicos e humanos dispostos de forma coordenada e estratégica para maximizar a eficácia das ações de gestão de riscos e desastres. Destacam-se os projetos do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD) e Centro Estadual de Logística Humanitária da Defesa Civil (CELOG), bem como os seus braços regionais (CRGIRDs).

• O eixo **Diagnóstico** soma R$ 70,4 milhões, viabilizando o levanto batimétrico dos principais corpos hídricos do Estado, bem como o levantamento topográfico, com tecnologia LiDAR (*Light Detection and Ranging*) de todo o território do RS.

• O eixo **Resiliência** alcança R$ 2,1 bilhões, com destaque para os programas de apoio aos municípios (conexões, drenagem, rotas de resiliências, contenções de encostas, parques com Soluções Baseadas na Natureza – SBNs), para o Programa Fundo a Fundo da Reconstrução, destinado à recuperação dos Sistemas de Proteção Contra Cheias nos municípios; para o Plano Integrado de Requalificação Urbanística do Vale do Taquari ("Caminho para o Rio"); e para a atualização dos anteprojetos dos novos SPCC a serem financiados pelo FIRECE – Eldorado do Sul, Arroio Feijó e bacias dos Rios Gravataí e Sinos (ver ficha na seção da SPE).

• O eixo **Preparação** soma R$ 1,5 bilhão e caracteriza-se pela aquisição de equipamentos para as forças de segurança pública atuarem no enfrentamento de desastres (Defesa Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias); pela aquisição, instalação e operação de sistemas de alerta precoces (radares, estações hidrometeorológicas, modelagem hidrodinâmica); protocolos de contingência e construção de ginásios multiuso para apoio humanitário.

• O eixo **Recuperação**, por fim, alcança R$ 9,6 bilhões, e caracteriza-se pela recuperação das infraestruturas afetadas, como rodovias, pontes, habitações, escolas, hospitais e prédios públicos, incluindo elementos de resiliência para o enfrentamento de eventos futuros; o desassoreamento de corpos hídricos e a dragagem de canais de navegação; as políticas de recuperação dos setores econômicos impactados; as políticas de recuperação de solos e as políticas sociais. Neste eixo, destacam-se a recuperação logística por intermédio do DAER (R$ 3,3 bilhões), a recuperação de rios e canais (R$ 1,0 bilhão) e as políticas habitacionais, incluindo a aquisição, execução de

infraestrutura e doação de habitações em novos loteamentos fora das áreas de inundação (R$ 939,3 milhões).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Fundo em operação, com recursos alocados a projetos aprovados pelo Comitê Gestor.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Considerando-se os prazos atuais, é necessário concluir a aplicação da totalidade dos recursos até maio de 2027 e o pagamento dos projetos até novembro de 2027. Também é necessário apresentar a prestação de contas parcial para a STN/MF, referente a 2026, até março de 2027, e a prestação de contas final até novembro de 2027. Os projetos em andamento precisam de monitoramento permanente, a fim de garantir a execução dentro do prazo programado, inclusive aqueles com execução indireta (Fundo a Fundo da reconstrução, convênios municipais para obras de resiliência). Os recursos ainda não alocados precisam observar a conformidade com a legislação federal. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, estão previstos a inauguração do CEGIRD/CELOG; a contratação dos CRGIRDs de Lajeado, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Santo Ângelo; a conclusão e entrega de 4 a 5 lotes de rodovias do DAER; a instalação de dois radares meteorológicos; a entrega de 5 ginásios multiúso de apoio humanitário; novos repasses do Fundo a Fundo aos municípios; entre outros.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Aportes do Tesouro do Estado, em especial os recursos decorrentes da suspensão do pagamento e da renegociação da dívida com a União, entre outras fontes previstas no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 57.647/2024.
Pontos críticos e riscos	Nos primeiros 100 dias da nova gestão, a prioridade deverá ser assegurar a continuidade dos projetos financiados pelo FUNRIGS e decidir tempestivamente sobre aqueles cuja execução esteja comprometida. Recomenda-se consolidar a situação física e financeira dos projetos, distinguindo valores aprovados, contratados, empenhados, liquidados e pagos, saldos disponíveis e compromissos pendentes, além das condicionantes e recomendações ainda não atendidas. Será igualmente necessário validar, por fonte de financiamento, os prazos de utilização e pagamento dos recursos e confrontá-los com os cronogramas completos e realistas dos investimentos, de forma a identificar antecipadamente projetos sem perspectiva de conclusão dentro da janela normativa.
Recomendações	Assegurar a continuidade da governança e do monitoramento dos projetos financiados pelo FUNRIGS, preservando as equipes técnicas, a memória institucional e os registros que fundamentam as decisões. Como aperfeiçoamento, sugere-se consolidar uma visão integrada da carteira, com informações atualizadas sobre execução física e financeira, saldos, compromissos, cronogramas, condicionantes e pendências, permitindo identificar desvios e orientar decisões tempestivas. Para novas aprovações e revisões de projetos, recomenda-se exigir maturidade técnica compatível com a contratação,

	estimativas de custos fundamentadas e cronogramas que contemplem todas as etapas até o pagamento, observadas as condições de cada fonte de financiamento. Por fim, recomenda-se vincular a conclusão dos investimentos à definição das condições de operação e manutenção dos ativos, incluindo responsáveis, equipes e fontes de custeio, e ampliar o acompanhamento dos resultados efetivamente alcançados.
Mais informações	Plano Rio Grande – FUNRIGS – https://planoriogrande.rs.gov.br/funrigs Normativas e publicações – https://www.planoriogrande.rs.gov.br/normativas Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025; Relatório Mensal de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do FUNRIGS.

Subsecretaria de Parcerias e Concessões – SUPAR

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Parcerias e Concessões (SUPAR/SERG)
Site	https://www.reconstrucao.rs.gov.br https://parcerias.rs.gov.br/inicial
Endereço	Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1.501, 10º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica e Regimento Interno da SERG), arts. 19 a 21.
Competências legais	I - exercer o acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas; II - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões; III - coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais; IV - prestar assessoramento à SERG na avaliação de projetos de parcerias e concessões para integrarem o Plano Rio Grande; e V - executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário de Estado. Estrutura: Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas (Divisões de Estruturação e de Monitoramento de Projetos) e Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social e Urbana (Divisões de Estruturação de Projetos e de Monitoramento).
Número de servidores	**Total:** 15 • **Efetivos:** 2 • **Temporários:** 3 • **Cedidos**: 9 • **Terceirizados:** 0 • **Comissionados:** 1

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Rodovias EGR e DAER – Bloco 1

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rodovias EGR e DAER – Bloco 1
Base legal	Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017). Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995 Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (poder concedente); Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS – AGERGS; BNDES e o consórcio Logit – Queiroz Maluf – JGP
Objetivo	Concessão patrocinada para execução de obras e dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes de trechos das rodovias ERS-020, ERS-040, ERS-115, ERS-118, ERS-235, ERS-239, ERS-466, ERS-474 e ERS-010.
Justificativa	O projeto de concessão das rodovias do Bloco 1 é essencial para fortalecer a infraestrutura viária do Rio Grande do Sul, assegurando eficiência no tráfego, mais segurança e adaptação às mudanças climáticas. As rodovias contempladas conectam regiões metropolitanas, litorâneas e serranas, desempenhando papel estratégico no transporte de pessoas e mercadorias. Com soluções modernas de engenharia, o projeto aumenta a resiliência da malha rodoviária diante de eventos climáticos extremos, ao mesmo tempo em que estimula o turismo, o comércio e a atração de investimentos. Trata-se de uma iniciativa decisiva para promover mobilidade sustentável, desenvolvimento regional e qualidade de vida para a população. A melhoria da infraestrutura, da segurança viária, da conservação e dos serviços de operação proporciona redução de riscos e de tempos de deslocamento, maior previsibilidade logística e melhores condições de mobilidade e acessibilidade regional.
Principais instrumentos	Contrato para estruturação do projeto com o BNDES
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias ERS-020, ERS-040, ERS-115, ERS-118, ERS-235, ERS-239, ERS-466, ERS-474 e ERS-010, comunidades locais e turistas.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias, moradores das áreas de influência, transportadores de cargas e passageiros, empresas e agentes econômicos que utilizam os corredores rodoviários para suas atividades, bem como empreendimentos turísticos e comunidades locais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Conclusão da modelagem e autorização para consulta pública: Modelagem do projeto concluída, com autorização do Conselho Gestor do Programa de Concessões e PPPs (CGCPPP), em 24/outubro/2025, para abertura da consulta pública.

• Realização da consulta e das audiências públicas: Consulta pública realizada entre 29/outubro e 1º/dezembro/2025, com o objetivo de promover a transparência, ampliar a participação social e coletar contribuições para o aperfeiçoamento do projeto. Foram realizadas audiências públicas nos municípios de Gramado e Taquara, em 18/novembro/2025, e de Gravataí e Novo Hamburgo, em 25/novembro/2025.

• Análise das contribuições e aperfeiçoamento do modelo: Após o encerramento da consulta pública, as contribuições recebidas estão sendo analisadas e incorporadas ao processo de

revisão e aperfeiçoamento da modelagem, com vistas à consolidação da versão final do projeto e ao prosseguimento das etapas necessárias à sua implementação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto está na etapa de atualização dos estudos, aperfeiçoamento da modelagem e consolidação de sua versão final.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalizar a modelagem, publicar edital de licitação.
Orçamento	**Fonte do recurso:** versão da consulta pública indicava R$ 1,5 bilhão do FUNRIGS.
Pontos críticos e riscos	Difícil aceitação da comunidade local ao aumento da tarifa de pedágio.
Mais informações	Página do projeto – https://parcerias.rs.gov.br/rodoviabloco-1 Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
n.º 19.2.0597.1/FPE n.º 2019/001192	Prestação de serviços relacionados a estruturação de projeto de desestatização, relativamente a concessão de rodovias descritas como Sistema Rodoviário	BNDES	Em caso de insucesso nas desestatizações, parcela fixa equivalente a R$ 750.000,00, e ressarcimento de gastos com terceiros. Entretanto, devido ao sucesso do Bloco 3, não há ressarcimento da parcela fixa, apenas terceiros.	Aditado – vigência até abril/2027.	Ativo Possui aditivos contratuais.

2. Rodovias EGR e DAER – Bloco 2

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rodovias EGR e DAER – Bloco 2
Base legal	Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017). Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995 Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (poder concedente); Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS – AGERGS; BNDES e o consórcio Logit – Queiroz Maluf – JGP
Objetivo	Concessão patrocinada para execução de obras e dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da capacidade da infraestrutura de transportes de trechos das rodovias ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, RSC-453 e ERS-324.
Justificativa	O projeto de concessão das rodovias do Bloco 2 é essencial para melhorar a infraestrutura viária no Vale do Taquari e no norte do Estado. As rodovias contempladas são estratégicas para o transporte de pessoas e mercadorias, favorecendo a integração regional e a eficiência logística. Além de ampliar a segurança e a qualidade das estradas, o projeto incorpora soluções para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, como drenagem adequada e pavimentação mais resistente. A concessão também gera empregos, atrai investimentos e estimula o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais, reforçando o compromisso com um futuro mais seguro, sustentável e competitivo para a região. A melhoria da infraestrutura, da segurança viária, da conservação e dos serviços de operação proporciona redução de riscos e de tempos de deslocamento, maior previsibilidade logística e melhores condições de mobilidade e acessibilidade regional.
Principais instrumentos	Contrato para estruturação do projeto com o BNDES
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, RSC-453 e ERS-324, comunidades locais e turistas.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias, moradores das áreas de influência, transportadores de cargas e passageiros, empresas e agentes econômicos que utilizam os corredores rodoviários para suas atividades, bem como empreendimentos turísticos e comunidades locais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Consulta pública realizada no período de 13/janeiro/2025 a 24/março/2025, com prorrogação de prazo, incluindo a realização de audiências públicas nos municípios de Passo Fundo, Lajeado e Venâncio Aires, em janeiro/2025.

• Aporte público ampliado: aprovação, pelo Comitê Gestor do FUNRIGS, em 08/julho/2025, de suplementação de R$ 200 milhões, elevando o aporte público total previsto para o projeto a R$ 1,5 bilhão.

• Edital publicado: aprovação pelo CGCPPP em 24/outubro/2025 e publicação do edital em 07/novembro/2025. Após a publicação, houve necessidade de aprimoramento da modelagem, após a análise final realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). O Estado deliberou pela incorporação de mecanismos de compartilhamento do risco de demanda, com o objetivo de promover maior equilíbrio econômico-financeiro e atratividade ao projeto.

• Nova aprovação da modelagem: em 11/março/2026, o CGCPPP aprovou as alterações na modelagem da concessão patrocinada de Rodovias – Bloco 2 e autorizou a republicação do edital.

• Edital republicado: em 23/março/2026, foi republicado o edital, incorporando as alterações promovidas na modelagem. Os documentos da licitação foram disponibilizados no portal de compras do Estado. O prazo para apresentação das propostas encerrou-se em 03/junho/2026, sem a apresentação de propostas por parte de interessados da iniciativa privada.

• Aporte público ampliado: Foi aprovada, em reunião do Comitê Gestor do FUNRIGS realizada no dia 21/julho/2026, a suplementação de até R$ 950 milhões para o projeto, elevando o aporte público total previsto para o projeto para até R$ 2,45 bilhões.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), junto ao BNDES e consultores, revisou o projeto com base no retorno do mercado e no cenário econômico atual do setor de transportes. Os documentos revisados do projeto foram enviados, em 15 de julho de 2026, ao TCE-RS para análise.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Análise da Informação n° 44/2026 do TCE, eventual alterações/justificativas e republicação do edital.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Aporte público de até R$ 2,45 bilhões.
Pontos críticos e riscos	Região apoia a concessão, mas discute a redução da tarifa
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 https://parcerias.rs.gov.br/rodovias-649f2b1de5fe5 Edital nº 0097/2025 – https://www.compras.rs.gov.br/editais/0097_2025/343982

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
n.º 19.2.0597.1/FPE n.º 2019/001192	Prestação de serviços relacionados a	BNDES	Em caso de insucesso nas desestatizações,	Aditado – vigência	Ativo

	estruturação de projeto de desestatização, relativamente a concessão de rodovias descritas como Sistema Rodoviário.		parcela fixa equivalente a R$ 750.000,00, e ressarcimento de gastos com terceiros. Entretanto, devido ao sucesso do Bloco 3, não há ressarcimento da parcela fixa, apenas terceiros.	até abril/2027.	Possui aditivos contratuais.

3. Transporte Metropolitano da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Transporte Metropolitano da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)
Base legal	Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social e Urbana – DPISU/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDUR) Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Objetivo	Estruturação da Rede Metropolitana e do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de passageiros (SETM) no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). O projeto envolve concessão patrocinada para o transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Porto Alegre, abrangendo 34 municípios, com foco na modernização e integração da mobilidade urbana, incluindo operação do serviço, bilhetagem eletrônica e renovação da frota, atualmente em fase de estruturação.
Justificativa	Melhoria da mobilidade urbana, expansão do acesso ao transporte público, redução do tráfego e da poluição e estímulo à economia local. Fornecimento de expertise privada, tecnologia e investimentos, resultando em serviços mais eficientes, integrados e modernos, que beneficiam diretamente os usuários e contribuem para o desenvolvimento sustentável das áreas metropolitanas. Além disso, aprimoraria-se o sistema tarifário em vigência e de forma a integrá-lo com a rede metroferroviária.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação com a FGV
Público-alvo e abrangência	Os 34 municípios integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e os usuários dos serviços de transporte coletivo metropolitano que circulam na região.
Beneficiários diretos	Passageiros e usuários do transporte coletivo metropolitano, usuários que realizam deslocamentos entre os 34 municípios da RMPA, usuários do sistema de bilhetagem eletrônica, usuários das linhas e serviços objeto da concessão, Pessoas com

	mobilidade reduzida e pessoas com deficiência e estudantes e trabalhadores que dependem do transporte coletivo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Qualificação do projeto: Projeto qualificado no Programa de Concessões e Parcerias do Estado e definido como estratégico pela Resolução CGCPPP nº 054/2023, em 31/agosto/2023.

Contratação de consultoria: FGV contratada em 15/11/2023 para atualização e reestruturação da modelagem do transporte metropolitano coletivo de passageiros da RMPA.

PPP de Bilhetagem Eletrônica e Clearing: Inclusão no Programa e autorização da consulta pública pelo CGCPPP em 24/outubro/2025. Consulta realizada de 29/outubro a 01/dezembro/2025, com audiência pública em 19/novembro/2025.

PPP de Operação do Transporte Metropolitano: Inclusão no Programa e autorização para abertura de consulta pública pelo CGCPPP em 16/dezembro/2025.

Publicação do Edital da PPP de Bilhetagem Eletrônica e Clearing: dia 29 de setembro 2026 foi publicado o edital de licitação. A Sessão de Recebimento dos Envelopes será dia 25 de novembro de 2026, das 10 horas às 12 horas e a Sessão Pública do Leilão será dia 02 de dezembro de 2026 às 14 horas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Bilhetagem: Em licitação. Operação: em estruturação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Bilhetagem**:** Leilão e assinar o contrato. Operação: finalizar a estruturação.
Orçamento	**Bilhetagem:** Será pago por contraprestação pública fixa comprometimento anual da ordem de R$ 10 milhões. **Operação:** em estudo
Pontos críticos e riscos	**Operação:** Decidir sobre a renovação da frota de ônibus ser operacionalizada pelo concessionário ou pelo Estado.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 https://parcerias.rs.gov.br/bilhetagem-eletronica

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
FPE 2023/22343	Contratação de consultoria técnica especializada para	FGV	R$ 5.040.000,00	Aditado – vigência até dezembro/2026.	Ativo Possui aditivos contratuais.

	estruturação da modelagem da Rede Metropolitana e do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de passageiros (SETM), no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)				

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Edital 0093/2026 23/0400-0000826-0	PPP na modalidade concessão administrativa para a contratação de serviço de clearing house em solução de bilhetagem baseada em contas (account based ticketing - abt) para o transporte público metropolitano da região metropolitana de porto alegre- RMPA com fornecimento de equipamentos e tecnologia para processamento de pagamentos incluindo cartão de crédito e débito e serviços de computação em nuvem para processamento e armazenamento de dados	Recebimento de propostas.	Sessão interna para a abertura dos ENVELOPE A contendo a GARANTIA DE PROPOSTA.

4. Aeroportos Regionais de Passo Fundo e Santo Ângelo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aeroportos Regionais de Passo Fundo e Santo Ângelo
Base legal	Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT; Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS
Objetivo	Concessão patrocinada dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Passo Fundo – Lauro Kortz e do Aeroporto Regional de Santo Ângelo – Sepé Tiaraju
Justificativa	Os aeroportos são fundamentais para a conectividade regional do Rio Grande do Sul, fortalecendo o agronegócio, o turismo e os serviços de saúde e educação. Eles funcionam como plataformas de desenvolvimento equilibrado, reduzindo a dependência logística da capital e aproximando o interior das rotas aéreas nacionais e internacionais. Serão investidos aproximadamente R$ 102 milhões nos dois aeroportos, sendo R$ 66 mi em Santo Ângelo e R$ 36 mi em Passo Fundo. A seleção dos aeroportos levou em consideração o Plano Estadual de Logística e Transporte (PELT). Os investimentos abrangem obras e manutenção que envolvem melhorias no sistema de pistas e pátios, terminal de passageiros, administração e manutenção, apoio às operações, apoio às companhias aéreas, infraestrutura industrial de apoio, infraestrutura básica, cercas, vias, acessos, estacionamento e tratamento de passivos ambientais.
Principais instrumentos	Contrato de Concessão SELT nº 04/2026 assinado.
Público-alvo e abrangência	Usuários dos Aeroportos de Passo Fundo – Lauro Kortz e de Santo Ângelo – Sepé Tiaraju, incluindo passageiros, acompanhantes, empresas aéreas, operadores aeroportuários, empresas de transporte e logística, prestadores de serviços e demais usuários da infraestrutura aeroportuária. A abrangência do projeto é regional e estadual, uma vez que os aeroportos desempenham papel estratégico na conectividade das regiões Norte e Noroeste do Rio Grande do Sul com Porto Alegre, outros centros urbanos e destinos nacionais, além de possibilitarem conexões com a malha aérea mais ampla.
Beneficiários diretos	Passageiros e usuários dos aeroportos, População das regiões de influência dos aeroportos, Companhias aéreas e operadores aeroportuários, Empresas, produtores rurais e setor do agronegócio, Setor de turismo, Empresas de transporte, logística e serviços aeroportuários e Administrações públicas municipais e estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Reformulação do projeto: Revisão do orçamento, da demanda, dos investimentos e da contraprestação, com submissão ao TCE-RS, à SEFAZ, à SPGG e à SELT entre janeiro e abril de 2025.

• Republicação do edital: Aprovação pelo Conselho Gestor em 17/junho/2025 e publicação, em 24/junho/2025, da Concorrência Pública Internacional nº 0058/2025.

• Conclusão da licitação: ECB Holding S.A. declarada vencedora em 26/09/2025, com homologação e adjudicação em 13/outubro/2025.

• Formalização contratual: Assinatura do contrato de concessão em 13/fevereiro/2026.

• Início da operação privada: Assunção dos aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo pela concessionária em 30/julho/2026.

• Execução financeira: Realização do primeiro pagamento da contraprestação pública em setembro de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto em execução contratual.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.
Orçamento	**Contraprestação:** R$ 609,3 mil (orçamento SELT) **Aporte público:** R$ 45,75 milhões - desembolso conforme cronograma de execução de obras do contrato (orçamento SELT)
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 https://parcerias.rs.gov.br/aeroportos-regionais

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato de concessão SELT nº 04/2026	O objeto do presente Contrato é a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Passo Fundo - Lauro Kortz e do Aeroporto Regional de Santo Ângelo - Sepé Tiaraju	Concessionária ECB Aeroportos S.A.	O valor estimado do Contrato, correspondente ao somatório das receitas totais projetadas, a serem recebidas pela Concessionária ao longo do prazo estipulado para a Concessão, é de R$ 741.001.985,59 referenciado à data-base de abril de 2024.	A vigência do Contrato será pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da Data de Eficácia.	Ativo

LICITAÇÃO DO PROJETO			
Processo	**Objeto**	**Fase de homologação**	**Assinatura**
Concorrência Pública Internacional nº 0058/2025	Concessão patrocinada dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo	Homologada e adjudicada em 13/10/2025	Contrato assinado em13/02/2026

5. Cais Mauá

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Cais Mauá
Base legal	Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) BNDES e consórcio. Secretaria de Logística e Transporte (SELT)
Objetivo	Concessão administrativa para revitalização e urbanização do Cais Mauá, em Porto Alegre, com gestão, operação, manutenção, restauração, modernização, conservação e execução de obras.
Justificativa	Necessidade de revitalizar e requalificar o Cais Mauá, em Porto Alegre, promovendo a recuperação e a modernização de um espaço estratégico para o desenvolvimento urbano, turístico, cultural e econômico do Estado. O projeto busca viabilizar a restauração do patrimônio existente, a execução de obras e a gestão, operação, manutenção e conservação da área, assegurando condições adequadas de uso e ocupação. Por meio da parceria com a iniciativa privada, pretende-se ampliar a capacidade de investimento, qualificar os espaços públicos, valorizar o patrimônio histórico e cultural, estimular o turismo e a geração de empregos e integrar o Cais Mauá à dinâmica urbana da capital, contribuindo para a requalificação da região central de Porto Alegre e para o desenvolvimento sustentável do território.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação com o BNDES
Público-alvo e abrangência	Abrangência do projeto é predominantemente municipal, considerando a localização e a função urbana do Cais Mauá, mas seus efeitos possuem dimensão metropolitana e regional, uma vez que o espaço poderá receber usuários provenientes de outros municípios, turistas e visitantes.
Beneficiários diretos	População de Porto Alegre, moradores e usuários da região central, visitantes e turistas, empreendedores, comerciantes e prestadores de serviços instalados ou que venham a se instalar no Cais, trabalhadores do complexo, setor cultural, turístico e de economia criativa e usuários dos espaços públicos e equipamentos do Cais Mauá.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Revisão contratual Embarcadero: Os impactos do evento climático de 2024 demandaram a revisão do contrato do Cais Embarcadero, com prorrogação da vigência por cinco anos.

• Reestruturação do projeto Cais Mauá: Em 06/maio/2026, foi encaminhado ao BNDES o Ofício nº 180/2026 – GAB/SERG, comunicando o encerramento da licitação e manifestando o interesse do Estado em dar continuidade ao projeto mediante ajustes na modelagem, com base no contrato de estruturação vigente.

• Revogação da licitação: Em 12/maio/2026, foi publicado o aviso de revogação da Concorrência Internacional nº 0020/2023, destinada à seleção do parceiro privado para revitalização e gestão do Cais Mauá, em Porto Alegre.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** A SERG e o BNDES trabalharam conjuntamente na elaboração da proposta de especificações técnicas para a nova estruturação do Cais Mauá, após licitação revogada. Assim, foi celebrado o 4° aditivo ao contrato com BNDES. O Banco iniciará imediatamente os trâmites administrativos necessários para a seleção e contratação dos consultores especializados que apoiarão a execução dos estudos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Novo plano de trabalho dos novos consultores.
Pontos críticos e riscos	Mapeamento das possibilidades para área do Cais Mauá, considerando as limitações do mercado e impactos de eventual elevação do nível do Guaíba nos armazéns.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/cais-maua*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
FPE 1558/2020	Estruturação do Projeto para desestatização, no todo ou em parte, do ativo imobiliário denominado " Cais Mauá ".	BNDES	Estado pagará ao BNDES, como retribuição pela prestação dos serviços, em caso de sucesso do Plano de Desestatização, uma remuneração de 3% sobre a receita obtida, como contrapartida à transferência do Cais Mauá ou outorga de direitos sobre o ativo imobiliário, observado um piso de R$	Aditado – vigência março/2028	Ativo Possui aditivos contratuais

			3.840.000,00 ou, em caso de insucesso, uma remuneração fixa ou equivalente de R$ 1.152.000,00		

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Concorrência Internacional 0020/2023	PPP Cais Mauá	Licitação revogada em 12 de maio/26	Licitação revogada em 12 de maio/26

6. PPP Presídio de Erechim

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Presídio de Erechim
Base legal	Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS (poder concedente). Soluções em Gestão Prisional (concessionária)
Objetivo	Concessão Administrativa dos Serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional no município de Erechim/RS com capacidade de até 1.200 presos.
Justificativa	Promover a reabilitação dos detentos de maneira mais eficaz. Através da colaboração com o setor privado, podem ser implementados programas de educação, treinamento profissional e apoio psicossocial, visando a reintegração dos detentos à sociedade de forma mais bem preparada e responsável. Além disso, a PPP também tem o potencial de gerar empregos locais, tanto durante a construção, operação e manutenção do presídio, como também através de oportunidades de trabalho e aprendizado para os próprios detentos, contribuindo assim para suas perspectivas futuras após o cumprimento da pena. Isso não apenas beneficia os indivíduos, mas também a comunidade em geral, ao reduzir a reincidência criminal e promover uma reinserção mais positiva. Ademais, estimula melhorias na infraestrutura, segurança e gestão prisional, reduzindo custos públicos e gerando empregos locais.
Principais instrumentos	Contrato de PPP n° 0011/2023 – SSPS assinado.
Público-alvo e abrangência	População prisional custodiada e a abrangência do projeto possui dimensão regional, considerando que o Complexo Prisional de Erechim poderá receber pessoas privadas de liberdade provenientes de diferentes municípios da região, de acordo com os critérios de distribuição, classificação e movimentação estabelecidos pelo Estado e com a organização do sistema penitenciário estadual.
Beneficiários diretos	População prisional custodiada, servidores e profissionais que atuam no complexo, familiares dos custodiados e, em uma perspectiva de política pública, a própria sociedade, na medida em que a adequada execução da pena e a reinserção social são objetivos do sistema prisional.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Formalização contratual: Contrato de concessão assinado em julho de 2024.

• Readequação da área do projeto: Revisão dos aspectos jurídicos, técnicos e econômicos decorrentes da alteração do terreno destinado à implantação do complexo, incluindo a transferência da nova área à concessionária.

• Acompanhamento da implantação: Monitoramento, em conjunto com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), dos procedimentos de transferência da área e da execução dos serviços iniciais previstos no projeto.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto em execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.
Orçamento	**Contraprestação:** R$ 233 por vaga/dia disponibilizada e ocupada em unidade prisional (orçamento SSPS).
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/presidio-erechim*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato de PPP n° 0011/2023 - SSPS	Concessão de serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Erechim/RS.	Soluções em Gestão Prisional.	R$2.485.961.368,55	30 anos da data de eficácia	Ativo Possui aditivo contratual

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Edital 0011/2023	Concessão de serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Erechim/RS	Homologado	Execução contratual

7. PPP Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Educação
Base legal	Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social e Urbana – DPISU/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria da Educação – SEDUC; SP Parcerias
Objetivo	Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para realização de obras de reformas, ampliações, manutenção e prestação de serviços não pedagógicos em 98 unidades educacionais do Estado do Rio Grande do Sul.
Justificativa	Incentivo de acesso à educação de qualidade, reduzir desigualdades, promover inclusão social e melhorar o desempenho escolar. Além disso, esses projetos podem revitalizar comunidades, incentivar o desenvolvimento local, compartilhar responsabilidades com o setor privado e servir como modelo inspirador para outras regiões. Diagnosticou-se que os gestores escolares poderão se abster de realizar atividades administrativas para de fato concentrarem-se em atividades exclusivamente pedagógicas, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar dos alunos.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação do projeto com SP Parcerias.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados nas 98 unidades educacionais da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul abrangidas pela PPP, além dos professores, equipes pedagógicas, gestores, servidores e demais integrantes das comunidades escolares. A abrangência do projeto corresponde às 98 unidades educacionais selecionadas, distribuídas no território estadual conforme a configuração da carteira de escolas objeto da parceria.
Beneficiários diretos	Estudantes das 98 unidades educacionais, Professores e equipes pedagógicas, Gestores escolares, famílias dos estudantes e comunidades do entorno das escolas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Inclusão no Programa: Projeto incluído no Programa Estadual de Concessões e PPPs em julho de 2024, por meio da Resolução nº 56 do CGCPPP.

• Autorização para licitação: Abertura do procedimento licitatório autorizada pelo CGCPPP em fevereiro de2026, por meio da Resolução nº 70.

• Abertura da licitação: Publicação do Edital nº 0024/2026 em março de 2026.

• Revisão e suspensão do projeto: Após a concessão de tutela de urgência em medida cautelar pelo TCE-RS, o projeto foi revisado e submetido à Primeira Câmara, que manteve a cautelar. O procedimento permanece suspenso.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [X] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Edital suspenso por decisão cautelar do TCE-RS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Reformular o projeto e publicar novamente.
Orçamento	**Contraprestação:** R$ 16.007.692,00/mês (orçamento SEDUC)
Pontos críticos e riscos	Diálogo com TCE e CPERS.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato n°. 021385/2023	Consultoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de estruturação de concessão de serviços não pedagógicos de até 100 unidades escolares.	SP Parcerias	R$ 3.629.862,29	18 meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. Prorrogação automática.	Ativo

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Edital 0024/2026	PPP na modalidade concessão administrativa, para a realização de obras de reformas, ampliações e manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais da rede estadual de ensino do Estado Rio Grande Do Sul	Suspenso devido a medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos dos Processos nº 009543-0200/26-5 e nº 009667-0200/26-8.	Suspenso.

8. PPP Saúde – Hospital Estadual de Viamão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Saúde – Hospital Estadual de Viamão
Base legal	Lei nº 11.079/2004 Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social e Urbana – DPISU/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria da Saúde – SES. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID Prefeitura de Viamão
Objetivo	Parceria Público-Privada para construção, operação, manutenção e serviços médico-hospitalares do Novo Hospital Estadual em Viamão.
Justificativa	Melhoria da qualidade do atendimento médico, modernização de infraestruturas, otimização de recursos e tecnologia, agilidade no acesso a tratamentos e serviços especializados. Redução de filas de espera e garantia de gestão médico-hospitalar mais eficiente e inovadora. Essas parcerias podem contribuir para o aprimoramento do sistema de saúde, beneficiando diretamente a população e aliviando a pressão sobre os recursos públicos.
Principais instrumentos	Acordo de cooperação com o BID.
Público-alvo e abrangência	População que depende da rede pública de saúde, especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Viamão e nos municípios da região de influência do empreendimento.
Beneficiários diretos	Usuários do SUS atendidos pelo Novo Hospital Estadual em Viamão, população de Viamão, pacientes encaminhados de outros municípios da região, pacientes que necessitam de atendimento hospitalar de média e/ou alta complexidade, usuários em situação de urgência e emergência, quando contemplados pelo perfil assistencial do hospital, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica dependentes exclusivamente ou predominantemente do SUS e Pacientes que necessitam de continuidade do cuidado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Conclusão da modelagem: Modelagem de engenharia, jurídica e econômico-financeira concluída.

• Inclusão no Programa: Projeto incluído no Programa Estadual de Concessões e PPPs em agosto de 2025, por meio da Resolução nº 64/2025 do CGCPPP.

• Consulta pública: Consulta pública realizada de 09/setembro a 09/outubro/2025, com audiência pública em Viamão, em 06/outubro/2025.

• Autorização para licitação: Abertura do procedimento licitatório autorizada pelo CGCPPP em junho de 2026, por meio da Resolução nº 70/2026.

• Publicação do edital: Edital de concessão publicado em julho de 2026. Em 23 de setembro, a licitação para concessão restou deserta, por ausência de interessados, motivando a reanálise do projeto.

• Ajustes marginais na modelagem e suplementação do aporte com recursos do FUNRIGS para republicação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Após licitação deserta o processo passa por reestruturação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Republicação de edital.
Orçamento	**Contraprestação:** R$ 33.120.147,00 (orçamento SES) **Aporte:** R$ 200.000.000,00 (orçamento SES) + R$ 126.900.000,00 (FUNRIGS) **Desapropriação pela SES:** R$ 5.190.000,00 (FUNRIGS)
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 https://parcerias.rs.gov.br/novo-hospital-estadual-viamao

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Convênios 177/2026 e 2426 / 2024	A Cooperação Técnica tem como propósito apoiar ao Beneficiário para a avaliação e estruturação técnica, jurídica financeira e ambiental de projeto PPP, na modalidade concessão administrativa, para a construção, manutenção e operação de um hospital no município de Viamão (RS).	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	Sem Transferência	Vigência até 07/2027.	Ativo.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Edital 0059/2026 24/0400-0000299-2	Concessão administrativa dos serviços médico-hospitalares e dos serviços de construção, manutenção e operação do novo hospital estadual metropolitano.	Licitação Deserta.	Republicar edital.

9. Ativos Imobiliários – Fundo de Ativos Imobiliários

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Ativos Imobiliários – Fundo de Ativos Imobiliários
Base legal	Lei nº 15.764/2021 Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (contrato de estruturação). Municípios abrangidos Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Objetivo	Desestatização de aproximadamente 289 imóveis do Estado, com uso de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) como veículo, tendo como ativos âncora o CAENMF e o Othelo Rosa. Em linhas gerais, o Estado transfere determinados imóveis para um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), mediante sua integralização ao patrimônio do fundo. Em contrapartida, recebe cotas proporcionais ao valor dos imóveis aportados. A partir dessa operação, o Estado deixa de ser proprietário direto dos imóveis e passa a ser cotista do FII, tornando-se titular de uma participação econômica no patrimônio do fundo. Os imóveis passam a ser administrados profissionalmente pelo FII, que pode explorá-los por meio de desenvolvimento imobiliário e/ou alienação, conforme sua estratégia de investimentos. Como cotista, o Estado pode ser remunerado pela distribuição periódica de rendimentos gerados pelos empreendimentos do fundo, bem como pela eventual valorização de suas cotas. Dessa forma, substitui-se a titularidade direta de ativos imobiliários por uma participação financeira capaz de gerar liquidez, receitas recorrentes e potencial valorização patrimonial.
Justificativa	Gestão eficiente dos imóveis do Estado. O cenário Full FII demonstrou melhor desempenho financeiro, em relação aos demais cenários. Incentivo à legalização das ocupações, regularizando situações irregulares e fornecendo segurança jurídica aos ocupantes. Além disso, esses projetos podem revitalizar áreas degradadas, melhorando o ambiente urbano e social. Ao conceder esses ativos, há a geração de receitas para o governo, que podem ser direcionadas para serviços públicos ou projetos de desenvolvimento. Através da expertise privada, é possível otimizar a gestão e maximizar o valor dos ativos, inclusive fomentando a construção de novos empreendimentos que atendam às necessidades locais. Esses projetos também estimulam a regularização e resolvem conflitos de posse, ao mesmo tempo em que podem gerar empregos e investimentos na região.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação com o BNDES e o futuro Fundo de Investimento Imobiliário (FII).
Público-alvo e abrangência	• CAENMF: Cluster de um único imóvel. Gleba urbana de 331 mil m² com potencial para desenvolvimento. É o principal imóvel do Portfólio. • Othelo Rosa: Cluster também de um único imóvel. Prédio urbano com 13 mil m² de área total construída.

	• Centro Histórico: Cluster de 29 imóveis de diferentes tipologias concentrados no Centro Histórico de Porto Alegre. • Fluxo de Vendas: Cluster de 137 imóveis de diferentes tipologias espalhados por diversos municípios do Rio Grande do Sul e no município de Tatuí em São Paulo. • Tapira: Cluster de 121 lotes urbanos localizados no município de Tapira-PR.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do projeto incluem os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário (FII), que participarão dos resultados econômicos decorrentes da gestão e exploração dos ativos, bem como os adquirentes e demais agentes envolvidos na comercialização dos imóveis estaduais abrangidos pela iniciativa. Também se destacam os usuários e empreendedores interessados na ocupação e no aproveitamento econômico desses imóveis, assim como as comunidades do entorno dos empreendimentos, potencialmente beneficiadas pela requalificação dos espaços, pela dinamização da atividade econômica e pelo melhor aproveitamento do patrimônio público estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Revisão das premissas do projeto: Readequação das destinações dos ativos após o evento climático de 2024, com previsão de utilização de parte do CAENMF pela Defesa Civil e direcionamento do imóvel Othelo Rosa para estudos de habitação social.

• Validação dos ativos: Homologação dos laudos de avaliação dos ativos âncora e início da análise das minutas de constituição do Fundo de Investimento Imobiliário (FII), incluindo regulamento e contratos.

• Plano de Desestatização: Desenvolvimento e revisão das premissas e dos estudos relacionados ao Plano de Desestatização.

• Estruturação do FII: Elaboração das propostas de regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário e de seleção do gestor e dos administradores.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Em fase final de Modelagem e estruturação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aprovar versão final dos estudos e documentos sendo eles: Plano de Desestatização, modelagem econômico-financeiro, as minutas do regulamento e contratos, Parecer Jurídico, RFI e RFP para seleção de gestores e administradores, e por fim registrar o FII na CVM.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/ativos-imobiliarios*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
FPE nº 021939/2021 -RS	Prestação de serviços de estruturação de projeto de desestatização de imóveis de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Ressarcimento de gastos com terceiros de até R$ 9.822.098,69, conforme a Cláusula Sexta, referente ao limite máximo previsto no contrato principal.	Até 12/2026 – aditivo em andamento para prorrogação	Ativo Possui aditivos contratuais

10. PPP Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Base legal	Lei nº 11.079/2004. Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria do Planejamento e Governança e Gestão (SPGG) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
Objetivo	Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a reforma, equipagem, operação e manutenção (com a prestação de serviços gerais de limpeza, segurança e gestão condominial) do Centro Administrativo Fernando Ferrari ("CAFF"), bem como exploração da área do terreno do CAFF.
Justificativa	Modernização das instalações, melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos e servidores que ali laboram e transitam. Além disso, a PPP pode resultar em economia de recursos públicos, estimular a economia local, atrair investimentos privados e melhorar a imagem institucional do governo. Ademais, a PPP pode criar um ambiente de trabalho mais atrativo para os servidores públicos, contribuindo para o aumento da produtividade e satisfação no trabalho, além do equipamento possibilitar a disponibilização de serviços, restaurantes e eventos culturais para a população em geral, integrando o centro da cidade ao complexo administrativo.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação com o BNDES.
Público-alvo e abrangência	Servidores públicos, colaboradores e demais profissionais que trabalham no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), bem como os cidadãos, fornecedores, prestadores de serviços e demais usuários que acessam e utilizam as instalações do complexo. A abrangência do projeto está concentrada no complexo do CAFF, em Porto Alegre, mas seus efeitos alcançam toda a Administração Pública estadual, especialmente os órgãos e entidades que utilizam ou venham a utilizar suas instalações.
Beneficiários diretos	Servidores públicos e colaboradores que trabalham no CAFF, Órgãos e entidades públicas instalados no CAFF, cidadãos que acessam o CAFF, fornecedores, prestadores de serviços e demais usuários e Administração Pública Estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Avanço na estruturação do projeto: Entrega e análise dos estudos de vocação complementar e demanda, pré-viabilidade, plano de comunicação, estrutura de garantias, relatório jurídico e contratação do verificador independente.

• Ampliação do escopo da estruturação: Formalização de aditivo ao contrato com o BNDES para inclusão do imóvel do DAER, localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.555.

• Inclusão no Programa: Inclusão do projeto no Programa Estadual de Concessões e PPPs, por meio da Resolução nº 72/2026 do CGCPPP, em março de 2026.

• Autorização para licitação: Aprovação da abertura do procedimento licitatório pelo CGCPPP, por meio da Resolução nº 76/2026, em setembro de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto foi encaminhado à CELIC para análise da documentação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalização da análise da CAGE e TCE, publicação de edital, leilão e assinatura de contrato.
Orçamento	**Contraprestação Máxima:** R$21.810.672,82/mês – primeiros 3 anos valor de R$ 4.362.134,56/mês, correspondente a 20% do teto (orçamento SPGG). **Aporte:** R$ 50.000.000,00 (orçamento PGE)
Pontos críticos e riscos	Finalização do Parecer CAGE e respostas aos pontos críticos elencados pela TCE.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 https://parcerias.rs.gov.br/centro-administrativo-fernando-ferrari

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
CONTRATO FPE 022010/2023	Contratação da prestação de serviços de estruturação de projetos de desestatização de imóveis de propriedade do ESTADO	BNDES	A remuneração do BNDES corresponderá a 3% do valor econômico total obtido pelo Estado, em caso de sucesso, total ou parcial, da desestatização. Em caso de desistência, total ou parcial, pelo Estado, será devida remuneração de R$ 1.269.507,59, acrescida do ressarcimento de gastos com terceiros, limitado a R$ 4.296.872,06.	até 60 meses a contar da data da celebração.	Ativo Possui aditivos contratuais.

11. Loteria Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Loteria Estadual
Base legal	Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Fazenda - SEFAZ Consórcio SHIMATA & KIKUCHI GBSA
Objetivo	Concessão para implantação e operação de serviços lotéricos no Estado, com possibilidade de direcionamento das receitas a finalidades sociais. Modalidades de prognóstico, instantânea e tradicional. Retirada da modalidade de quota fixa (Bets), após a última revisão.
Justificativa	Aproveitamento do potencial arrecadatório dos serviços de loterias. Possibilitaria a modernização, eficiência e expansão dos serviços, com geração de receitas adicionais para o governo, direcionadas para áreas prioritárias de fins sociais, como programas de saúde e educação, além de atrair investimentos privados para aprimorar a tecnologia e a experiência dos usuários. Compromisso com a responsabilidade social e a proteção dos cidadãos, com mecanismos robustos de respeito ao jogo responsável e combate à ludopatia.
Principais instrumentos	Procedimento de Manifestação de Interesse à Iniciativa Privada - PMI nº 01/2023PMI.
Público-alvo e abrangência	Cidadãos interessados na utilização dos serviços lotéricos disponibilizados no Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo pessoas que realizam apostas ou participam das modalidades de jogos autorizadas e disponibilizadas pela concessão, observadas as restrições legais e regulatórias aplicáveis.
Beneficiários diretos	Usuários dos serviços lotéricos, população beneficiada pelas finalidades sociais financiadas com as receitas lotéricas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI): Publicação do Edital do PMI nº 01/2023, em junho de 2023, e do Relatório Final de Avaliação, em outubro de 2024, com seleção do estudo apresentado pelo Consórcio Shimata & Kikuchi GBSA.

• Conclusão da modelagem: Modelagem concluída, com definição das características do sistema, do poder concedente e dos critérios de credenciamento dos meios de pagamento.

• Consulta pública e inclusão no Programa: Autorização da consulta pública pelo CGCPPP em 24/outubro/2025 e inclusão do projeto no Programa Estadual de Concessões e PPPs em 09/dezembro/2025.

• Participação social: Consulta pública aberta em 16/12/2025, com recebimento de contribuições até 29/janeiro/2026 e realização de audiência pública on-line em 26/janeiro/2026.

• Retirada da modalidade de quota fixa (Bets), após revisão final da modelagem.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O Poder Executivo vem trabalhando a minuta de projeto de lei que tem por objetivo instituir a loteria estadual do Rio Grande do Sul, autorizando sua exploração mediante concessão e estabelecendo diretrizes gerais de funcionamento, bem como a destinação dos recursos arrecadados. Assim, a proposta cria o marco legal necessário para que o Estado possa explorar o serviço de loterias, sendo sua aprovação condição indispensável para a realização da concessão e para a operação da loteria estadual
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aprovação da lei que regula a destinação de recursos da loteria e publicação de edital.
Orçamento	**Receita para o Estado:** • **outorga fixa estimada:** ~ R$ 100 milhões • **outorga variável estimada:** ~ R$ 190 milhões/ano
Pontos críticos e riscos	Aquisição por parte do Estado de sistema de camadas para controle do volume de jogo pelos usuários. O instrumento é alicerce do compromisso com a responsabilidade social e a proteção dos cidadãos, com mecanismos robustos de respeito ao jogo responsável e combate à ludopatia.
Mais informações	Página do projeto – https://parcerias.rs.gov.br/loterias Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/loterias*

12. Horto Florestal de São Leopoldo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Horto Florestal de São Leopoldo
Base legal	Ação civil pública (ACP) nº 9024988-74.2017.8.21.0001 Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017).
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (contrato de estruturação). SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária MP - Ministério Público Prefeitura de Sapucaia do Sul Prefeitura de São Leopoldo
Objetivo	Solução urbanística e ambiental para o imóvel do Horto Florestal Padre Balduíno Rambo (822,94 hectares), com planejamento integrado do território, autofinanciamento dos projetos, subdivisão em glebas, parcelamento do solo e regularização fundiária, em linha com Acordo firmado com o MP. Regularização Fundiária, Constituição de Área de Relevante Interesse Ecológico, Concessão de Parques (Incluindo Zoológico de Sapucaia do Sul), Desenvolvimento Imobiliário e Logístico e Construção de instrumentos educacionais e de segurança.
Justificativa	Requalificação e regeneração territorial da área pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, localizada no entorno da Reserva Florestal Padre Balduíno Rambo e do Parque Zoológico, nos municípios de Sapucaia do Sul e São Leopoldo. Trata-se de um território estratégico, com potencial de desenvolvimento urbano e imobiliário, cuja complexidade decorre da sobreposição de ativos ambientais relevantes, ocupações irregulares, fragilidades socioeconômicas e passivos jurídicos e urbanísticos acumulados ao longo do processo de urbanização regional.
Principais instrumentos	Contrato de estruturação com o BNDES.
Público-alvo e abrangência	Abrange a área de 822,94 hectares pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, localizada no entorno da Reserva Florestal Padre Balduíno Rambo e do Parque Zoológico, nos municípios de Sapucaia do Sul e São Leopoldo. Tem como público-alvo a população residente na região, ocupantes de áreas passíveis de regularização fundiária, futuros moradores e usuários dos espaços públicos, ambientais, educacionais e de lazer, além de investidores e operadores privados envolvidos no desenvolvimento imobiliário, logístico e na concessão de parques.
Beneficiários diretos	O projeto possui aproximadamente 1.195 residentes como beneficiários diretos atuais, enquanto o quantitativo de futuros moradores beneficiados encontra-se em estudo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Etapa 1 – Diagnósticos: Entrega e validação dos diagnósticos técnicos, ambientais, socioeconômicos, de vocação imobiliária e do plano de comunicação.

• Etapa 2 – Plano de Necessidades e Conceitual: Entrega e validação do Plano de Necessidades e do Estudo Conceitual.

• Etapa 3 – Masterplan: Início da elaboração do Masterplan, com os produtos entregues em processo de validação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Validação do Masterplan.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Validado o Masterplan, iniciar fase externa do projeto.
Pontos críticos e riscos	Modelo de negócios baseado em concessão de parques. Ainda não apresentado para comunidade local.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
FPE nº 021937/2021-RS, de 30/12/2021. Segundo Termo de Execução (01/2023).	Prestação de serviços pelo BNDES para estruturação de projeto de desestatização de imóveis de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente o imóvel do Horto Florestal Padre Balduíno Rambo, localizado nos municípios de São Leopoldo e Sapucaia do Sul, com área total de 8.229.373 m²	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Até R$ 9.822.098,69 como limite máximo de ressarcimento de despesas do BNDES com terceiros, conforme a Cláusula Sexta. A remuneração pelos serviços segue as condições previstas no contrato principal.	Até 60 meses, contados da data de celebração do termo, observada a vigência do contrato principal.	Ativo Possui aditivos

13. PPP Saneamento (176 municípios)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Saneamento (176 municípios)
Base legal	Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017). Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995
Unidade responsável	Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social e Urbana – DPISU/SUPAR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS (estruturador contratado).
Objetivo	Concessão em Saneamento para operação privada de água e esgoto em até 176 municípios para ampliar a cobertura de abastecimento e esgotamento sanitário no Rio Grande do Sul.
Justificativa	Projeto para assegurar a universalização do acesso ao saneamento básico em todos os seus municípios, através da participação da iniciativa privada nos serviços de abastecimento de água e esgoto dos municípios não abarcados pela prestação de serviços da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Principais instrumentos	Contrato com o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS (estruturador contratado).
Público-alvo e abrangência	População residente nos municípios do Rio Grande do Sul que não são atualmente abrangidos pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Corsan. A abrangência é estadual e regionalizada, alcançando municípios de diferentes portes e características socioeconômicas, com prioridade para localidades que apresentam déficits de cobertura, limitações de infraestrutura ou necessidade de investimentos para adequação dos serviços aos padrões de universalização.
Beneficiários diretos	População atualmente sem acesso adequado à água potável, população sem acesso a serviços adequados de esgotamento sanitário e usuários atualmente atendidos pelos sistemas municipais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Contratação do estruturador: Estruturador contratado por meio do FDIRS, com elaboração em andamento dos relatórios de regionalização, diagnóstico jurídico, avaliação técnico-operacional e socioambiental e concepção preliminar de engenharia.

• Levantamento de informações: Realização de visitas técnicas aos municípios envolvidos para coleta de dados e subsídios à estruturação do projeto.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto em estruturação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Finalizar a modelagem, incluir o projeto no Programa Estadual de concessões e PPPs.

Pontos críticos e riscos	Aprovar na Assembleia Legislativa Projeto de Lei Complementar para criação de microrregião dos munícipios não Corsan.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025 *https://parcerias.rs.gov.br/saneamento*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
N° 2025/021961	Prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de projeto de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em até 176 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que não são atendidos pela CORSAN	Fundo De Desenvolvimento Da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS	Até R$ 13.612.459,75, atualizado pela SELIC, correspondente ao limite previsto para o ressarcimento dos valores despendidos pelo FDIRS com as Instituições Estruturadoras, sem prejuízo da remuneração variável e de eventuais gastos com terceiros previstos no contrato.	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua formalização jurídica, admitida prorrogação nos termos contratuais.	Ativo

Prospecção de Projetos e Oportunidades

14. PPP Centro de Logística de Insumos e Medicamentos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP Centro de Logística de Insumos e Medicamentos
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Objetivo	Estruturar uma Parceria Público-Privada para implantação, modernização, operação e manutenção de um Centro de Logística de Insumos e Medicamentos do Estado do Rio Grande do Sul, destinado à centralização, armazenagem, gestão de estoques, preparação, distribuição e demais atividades logísticas relacionadas ao abastecimento da rede pública de saúde, assegurando maior eficiência operacional, disponibilidade dos produtos, rastreabilidade, segurança e qualidade dos processos logísticos.
Justificativa	A assistência à saúde pública depende da disponibilidade regular e tempestiva de medicamentos, insumos e demais produtos necessários ao funcionamento da rede estadual de saúde. A complexidade da cadeia logística, associada à necessidade de manutenção de condições adequadas de armazenamento, controle de validade, rastreabilidade, gestão de estoques e distribuição para diferentes unidades e regiões do Estado, demanda infraestrutura especializada e elevada capacidade operacional. A estruturação de um Centro de Logística de Insumos e Medicamentos busca racionalizar e modernizar essa cadeia, promovendo a centralização de atividades logísticas, a utilização mais eficiente dos estoques e a redução de perdas, desperdícios, rupturas de abastecimento e custos operacionais. A adoção de uma PPP poderá permitir a mobilização de capital privado e de competências especializadas para implantação e operação da infraestrutura, associando investimentos, tecnologia, sistemas de gestão e padrões de desempenho a uma perspectiva de longo prazo. O modelo deverá ser estruturado de modo que a remuneração do parceiro privado esteja vinculada ao cumprimento de níveis de serviço e indicadores de desempenho, permitindo ao Estado concentrar esforços nas funções típicas de planejamento, regulação, gestão da política pública e assistência à saúde. Dessa forma, o projeto tem potencial para contribuir para a maior eficiência da logística pública de saúde, redução de custos, melhoria da qualidade do armazenamento e distribuição e aumento da segurança do abastecimento da rede estadual, com reflexos positivos sobre a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

15. PPP para Delegacias

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PPP para Delegacias
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Objetivo	Estruturar uma Parceria Público-Privada destinada à implantação, modernização, manutenção e operação de serviços não policiais de infraestrutura predial e apoio de unidades da Polícia Civil e/ou demais órgãos de segurança pública, proporcionando instalações adequadas, modernas, seguras e eficientes para o desenvolvimento das atividades de investigação, atendimento ao cidadão e prestação dos serviços de segurança pública.
Justificativa	A adequada prestação dos serviços de segurança pública depende, entre outros fatores, da disponibilidade de infraestrutura física compatível com as necessidades operacionais das forças de segurança. Parte das unidades policiais do Estado demanda investimentos de modernização, adequação, manutenção predial, segurança física, acessibilidade, eficiência energética, tecnologia e melhoria das condições de atendimento à população e de trabalho dos servidores. A realização desses investimentos exclusivamente por meio de obras e contratos públicos individualizados pode resultar em fragmentação da gestão, dificuldade de planejamento do ciclo de vida dos ativos e necessidade permanente de mobilização da Administração para contratação e fiscalização de serviços de manutenção e conservação. A PPP permitiria estruturar um modelo integrado de construção, reforma, manutenção e gestão da infraestrutura, com contratos de longo prazo e indicadores de desempenho, transferindo ao parceiro privado responsabilidades relacionadas à disponibilidade e qualidade dos ativos e dos serviços de apoio. O modelo deverá preservar integralmente as atividades finalísticas e indelegáveis do Estado, especialmente aquelas relacionadas ao exercício do poder de polícia, investigação criminal, custódia de informações sensíveis e demais atribuições institucionais das forças de segurança. Ao parceiro privado caberiam exclusivamente as atividades de natureza infraestrutural e de apoio previstas contratualmente. A iniciativa poderá gerar ganhos de escala mediante a estruturação de um lote de unidades, permitindo padronização de projetos, manutenção preventiva, aquisição de equipamentos e gestão de contratos, além de proporcionar maior previsibilidade dos custos ao longo do ciclo de vida das edificações. Assim, a PPP poderá contribuir para a melhoria das condições de funcionamento das unidades policiais, qualificação do atendimento à população, redução de custos de manutenção, aumento da disponibilidade dos imóveis públicos e liberação das equipes do Estado para atividades diretamente relacionadas à segurança pública.

16. Concessão do Parque Assis Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessão do Parque Assis Brasil
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Objetivo	Estruturar a concessão do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, visando à modernização, revitalização, exploração econômica, operação e manutenção de sua infraestrutura, de forma a consolidá-lo como um complexo permanente de eventos, negócios, inovação, tecnologia, turismo e serviços relacionados ao agronegócio, assegurando a realização da Expointer e de outros eventos de interesse público e econômico do Estado.
Justificativa	O Parque Estadual de Exposições Assis Brasil constitui um dos principais ativos públicos do Rio Grande do Sul relacionados ao agronegócio, à realização de eventos, à promoção comercial e à difusão tecnológica. Localizado em Esteio e integrado à Região Metropolitana de Porto Alegre, o complexo possui infraestrutura de grande escala e elevada capacidade de atração de público, tendo como principal evento a Expointer. Apesar de sua relevância estratégica, a manutenção e modernização de um complexo dessa dimensão demandam investimentos permanentes em infraestrutura, pavimentação, instalações, acessibilidade, segurança, mobilidade, saneamento, tecnologia, áreas de exposição, espaços para eventos e demais equipamentos necessários ao funcionamento do empreendimento. A concessão busca criar um modelo de gestão capaz de deslocar parte relevante dos investimentos e dos riscos de exploração para o parceiro privado, permitindo a modernização do complexo sem que o Estado tenha que assumir integralmente os investimentos e custos associados à exploração econômica do ativo. O modelo poderá combinar a preservação das atividades institucionais do Parque e da Expointer com a exploração de atividades econômicas complementares durante todo o ano, incluindo eventos, congressos, feiras, exposições, gastronomia, hotelaria, comércio, espaços de inovação e tecnologia, atividades educacionais e outros usos compatíveis com a vocação do empreendimento. A exploração contínua do Parque permitirá reduzir sua dependência de eventos sazonais, ampliar a utilização dos ativos públicos e gerar novas receitas, empregos e oportunidades de negócios. A concessão poderá, portanto, transformar o Parque Assis Brasil em um hub permanente do agronegócio gaúcho, ampliando sua capacidade de geração de valor econômico e institucional e fortalecendo a posição do Rio Grande do Sul como referência nacional e internacional em produção agropecuária, inovação, tecnologia e negócios relacionados ao setor.

17. Estação Rodoviária de Porto Alegre

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Estação Rodoviária de Porto Alegre
Unidade responsável	Departamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas – DCPPP/SUPAR/SERG
Objetivo	Transferir à iniciativa privada a gestão, a operação, a manutenção e a melhoria da infraestrutura da estação, com previsão de investimentos para sua modernização e qualificação dos serviços prestados aos usuários.
Justificativa	A concessão tem como justificativa a necessidade de modernizar e qualificar a infraestrutura da Estação Rodoviária de Porto Alegre, promovendo maior eficiência na gestão, na operação e na manutenção do terminal, bem como melhorias nas condições de segurança, acessibilidade, conforto e atendimento aos usuários. A iniciativa busca atrair investimentos privados para a modernização do equipamento e aprimorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando melhores condições de conservação e operação de um importante ponto de conexão do transporte rodoviário de passageiros no Estado. A estruturação do projeto foi desenvolvida pelo consórcio KPMG, Planos Engenharia e Manesco Advogados, com a realização de estudos de demanda, engenharia, operação, investimentos e matriz de riscos, além da elaboração dos documentos necessários à futura contratação. Formalmente incluído no Programa Estadual de Concessões e PPPs em 2019, o projeto foi submetido à consulta e à audiência públicas, tendo seus estudos e documentos revisados a partir das contribuições recebidas. Em 2021, o edital foi homologado pela AGERGS e teve sua publicação aprovada pelo CGCPPP/RS. O modelo foi estruturado como concessão comum de serviço público, com prazo de 25 anos e investimentos estimados em aproximadamente R$ 87,39 milhões, prevendo a remuneração da concessionária por meio da exploração econômica do terminal e o pagamento de outorga ao Estado. Contudo, a Concorrência Internacional nº 0066/2021 resultou deserta, sem apresentação de propostas, impedindo a contratação do parceiro privado. Diante desse resultado, tornou-se necessária a reavaliação da modelagem, especialmente quanto aos investimentos previstos, à alocação de riscos, às receitas e às obrigações operacionais, de modo a aprimorar a atratividade econômico-financeira do projeto e viabilizar a futura concessão.

Subsecretaria de Projetos para Reconstrução – SPR

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Projetos para Reconstrução (SPR/SERG)
Site	https://www.reconstrucao.rs.gov.br
Endereço	Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1.501, 2º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica e Regimento Interno da SERG), arts. 9 a 12.
Competências legais	I - planejar, coordenar, supervisionar e atuar em conjunto com as Secretarias finalísticas em projetos e ações voltados à recomposição das infraestruturas afetadas pelos eventos climáticos; II - coordenar a seleção de projetos e obras de engenharia para o restabelecimento ou a construção de alternativas para a infraestrutura logística, os serviços públicos e as habitações afetados; III - prestar assessoramento à SERG na avaliação de projetos de reconstrução de infraestrutura e logística para integrarem o Plano Rio Grande; IV - propor e coordenar estratégias para a realocação de populações atingidas; V - exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela SELT; e VI - executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário de Estado. Estrutura: Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações (DARE); Departamento de Apoio à Reconstrução Logística (DARL); e Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (DFCR), com as Divisões de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária (DIFISV) e de Fiscalização de Operação e Manutenção (DIFOM).
Número de servidores	**Total:** 30 • **Efetivos:** 0 • **Temporários:** 17 • **Cedidos:** 10 • **Terceirizados:** 0 • **Comissionados:** 3

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres
Base legal	Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Decreto 51.547, de 3 de junho de 2014, Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado. Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Decreto Estadual nº 58.486, de 27 de novembro de 2025, institui o Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CEGIRD.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações – DARE/SPR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Casa Militar.
Objetivo	Estruturar e implantar uma rede estadual de complexos prediais especializados, destinados ao funcionamento integrado das atividades estratégicas de gestão de riscos e desastres no Rio Grande do Sul, ampliando a capacidade institucional de prevenção, monitoramento, preparação, resposta e apoio logístico diante de eventos adversos. O Programa contempla a implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG) e de nove Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs), distribuídos estrategicamente pelo território estadual, constituindo uma rede articulada de infraestrutura operacional e tecnológica. Concebidos como edificações de missão crítica, os complexos contarão com estruturas dedicadas, sistemas tecnológicos avançados, recursos de segurança e soluções de alta disponibilidade, visando assegurar a continuidade das operações essenciais, inclusive em emergências e calamidade pública. As instalações proporcionarão ambientes para a atuação integrada dos órgãos envolvidos na gestão de riscos e desastres, incluindo centros de comando e controle, estruturas de monitoramento hidrometeorológico e geológico, sistemas de emissão de alertas antecipados, canais de atendimento emergencial e infraestrutura de apoio às operações logísticas e humanitárias. Busca-se, assim, consolidar uma rede estadual de gestão integrada, com capacidade de operação permanente, maior eficiência na articulação institucional, agilidade na tomada de decisões e ampliação da capacidade de resposta do poder público, contribuindo para a proteção da população e a redução dos impactos humanos, sociais, econômicos e ambientais decorrentes de desastres.
Justificativa	A recorrência e a intensificação dos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul, especialmente as enchentes de 2024,

	evidenciaram a necessidade de fortalecer a infraestrutura estadual de prevenção, monitoramento e resposta a desastres. Nesse contexto, o Programa busca estruturar uma rede integrada e territorialmente distribuída de centros especializados, concebidos como edificações de missão crítica, dotadas de infraestrutura tecnológica avançada, sistemas de segurança e alta disponibilidade operacional. A implantação desses complexos permitirá ampliar a integração entre os órgãos de proteção e defesa civil, qualificar o monitoramento e a emissão de alertas antecipados, aprimorar a coordenação das operações e fortalecer a capacidade logística e de resposta a emergências. Dessa forma, o Programa constitui um investimento estratégico para a modernização da infraestrutura pública, contribuindo para a redução dos impactos dos desastres e o fortalecimento da resiliência do Estado.
Principais instrumentos	A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), por meio do Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações (DARE), trabalhou com a Defesa Civil Estadual para estruturar os elementos técnicos necessários à aprovação dos empreendimentos no Funrigs e instrução do processo licitatório. Também tem acompanhado a fase preparatória das licitações até a homologação dos certames. Essa atuação usa instrumentos distintos, conforme a natureza de cada empreendimento. a) Aditivo ao contrato com o BNDES (CEGIRD e CELOG) A documentação técnica do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD) e do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG), em Porto Alegre, foi contratada por meio do Termo Aditivo nº 02 ao Primeiro Termo de Execução nº 21204412008 – BNDES (FPE nº 021939/2021). Esse Termo de Execução integra o Contrato de Estruturação de Projeto de Desestatização de Imóveis nº 21204411001 – BNDES (FPE nº 021937/2021). O aditivo incluiu a elaboração do anteprojeto de arquitetura e engenharia, do orçamento referencial e da matriz de riscos dos dois centros. O ponto de partida foram os Planos de Necessidades elaborados pela Defesa Civil. Com base neles, o BNDES aditou o Contrato OCS nº 019/2022, firmado com o Consórcio Desmobiliza RS, para ampliar o escopo e incluir os anteprojetos. A SERG avaliou as especificações técnicas e analisou tecnicamente as entregas do BNDES. b) Credenciamento de projetos da SOP (CRGIRDs) Os anteprojetos dos Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs) foram contratados por meio do credenciamento de projetos de arquitetura e engenharia gerenciado pela Secretaria de Obras Públicas (SOP). O trabalho foi feito em cooperação técnica entre a SERG e a Defesa Civil Estadual, por um Grupo Técnico de servidores com delegação de competências da SOP. Parte dos serviços técnicos foi desenvolvida internamente. Os demais foram contratados com duas empresas credenciadas, em dois lotes: Lote 1: Lajeado, Caxias do Sul, Santa Maria e Pelotas; Lote 2: Passo Fundo, Santo Ângelo, Uruguaiana, Frederico Westphalen e Tramandaí. c) Resoluções do Funrigs (financiamento)

	Com a documentação técnica pronta, os empreendimentos foram submetidos ao Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs). As aprovações de recursos foram formalizadas pelos seguintes atos: • CEGIRD Porto Alegre: Resolução nº 25/2025, art. 1º; • CELOG Porto Alegre: Resolução nº 31/2025, art. 2º; • CRGIRD Lajeado: Resolução nº 09/2026, art. 2º; • CRGIRD Caxias do Sul: Resolução nº 09/2026, art. 3º; • CRGIRD Santa Maria: Resolução nº 09/2026, art. 4º; • CRGIRD Pelotas: Resolução nº 09/2026, art. 5º; • CRGIRD Passo Fundo: Resolução nº 26/2026, art. 1º; • CRGIRD Santo Ângelo: Resolução nº 26/2026, art. 2º. Os anteprojetos dos CRGIRDs de Uruguaiana, Frederico Westphalen e Tramandaí estão concluídos e foram encaminhados à Central de Licitações, mas ainda não têm recursos aprovados pelo Funrigs. d) Regime de Contratação Integrada Para a modelagem de contratação de todos os complexos, foi adotado o Regime de Contratação Integrada, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Esse regime reúne em um único contrato: a elaboração dos projetos básico e executivo; a execução das obras; o fornecimento e a instalação de mobiliário, equipamentos e sistemas tecnológicos; os licenciamentos e homologações necessários à entrega dos empreendimentos em condições de operação. A escolha buscou integrar projeto e execução, compatibilizar as soluções técnicas e dar eficiência à implantação das infraestruturas estratégicas do Programa.
Público-alvo e abrangência	O Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres tem como público-alvo toda a população do Rio Grande do Sul, com especial atenção às comunidades situadas em áreas de maior vulnerabilidade e suscetibilidade a eventos climáticos extremos. Seus beneficiários diretos compreendem a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, suas estruturas regionais, as Defesas Civis municipais e os demais órgãos e instituições envolvidos nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação diante de emergências e desastres. Por meio da implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG) e de nove Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs), o Programa busca fortalecer a capacidade de atuação integrada do poder público em todo o território estadual, ampliando as condições de monitoramento, planejamento, coordenação operacional e assistência humanitária. Dessa forma, os investimentos beneficiam indiretamente toda a sociedade gaúcha, ao contribuir para a redução de riscos e vulnerabilidades, a proteção de vidas e a maior eficiência das ações de resposta e recuperação, promovendo a resiliência dos municípios e do Estado frente a futuros desastres.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres são a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, suas Coordenadorias Regionais, as Defesas Civis municipais e os demais órgãos e instituições públicas envolvidos na gestão de riscos e desastres, incluindo

	equipes técnicas, operacionais e de resposta a emergências. Também são diretamente beneficiadas as instituições responsáveis pela logística humanitária, pelo monitoramento de eventos adversos e pela coordenação de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Em análise mais geral, toda a população gaúcha será beneficiada pelo projeto.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A atuação do Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações resultou na estruturação conjunta com a Defesa Civil de todos os elementos técnicos necessários para a aprovação no Funrigs para obtenção de recursos para as obras, bem como a fase preparatória das licitações até a homologação dos certames.

Status de cada projeto que compõe o Programa Estadual de Gestão de Riscos e Desastres:

• **Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD)** – Em execução do contrato: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos, execução de obra e fornecimento de bens, inclusive de tecnologias de informação e comunicação (TICs), para a implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), a partir da reforma e ampliação de edificação existente e implantação e homologação de heliponto. SEI 25/0804-0001563-8 e 25/2200-9000088-2 – Contrato 03/26 – Resolução 25/2025 - Art 1º – **Valor: R$ 70.354.949,55**.



Imagem ilustrativa do CEGIRD, em Porto Alegre/RS. Fonte: Acervo DARE, 2025.

• **Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG)** – Em execução do contrato: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos, execução de obra e fornecimento de bens, para a implantação do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG), a partir da reforma e ampliação de edificação existente. SEI 25/0804-0001681-2 – Contrato 09/26 – Resolução 31/2025 - Art 2º – **Valor: R$ 38.706.027,27**.



Imagem ilustrativa do CELOG, em Porto Alegre/RS. Fonte: Acervo DARE, 2025.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Santa Maria** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9000582-9 – Resolução 09/2026 - Art 4º – **Valor: R$ 29.859.128,03**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Santa Maria/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Pelotas** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9000584-5 – Resolução 09/2026 - Art 5º – **Valor: R$ 26.943.006,09**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Pelotas/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Lajeado** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9000569-1 – Resolução 09/2026 - Art 2º – **Valor: R$ 27.197.881,02**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Lajeado/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Caxias do Sul** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9000583-7 – Resolução 09/2026 - Art 3º – **Valor: R$ 27.666.342,73**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Caxias do Sul/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Passo Fundo** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9001087-3 – Resolução 26/2026 - Art 1º – **Valor: R$ 25.581.839,11**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Passo Fundo/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Santo Ângelo** – Em licitação: Construção dos prédios, aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis. SEI 26/0804-9001088-1 – Resolução 26/2026 - Art 2º – **Valor: R$ 26.601.439,58**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Santo Ângelo/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Uruguaiana** – Em instrução de processo licitatório, sem recurso aprovado para licitação. SEI 26/0804-9001122-5 – **Valor: R$ 27.727.185,87**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Uruguaiana/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Frederico Westphalen** – Em instrução de processo licitatório, sem recurso aprovado para licitação. SEI 26/0804-9001142-0 – **Valor: R$ 27.665.676,09**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Frederico Westphalen/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

• **Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Tramandaí** – Em instrução de processo licitatório, sem recurso aprovado para licitação. SEI 26/0804-9001143-8 – **Valor: R$ 26.086.813,64**.



Imagem ilustrativa do CRGIRD, em Tramandaí/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com o auxílio de IA, 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Anteprojetos concluídos e editais de licitação publicados: • CEGIRD – Porto Alegre • CELOG – Porto Alegre • CRGIRD – Lajeado • CRGIRD – Santa Maria • CRGIRD – Caxias do Sul • CRGIRD – Pelotas • CRGIRD – Passo Fundo • CRGIRD – Santo Ângelo Anteprojetos concluídos e em fase de instrução processual na CELIC. Não possui recurso aprovado no Funrigs: • CRGIRD – Uruguaiana • CRGIRD – Frederico Westphalen • CRGIRD – Tramandaí
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Metas registradas para 2026 no Relatório de Gestão 2025: licitação e acompanhamento da execução das obras.
Pontos críticos e riscos	Financiamento dos CRGIRDs de Uruguaiana, Frederico Westphalen e Tramandaí.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
03/CM/2026	CEGIRD	Consórcio de Gestão Integrada de Risco	R$ 70.284.594,59	23/07/2024	Em andamento
09/CM/2026	CELOG	Consórcio Integrado CELOG	R$ 35.371.568,78	27/04/2024	Em andamento

* Contratos em monitoramento. O contratante é a Casa Militar/Defesa Civil.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/0804-0001563-8 **25/2200-9000088-2**	CEGIRD	Obra em andamento	Conclusão da obra
25/0804-0001681-2	CELOG	A OIS foi emitida em 01/07/2026. A contratada iniciou a execução da obra, a partir da limpeza geral. Processo da 1ª medição aberto, aguardando planilha de medição da Contratada	Conclusão da obra
26/0804-9000582-9	CRGIRD Santa Maria	Edital de licitação publicado (CRE	Abertura das propostas

		0083/2026). Aguarda abertura das propostas. Até o momento, foram solicitados 4 pedidos de esclarecimento.	
26/0804-9000584-5	CRGIRD Pelotas	Edital publicado (CRE 0075/2026). Aguarda abertura das propostas. Até o momento, foram solicitados 7 pedidos de esclarecimento	Abertura das propostas
26/0804-9000569-1	CRGIRD Lajeado	Edital publicado (CRE 0082/2026). Aguarda abertura das propostas. Até o momento, foram solicitados 3 pedidos de esclarecimento.	Abertura das propostas
26/0804-9000583-7	CRGIRD Caxias do Sul	O processo foi instruído com o material técnico, foi analisado pela CELIC e foi encaminhado à PGE em 10/08/2026.	Abertura das propostas
26/0804-9001087-3	CRGIRD Passo Fundo	O processo foi instruído com o material técnico, foi analisado pela CELIC e foi encaminhado à CAGE em 11/09/2026	Abertura das propostas
26/0804-9001088-1	CRGIRD Santo Ângelo	O processo foi instruído com o material técnico, foi analisado pela CELIC e foi encaminhado à CAGE em 11/09/2026	Abertura das propostas
26/0804-9001122-5	CRGIRD Uruguaiana	Em análise pela CELIC. Submetido ao Funrigs	Encaminhamento para licitação
26/0804-9001142-0	CRGIRD Frederico Wetsphalen	Em análise pela CELIC. Submetido ao Funrigs	Encaminhamento para licitação
26/0804-9001143-8	CRGIRD Tramandaí	Em análise pela CELIC. Submetido ao Funrigs	Encaminhamento para licitação

* Em monitoramento. O contratante é a Casa Militar/Defesa Civil.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
CEGIRD	Porto Alegre	R$ 70.284.594,59	3,4%	Obra em andamento
CELOG	Porto Alegre	R$ 35.371.568,78	1,8%	Obra em andamento

* Em monitoramento. O contratante é a Casa Militar/Defesa Civil.

2. Monitoramento de Projetos de Reconstrução de Edificações (Educação, Esporte e Lazer, Defesa Civil, Habitação, Saúde e Diversos)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Monitoramento de Projetos de Reconstrução de Edificações (Educação, Esporte e Lazer, Defesa Civil, Habitação, Saúde e Edifícios Diversos)
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica da SERG e regimento interno) – inciso VII do art. 10.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações – DARE/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SEDUC, SEHAB, SES, Defesa Civil, SEL e demais secretarias finalísticas executoras.
Objetivo	Monitorar os projetos de reconstrução, recuperação, reforma, ampliação e implantação de edificações financiadas pelo Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs), visando à produção de informações gerenciais sobre a evolução física e financeira das iniciativas, à elaboração de relatórios de acompanhamento e apoio às secretarias e órgãos finalísticos na identificação, encaminhamento e resolução de entraves que possam impactar a execução dos projetos.
Justificativa	O monitoramento dos projetos de reconstrução de edificações tem como objetivo acompanhar sistematicamente a execução física e financeira dos investimentos destinados à recuperação e à reconstrução de edificações afetadas ou vinculadas às ações de reconstrução do Estado em decorrência dos eventos climáticos extremos de 2024, contribuindo para o cumprimento dos prazos, a identificação de entraves e a adoção de medidas necessárias ao avanço das iniciativas. A atividade encontra respaldo nas competências institucionais da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025, que, em seu art. 10, inciso VII, atribui ao Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações (DARE) a competência de “exercer acompanhamento e monitoramento dos contratos firmados para os projetos de reconstrução de infraestrutura e edificações, incluídos no Plano Rio Grande”. Nesse contexto, a continuidade do monitoramento é fundamental para qualificar as informações disponibilizadas à gestão, subsidiar a tomada de decisão e fortalecer a articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos projetos, contribuindo para a aplicação eficiente dos recursos do Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs) e sua conversão em entregas efetivas à população. Considerando que as iniciativas se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento, contratação e execução, permanece necessária a manutenção do acompanhamento sistemático até sua efetiva conclusão.
Principais instrumentos	Coleta, organização, consolidação e análise periódica das informações dos projetos financiados pelo Funrigs e consolidada na Carteira de Projetos do DARE. Os dados são compilados em uma planilha de monitoramento mantida pelo DARE e atualizada mensalmente a partir de três principais fontes: (i) dados coletados em sistemas e páginas oficiais de acompanhamento, como o Licitacon Cidadão, o Portal da Transparência, o Sistema de

	Monitoramento Governamental (SMG), o Sistema de Monitoramento de Convênios, o Mapa de Obras do Tribunal de Contas do Estado e o Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul; (ii) informações fornecidas pelas secretarias finalísticas e pelos órgãos executores, em reuniões de acompanhamento, através de devolutivas às solicitações de informações demandadas pelo DARE; e (iii) registros produzidos pela equipe de acompanhamento do DARE no exercício de suas atividades.
Público-alvo e abrangência	A Carteira de Projetos do DARE está dividida em 6 grandes áreas de abrangência: (1) Educação, (2) Defesa Civil, (3) Esporte e Lazer, (4) Saúde, (5) Habitação e (6) Edifícios Diversos. Este último atende intervenções relacionadas a 12 Órgãos Estaduais: Defensoria Pública; Ministério Público do RS; Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; Secretaria da Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Logística e Transportes; Secretaria de Obras Públicas; Secretaria da Segurança Pública; Universidade do Estado do Rio Grande do Sul – UERGS. A abrangência se dá, indiretamente, à toda a população gaúcha atendida pelos equipamentos e serviços públicos reconstruídos, recuperados ou implantados, especialmente nas áreas de educação, habitação, saúde e defesa civil.
Beneficiários diretos	O monitoramento realizado pelo DARE contribui para a identificação, acompanhamento e superação de entraves que possam impactar a execução dos 433 projetos de reconstrução, favorecendo a efetiva concretização das entregas previstas. Nesse sentido, os principais beneficiários são os gestores públicos que trabalham diretamente com os projetos da Reconstrução e a população atendida por esses projetos, incluindo famílias contempladas por programas habitacionais, estudantes e comunidades escolares, usuários dos serviços de saúde e assistência social, bem como a população atendida por equipamentos de defesa civil, segurança pública, cultura, esporte e lazer e demais serviços públicos. Os projetos estão distribuídos em diversos municípios do Estado e contemplam, entre outras entregas, unidades habitacionais, vagas escolares, Centros Dia para pessoas idosas, equipamentos de assistência social e saúde, estruturas de defesa civil e segurança pública, parques e edificações públicas recuperadas, reconstruídas ou implantadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Monitoramento de 433 projetos do portfólio da reconstrução, totalizando R$ 1,97 bilhão, majoritariamente do Funrigs, sendo: 10 escolas, 183 projetos habitacionais, 16 projetos esportivos, 8 projetos da Defesa Civil, 5 projetos na área hospitalar e 211 projetos relativos a Edifícios Diversos.

• Apoio técnico à estruturação do projeto padrão do Ginásio Resiliente:



Parque do Imigrante, em Lajeado/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.

• Apoio técnico à estruturação dos projetos do Parque do Imigrante (Lajeado), do Complexo da Polar (Estrela) e da CEASA.



Parque do Imigrante, em Lajeado/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** A ação encontra-se em execução contínua por meio do monitoramento sistemático dos 433 projetos de reconstrução, recuperação, reforma, ampliação e implantação de edificações, totalizando aproximadamente R$ 1,97 bilhão em investimentos, majoritariamente financiados pelo Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs). O acompanhamento é realizado pelo Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações (DARE/SPR/SERG), mediante atualização mensal da Carteira de Projetos, consolidação de informações físicas e financeiras, elaboração de relatórios gerenciais trimestrais, interlocução com as secretarias e órgãos executores e apoio técnico à identificação e ao

	encaminhamento de entraves que possam comprometer a execução das iniciativas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade ao monitoramento mensal dos 433 projetos integrantes da carteira da reconstrução, com atualização dos estágios de execução, evolução física e financeira, prazos e pendências, priorizando os projetos críticos e a superação dos entraves identificados. Manter a articulação com as secretarias e órgãos executores, consolidando informações dos sistemas oficiais, portais de transparência e reuniões técnicas, de modo a subsidiar a tomada de decisão e os encaminhamentos necessários. Concluir, ainda em 2026, o Relatório de Diagnóstico da Política Pública de Reconstrução de Edificações e dar continuidade ao apoio técnico à estruturação dos projetos.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** R$ 274.631,47 Orçamento destinado à execução das atividades de monitoramento. As contratações das obras são financiadas pelo Funrigs e os respectivos contratos são geridos pelas secretarias finalísticas.
Pontos críticos e riscos	A continuidade do monitoramento depende da manutenção da atualização periódica das informações pelos órgãos executores, da articulação interinstitucional e da capacidade de identificar e encaminhar tempestivamente os entraves que possam comprometer a execução dos projetos. Para os primeiros 100 dias da nova gestão, destacam-se os seguintes pontos críticos: • **Atualização e confiabilidade das informações:** assegurar a continuidade da coleta, validação e consolidação dos dados físicos e financeiros dos projetos, com compatibilização das informações provenientes de diferentes sistemas e órgãos. • **Projetos com entraves à execução:** identificar iniciativas com atrasos, pendências administrativas, técnicas, contratuais ou financeiras que demandem providências dos órgãos executores ou decisões da gestão. • **Articulação com as secretarias finalísticas:** manter os canais de interlocução e os fluxos de solicitação e compartilhamento de informações necessários ao monitoramento. • **Continuidade institucional:** preservar a Carteira de Projetos do DARE, o histórico de acompanhamento, os registros de reuniões, as pendências identificadas e os encaminhamentos realizados, de modo a evitar descontinuidade durante a transição de gestão. • **Conclusão do diagnóstico da política pública:** acompanhar o cronograma de elaboração do Relatório de Diagnóstico da Política Pública de Reconstrução de Edificações, cuja conclusão está prevista para 2026. • **Acompanhamento dos projetos estruturantes:** manter o apoio técnico aos projetos do Parque do Imigrante, do Complexo da Polar e da CEASA, conforme as necessidades e os respectivos estágios de desenvolvimento.

Recomendações	• **Manter o monitoramento mensal da carteira**, assegurando a atualização dos 433 projetos e a consolidação de informações sobre execução física e financeira, prazos, pendências e riscos. • **Instituir uma rotina de priorização dos projetos críticos**, com critérios objetivos de criticidade, registro das providências necessárias, indicação dos órgãos responsáveis e acompanhamento dos prazos de resolução. • **Fortalecer a articulação com os órgãos executores**, estabelecendo fluxos regulares de atualização das informações e reuniões de acompanhamento para os projetos que apresentem maiores dificuldades de execução. • **Preservar e aprimorar os instrumentos de monitoramento**, especialmente a Carteira de Projetos do DARE, buscando padronização das informações, rastreabilidade dos encaminhamentos e integração das fontes de dados disponíveis. • **Concluir e utilizar o Relatório de Diagnóstico da Política Pública de Reconstrução de Edificações**, de forma a subsidiar a avaliação dos resultados, a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento e o planejamento das ações futuras. • **Garantir a continuidade do conhecimento técnico e dos registros institucionais**, preservando a memória do acompanhamento e as informações necessárias à transição entre equipes e gestões. • **Manter o acompanhamento até a conclusão das iniciativas**, ajustando a periodicidade e a intensidade do monitoramento de acordo com o estágio de execução e a relevância de cada projeto.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*		
Número	**Objeto**	**Valor**
07	Defesa Civil	R$ 272.910.613,38
05	Saúde	R$ 8.099.603,17
10	Educação	R$ 142.557.397,41
16	Esporte e Lazer	R$ 61.650.000,00
186	Habitação	R$ 1.149.982.629,40
211	Diversos	R$ 324.754.849,76

* Em monitoramento.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*			
Número	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
06	Defesa Civil	Editais publicados	Abertura das propostas
02	Educação	Editais publicados	Abertura das propostas

03	Esporte e Lazer	Licitação fracassada	Relançamento do Edital
		Licitação homologada	Assinatura de contrato
14	Diversos	Editais publicados	Abertura das propostas
		Abertura das propostas	Homologação do resultado
		Retorno para ajustes técnicos	Envio à CELIC

* Em monitoramento.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO*				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
07	Defesa Civil	R$ 272.910.613,38	0,87%	Em execução
05	Saúde	R$ 8.099.603,17	100%	Em execução
10	Educação	R$ 142.557.397,41	2,47%	Em execução
16	Esporte e Lazer	R$ 9.352.171,67	100%	Em execução
186	Habitação	R$ 1.149.982.629,40	55,85%	Em execução
211	Diversos	R$ 324.754.849,76	6,02%	Em execução

* Em monitoramento.

3. Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração de Projetos de Escolas Indígenas (Acompanhamento e Apoio Técnico)

<table>
<tr><th colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO</th></tr>
<tr><td>Nome</td><td>Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração de Projetos de Escolas Indígenas (Acompanhamento e Apoio Técnico).</td></tr>
<tr><td>Base legal</td><td>Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica da SERG e regimento interno).
Portaria nº 954/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 13 de novembro de 2025.
Contrato FPE 4149/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 19 de março de 2026.</td></tr>
<tr><td>Unidade responsável</td><td>Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações – DARE/SPR/SERG.</td></tr>
<tr><td>Órgãos e entidades parceiras (se houver)</td><td>Secretaria da Educação – SEDUC; Secretaria de Obras Públicas – SOP; e Associação Movimento União BR (organização parceira).</td></tr>
<tr><td>Objetivo</td><td>Cooperação técnica e operacional com objetivo de viabilizar a construção de 10 (dez) escolas indígenas, para as quais a instituição parceira irá fornecer os projetos técnicos que possibilitarão o acionamento de uma Ata de Registro de Preços, desenvolvida pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), para construção em sistema modular.</td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td>Indisponibilidade de equipe técnica para a elaboração dos elementos técnicos de arquitetura e de engenharia, necessários para a licitação das obras de implantação. Diante desse cenário, foi construída uma alternativa institucional envolvendo entidades como o Regenera RS, o Movimento União BR e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Trata-se de um acordo oficial entre um órgão público e entidades privadas, para realizar projetos em conjunto, sem envolver transferência financeira.</td></tr>
<tr><td>Principais instrumentos</td><td>Nesse arranjo, o Regenera RS e União BR disponibilizam equipe técnica para a elaboração dos projetos técnicos completos para as 10 (dez) Escolas Indígenas, garantindo a conformidade técnica, normativa e legal. Após sua conclusão, os projetos são entregues ao Estado para viabilizar a execução das obras. Há reuniões mensais com SERG, SEDUC, SOP e União BR para validação das etapas, relatórios bimestrais com indicadores de avanço físico e validação técnica pela SOP e pedagógica pela SEDUC dos projetos.</td></tr>
<tr><td>Público-alvo e abrangência</td><td>Existem 56 escolas indígenas no Estado, das quais quatro sofreram impactos relacionados aos eventos climáticos recentes, evidenciando necessidade de reconstrução. Além destas, revelando carências históricas de infraestrutura educacional nessas comunidades, foram identificadas demandas associadas a reformas estruturais e adequações físicas, necessitando uma edificação nova. Entre as unidades, seis escolas foram consideradas prioritárias pela SEDUC, além das quatro unidades a serem reconstruídas pós calamidade.</td></tr>
<tr><td>Beneficiários diretos</td><td>Os beneficiários são as comunidades onde as escolas estão localizadas, conforme tabela abaixo:
<table>
<tr><th>ESCOLA</th><th>MUNICÍPIO</th><th>INTERVENÇÃO</th></tr>
<tr><td>Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Nivo</td><td>Farroupilha/RS</td><td>Reconstrução pós calamidade</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Vanheky Vei Tcha Teie	São Francisco de Paula/RS	Reconstrução pós calamidade
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Nãn Ga	Iraí/RS	Edificação nova
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Pindo Poty	Porto Alegre/RS	Edificação nova
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Yvy Poty	Barra do Ribeiro/RS	Edificação nova
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adalírio Lima Siqueira	Passo Fundo/RS	Reconstrução pós calamidade
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Tekoa Guajayvi	Charqueadas/RS	Reconstrução pós calamidade
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Fag Nhin	Porto Alegre/RS	Edificação nova
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Ka Aguy Miri	Porto Alegre/RS	Edificação nova
	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Yvy a Poty	Camaquã/RS	Edificação nova

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Elaboração do Acordo de Cooperação e do respectivo Plano de Trabalho;

• Elaboração de Relatórios Bimestrais;

• Apoio técnico à empresa contratada para elaboração dos Projetos;

• Implantação, Topografia, Sondagem e Layout das 10 (dez) Escolas pela empresa contratada;

• Acompanhamento nas entregas dos Projetos para análise da SOP.





Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adalírio Lima Siqueira, localizada em Passo Fundo/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.





Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Nivo, localizada em Farroupilha/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.





Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Vanheky Vei Tcha Teie, localizada em São Francisco de Paula/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.





Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Tekoa Guajayvi, localizada em Charqueadas/RS. Fonte: Acervo DARE, adaptado com auxílio de IA, 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** elaboração dos Projetos Complementares das 10 escolas Indígenas, com previsão de conclusão até dezembro/2026.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** entrega e validação pela SOP e SEDUC dos projetos completos das 10 Escolas Indígenas.
Orçamento	Doação dos Projetos pela Organização Parceira, sem contrapartida do Estado.
Pontos críticos e riscos	Não há riscos.
Recomendações	Utilizar e ampliar a celebração de Acordos de Cooperação Técnica e Operacional como estratégia alternativa de apoio técnico. Esse modelo de parceria pode contribuir para viabilizar projetos prioritários de forma célere.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025.

4. Caderno da Reconstrução de Edificações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Caderno da Reconstrução de Edificações: Resposta do Estado do RS aos eventos climáticos extremos de 2024
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica da SERG e regimento interno) – Art 10°.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Reconstrução de Edificações – DARE/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Não há.
Objetivo	Elaboração de um documento com capacidade de sintetizar a estratégia desenvolvida pelo Estado do RS, no âmbito das edificações públicas, como resposta aos severos eventos climáticos ocorridos no ano de 2024, apresentando as principais ações de resposta e reestabelecimento no período emergencial, além de estratégias de reconstrução voltadas à resiliência futura, incorporando a estruturação do ordenamento legal, institucional e administrativo de decretos, leis e processos visando instâncias de governança, previsões orçamentárias e ações prioritárias em momentos de crise.
Justificativa	No campo da infraestrutura, a reconstrução evidenciou a necessidade de incorporar a resiliência como elemento estruturante dos investimentos públicos, contexto em que o Caderno da Reconstrução de Edificações permite avançar na elaboração de diretrizes e instrumentos normativos que permitam ao Estado regulamentar estratégias e diretrizes de construção, incorporando os princípios da reconstrução resiliente ao marco regulatório, mediante sua inclusão em códigos de edificações, normas técnicas, diretrizes urbanísticas e procedimentos de licenciamento. A experiência também evidenciou a necessidade de desenvolver instrumentos permanentes de preparação e governança, como a Ata de Registro de Preços e o Credenciamento de Elementos Técnicos de Projetos, que permitam ampliar a capacidade de resposta do Estado diante de eventos extremos, conferindo maior agilidade, coordenação e efetividade às ações de recuperação e reconstrução.
Principais instrumentos	Realização de pesquisa e investigação de referencial teórico, conceituação dos principais termos e elementos, e redação de caderno técnico nas versões português e inglês, descrevendo e apresentando as principais estratégias, os projetos arquitetônicos de maior relevância e os instrumentos legais adotados.
Público-alvo e abrangência	Todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Gestores Públicos, pesquisadores, comunidade gaúcha e mundial que trabalhe com políticas públicas de resiliência e adaptação climática.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Elaboração do Caderno da Reconstrução de Edificações: Resposta do Estado do RS aos eventos climáticos extremos de 2024 e tradução do documento para a versão em inglês.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** (1) Publicação do Caderno da Reconstrução em parceria com órgãos internacionais; (2) Definição de diretrizes de resiliência.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** avançar na elaboração de diretrizes e instrumentos normativos que permitam ao Estado regulamentar estratégias e diretrizes de construção, incorporando os princípios da reconstrução resiliente ao marco regulatório, mediante sua inclusão em códigos de edificações, normas técnicas, diretrizes urbanísticas e procedimentos de licenciamento.
Pontos críticos e riscos	Não há riscos relevantes.
Recomendações	Como recomendação estratégica para o futuro e de continuidade do trabalho desenvolvido, destaca-se a necessidade de desenvolvimento de uma metodologia estadual de avaliação e consolidação da resiliência, que permita monitorar e medir os avanços obtidos. A ausência de indicadores padronizados e de mecanismos sistemáticos de acompanhamento dificulta a análise dos progressos e a identificação de fragilidades persistentes. A criação de métricas e instrumentos de monitoramento possibilitaria avaliar a efetividade das ações implementadas, apoiar a tomada de decisão e orientar investimentos futuros de forma mais eficiente.
Mais informações	(1) Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025; (2) Caderno da Reconstrução de Edificações, disponível em: https://l1nq.com/ISAOGoa

5. Viabilidade Técnica e Orçamentária da Reconstrução Logística

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Viabilidade Técnica e Orçamentária da Reconstrução Logística
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica da SERG e regimento interno).
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Reconstrução Logística – DARL/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER; e Secretaria de Logística e Transportes – SELT.
Objetivo	Analisar e avaliar a viabilidade técnica e a adequabilidade do orçamento das iniciativas voltadas à reconstrução e à resiliência da infraestrutura logística do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a emissão de pareceres técnicos, a fim de subsidiar sua inclusão no Plano Rio Grande e a deliberação do Comitê Gestor quanto ao financiamento dessas iniciativas com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs.
Justificativa	A análise das iniciativas destinadas à reconstrução, recuperação e resiliência da infraestrutura logística do Estado do Rio Grande do Sul, submetidas à apreciação com vistas à obtenção de financiamento pelo Funrigs, permite verificar a viabilidade técnica das iniciativas propostas, a adequabilidade dos respectivos orçamentos e sua aderência ao Plano Rio Grande, bem como aos critérios técnicos aplicáveis, verificando-se a coerência entre os serviços propostos, os cronogramas e os orçamentos apresentados. Nesse sentido, a análise contribui para que os investimentos destinados à reconstrução sejam adequadamente direcionados à recuperação e ao fortalecimento da resiliência das rodovias, pontes e encostas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. A emissão dos pareceres técnicos consubstancia essa análise, qualificando o processo de tomada de decisão dos gestores, sobretudo quanto à admissibilidade do financiamento das iniciativas pelo Funrigs. Nesse contexto, possibilitam o prosseguimento das iniciativas submetidas pela SELT/DAER e, uma vez autorizado o financiamento, a formalização, pelo órgão competente, das contratações necessárias à execução dos projetos e das obras de reconstrução da infraestrutura logística estadual, levando investimentos a diferentes regiões e contribuindo para a recuperação de importantes ligações do Estado impactadas pelo desastre climático. Dessa forma, o projeto contribui diretamente para viabilizar, via financiamento, os investimentos necessários à recomposição da malha rodoviária, cujos projetos de engenharia incorporam, conforme o caso, soluções voltadas à adaptação e ao fortalecimento da resiliência da infraestrutura diante da recorrência e da intensificação dos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	A documentação técnica anexada aos processos administrativos das iniciativas submetidas à apreciação constitui o principal instrumento de análise, englobando, por exemplo: anteprojetos simplificados; diagramas unifilares; seções tipo (projetos de

	pavimentação, projetos de recuperação de taludes, projetos de recuperação de cabeceiras de pontes, projetos de galerias); relatórios de contagem e classificação volumétrica; levantamentos visuais contínuos – LVC; projeções de tráfego e de Números N; memórias de cálculo; planilhas de estimativas de custos; cálculos das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI sem desoneração; e matrizes de riscos.
Público-alvo e abrangência	Além dos órgãos diretamente envolvidos nas iniciativas de reconstrução logística, toda a população gaúcha é destinatária do projeto, uma vez que este contribui para viabilizar investimentos na infraestrutura rodoviária em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Tais investimentos destinam-se à recuperação de importantes ligações afetadas pelos eventos climáticos extremos e ao fortalecimento da resiliência da malha rodoviária estadual.
Beneficiários diretos	Usuários da infraestrutura logística estadual, especialmente aqueles que utilizam as rodovias, pontes e demais estruturas contempladas pelas iniciativas de reconstrução, recuperação e resiliência financiadas com recursos do Funrigs.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Emissão de 12 pareceres técnicos de viabilidade técnica e adequabilidade do orçamento das iniciativas destinadas à reconstrução, recuperação e resiliência da infraestrutura logística, sendo três em 2024, oito em 2025 e um em 2026, os quais possibilitaram a autorização do financiamento de 32 lotes de rodovias, totalizando cerca de R$ 2,3 bilhões em investimentos destinados à reconstrução da malha rodoviária gaúcha e abrangendo quase 800 km de extensão.

• Emissão, em 2025, de dois pareceres técnicos de viabilidade técnica e adequabilidade do orçamento, em conjunto com o Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias, de iniciativas referentes aos reequilíbrios econômico-financeiros parciais, de natureza cautelar, relacionados à inclusão de investimentos em resiliência climática nos Contratos de Concessão nº 20/2021 e nº 50/2022, cujos valores autorizados para financiamento com recursos do Funrigs foram de R$ 110,97 milhões e R$ 86,29 milhões, respectivamente, totalizando R$ 197,26 milhões destinados à malha rodoviária estadual sob concessão.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** análise da viabilidade técnica e da adequabilidade do orçamento das iniciativas de reconstrução da infraestrutura logística formuladas pela SELT/DAER, submetidas à apreciação com vistas à obtenção de financiamento pelo Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** deliberação do Comitê Gestor quanto ao financiamento das iniciativas com recursos oriundos do Funrigs.
Pontos críticos e riscos	Em eventual prorrogação do Funrigs, os pareceres técnicos são necessários à adequada governança do processo. A não emissão dos pareceres técnicos afeta a análise quanto à viabilidade técnica das iniciativas propostas, à adequabilidade dos respectivos orçamentos e à aderência ao Plano Rio Grande

	e aos critérios técnicos aplicáveis, bem como a verificação da coerência entre os serviços propostos, os cronogramas e os orçamentos apresentados, com prejuízo à qualificação do processo de tomada de decisão dos gestores, sobretudo em relação à admissibilidade do financiamento das iniciativas pelo Fundo do Plano Rio Grande. Nesse sentido, eventual não autorização do financiamento pelo Funrigs comprometeria o prosseguimento das iniciativas e, consequentemente, a respectiva formalização das contratações necessárias à execução dos projetos e das obras de reconstrução da infraestrutura logística estadual.
Recomendações	A continuidade das análises de viabilidade técnica e de adequabilidade do orçamento das iniciativas relacionadas à reconstrução logística, de modo a viabilizar, por meio de recursos oriundos do Funrigs, os investimentos necessários à recomposição da malha rodoviária, garantindo a execução de obras de reconstrução e resiliência climática, bem como a adaptação da infraestrutura logística diante da recorrência e da intensificação dos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Resoluções do Comitê Gestor do Funrigs, as quais dispõem sobre as autorizações de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs: *https://planoriogrande.rs.gov.br/normativas*



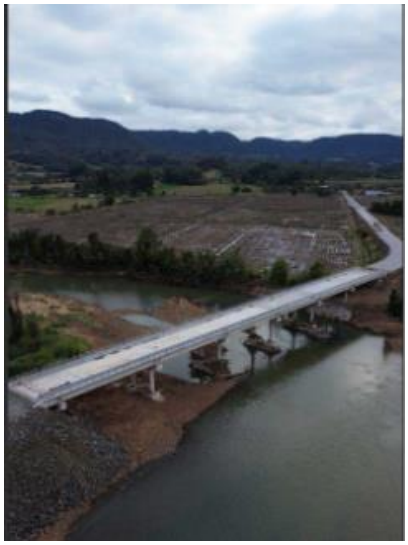
6. Monitoramento de Projetos de Reconstrução Logística – Obras de Arte Especiais (OAE) e Rodovias

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Monitoramento de Projetos de Reconstrução Logística – Obras de Arte Especiais (OAE) e Rodovias
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica da SERG e regimento interno).
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Reconstrução Logística – DARL/SPR/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER; e Secretaria de Logística e Transportes – SELT.
Objetivo	Realizar o monitoramento contínuo e sistemático dos contratos firmados para os projetos de reconstrução de infraestrutura logística incluídos no Plano Rio Grande, acompanhando de forma estruturada a execução física e financeira das obras em andamento, nos termos das competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 58.282/2025. Por meio de relatórios periódicos de monitoramento, busca-se subsidiar a gestão do Plano Rio Grande, apoiar a atuação da SERG e fornecer informações qualificadas aos órgãos responsáveis pela condução, execução e controle das ações de reconstrução.
Justificativa	O monitoramento dos projetos permite compreender a situação real e atual dos investimentos em curso voltados às obras de reconstrução e resiliência da malha logística do Estado do Rio Grande do Sul. Possibilita, assim, o acompanhamento tempestivo da execução dos projetos e a identificação, se for o caso, da ocorrência de eventuais entraves que possam demandar apoio técnico, articulação institucional ou encaminhamento junto à secretaria finalística ou ao órgão solicitante do recurso do fundo, buscando tornar viável a execução do objeto pretendido, sobretudo de forma célere e efetiva. Nesse contexto, o monitoramento dos projetos contribui para que os atores envolvidos na gestão contratual da demanda sob análise atuem de forma organizada, consistente e transparente, promovendo a boa governança e fortalecendo a confiança pública na execução das políticas de infraestrutura rodoviária no âmbito da Secretaria da Reconstrução Gaúcha.
Principais instrumentos	O acompanhamento dos projetos de reconstrução logística é realizado com base em informações oficiais, como publicações no Diário Oficial, dados disponibilizados nos sítios eletrônicos do DAER e da SELT e plataformas SIDER, GED e BI, consolidados em planilha elaborada pelo DARL e continuamente atualizada. Essa planilha reúne dados dos projetos incluídos no Plano Rio Grande, especialmente de rodovias e pontes, financiados pelo Funrigs, Tesouro Estadual ou recursos federais, contemplando, entre outros, *status*, contratos, trechos rodoviários, prazos e valores. Além desse instrumento, o DARL realiza visitas periódicas aos locais das obras e estruturou um processo formal de monitoramento, abrangendo tanto os aspectos administrativo-contratuais quanto a evolução física e financeira da execução das obras. Esse processo é operacionalizado mediante a instauração de expediente administrativo no SEI RS

	para cada contrato monitorado e, trimestralmente, as informações são atualizadas, com emissão de relatórios de monitoramento correspondentes a cada período analisado. O DARL também participa das reuniões periódicas de monitoramento coordenadas pela SELT e pelo DAER, nas quais são atualizados os dados do painel "Dados SELT/DAER . BI DEPEC - SPGG". Essas reuniões, atualmente quinzenais, contam com representantes da SELT, do DAER, das empresas contratadas para as atividades de Supervisão, Análise e Gerenciamento (SAGs) dos contratos, da SPGG, da CAGE e da SERG.
Público-alvo e abrangência	Além dos órgãos diretamente envolvidos nas iniciativas de reconstrução logística, responsáveis pela condução, execução e controle das ações, a abrangência alcança toda a população gaúcha, uma vez que o monitoramento realizado contribui para a efetiva materialização dos investimentos na infraestrutura rodoviária em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários da infraestrutura logística estadual, especialmente aqueles que utilizam as rodovias, pontes e demais estruturas que estão sendo reconstruídas, recuperadas e adaptadas ao novo contexto imposto pelos eventos climáticos extremos. Os investimentos na malha rodoviária gaúcha concentram-se principalmente na Serra e no Vale do Caí, que recebem cerca de R$ 1 bilhão, equivalente a aproximadamente 33,3% do total. Outras regiões de destaque são o Vale do Jaguari, Vale do Rio Pardo, Fronteira Oeste e Região Central, que somam R$ 727 milhões (cerca de 24,2%), enquanto o Vale do Taquari é contemplado com R$ 721 milhões, aproximadamente 24% dos recursos totais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Realização de 40 (quarenta) visitas, pelos engenheiros do DARL, aos locais das obras de reconstrução, recuperação e resiliência da infraestrutura logística do Estado do Rio Grande do Sul.



OAE 8 – Ponte sobre o Rio Soturno.
Fonte: BI DEPEC – SPGG (2026).

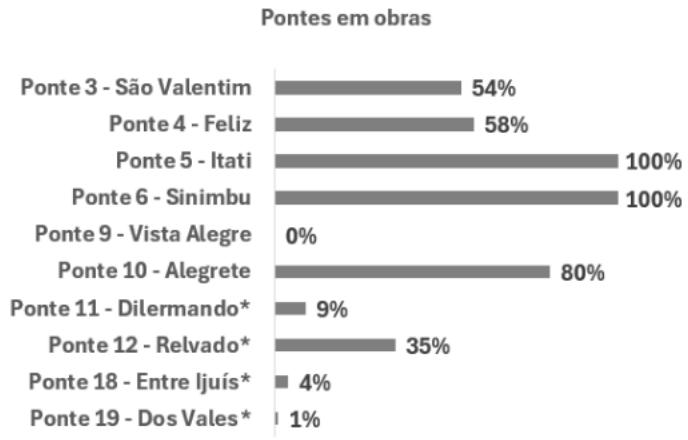


Lote 09 – Rodovia ERS-129 (Estrela - Roca Sales).
Fonte: Acervo DARL (2026).



Lote 02 – Rodovia ERS-332B (Anta Gorda – Soledade).
Fonte: Acervo DARL (2026).

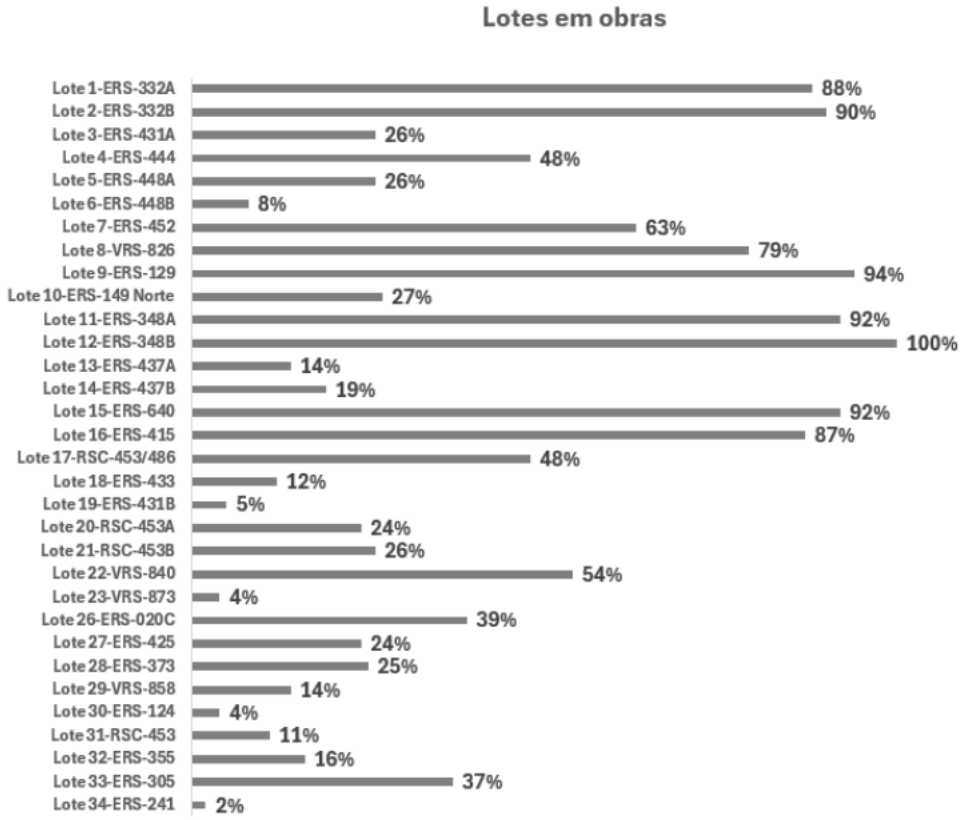
• Monitoramento de 19 pontes estaduais, abrangendo investimentos de aproximadamente R$ 481 milhões, provenientes do Funrigs, do Tesouro do Estado ou de recursos federais. Até 9 de outubro, haviam sido executados cerca de R$ 103 milhões, sendo que, até o momento, seis pontes foram concluídas, quais sejam: Caraá; Três Cachoeiras; Itati; Sinimbu; Arroio Guarda-Mor; e Rio Soturno.



Pontes	Previsão Fim
Ponte 3 - São Valentim	Jul-27
Ponte 4 - Feliz	Fev-27
Ponte 5 - Itati	Dez-26
Ponte 6 - Sinimbu	Jun-26
Ponte 9 - Vista Alegre	Set-27
Ponte 10 - Alegrete	Dez-26
Ponte 11 - Dilermando*	Nov-26
Ponte 12 - Relvado*	Dez-26
Ponte 18 - Entre Ijuís*	Dez-26
Ponte 19 - Dos Vales*	Set-27

Gráfico elaborado com base nos dados oriundos do monitoramento das Obras de Arte Especiais (OAE), tendo como data de referência 9 de outubro. Fonte: Acervo DARL (2026).

• Monitoramento de 32 lotes de rodovias estaduais incluídas na carteira do Plano Rio Grande, abrangendo investimentos de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, financiados pelo Funrigs. Até 9 de outubro, haviam sido executados cerca de R$ 1,1 bilhão, estando o Lote 12 (ERS-348B) concluído e os Lotes 2 (ERS-332B), 9 (ERS-129), 11 (ERS-348A) e 15 (ERS-640) próximos da conclusão, todos com percentuais de execução iguais ou superiores a 90%.



Rodovias			
Lotes	Previsão Fim	Lotes	Previsão Fim
Lote 1-ERS-332A	Dez-26	Lote 17-RSC-453/486	Set-27
Lote 2-ERS-332B	Set-26	Lote 18-ERS-433	Ago-27
Lote 3-ERS-431	Jul-27	Lote 19-ERS-431B	Ago-27
Lote 4-ERS-444	Mai-27	Lote 20-RSC-453A	Ago-27
Lote 5-ERS-448A	Mai-27	Lote 21-RSC-453B	Mai-27
Lote 6-ERS-448B	Jan-27	Lote 22-VRS-840	Mar-27
Lote 7-ERS-452	Fev-27	Lote 23-VRS-873	Ago-27
Lote 8-VRS-826	Jan-27	Lote 26-ERS-020C	Jun-27
Lote 9-ERS-129	Out-26	Lote 27-ERS-425	Mai-27
Lote 10-ERS-149 Norte	Abr-27	Lote 28-ERS-373	Dez-26
Lote 11-ERS-348A	Dez-26	Lote 29-VRS-858	Mai-27
Lote 12-ERS-348B	Ago-26	Lote 30-ERS-124	Set-27
Lote 13-ERS-437A	Mai-27	Lote 31-RSC-453	Dez-26
Lote 14-ERS-437B	Mai-27	Lote 32-ERS-355	Mai-27
Lote 15-ERS-640	Set-26	Lote 33-ERS-305	Dez-26
Lote 16-ERS-415	Fev-27	Lote 34-ERS-241	Mai-27

Gráfico elaborado com base nos dados oriundos do monitoramento das rodovias, tendo como data de referência 9 de outubro. Fonte: Acervo DARL (2026).

• Acompanhamento dos projetos relacionados às concessões rodoviárias gaúchas, os quais visam possibilitar a execução de obras de reconstrução e resiliência no âmbito dos respectivos contratos de concessão e foram aprovados, respectivamente, pela Resolução FUNRIGS nº 35/2025 e pela Resolução FUNRIGS nº 36/2025. Os processos administrativos destinados ao monitoramento desses projetos encontram-se em fase de instrução, estando os respectivos relatórios em elaboração.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** o monitoramento encontra-se em execução contínua, de modo que estão sendo acompanhados, mediante atualização da planilha, instrução dos processos administrativos e emissão dos relatórios de monitoramento trimestrais, os contratos firmados para os projetos de reconstrução de infraestrutura logística incluídos no Plano Rio Grande.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** dar continuidade ao monitoramento contínuo e sistemático dos projetos de reconstrução da infraestrutura logística, com atualização dos estágios de execução, evolução física e financeira, prazos e identificação de eventuais entraves, buscando tornar viável a execução do objeto pretendido. Manter o acompanhamento com os órgãos envolvidos, bem como a realização das visitas periódicas aos locais das obras.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** R$ 30.799,46 Orçamento destinado à execução das atividades de monitoramento. As contratações das obras são financiadas pelo Funrigs e os respectivos contratos são geridos pela SELT/DAER.

Pontos críticos e riscos	A continuidade do monitoramento depende da manutenção da atualização periódica das informações pelos órgãos executores das iniciativas, da articulação interinstitucional e da capacidade de identificar e encaminhar tempestivamente os entraves que possam comprometer a execução dos projetos. Para os primeiros 100 dias da nova gestão, destacam-se os seguintes pontos críticos: • Atualização e confiabilidade das informações: assegurar a continuidade da coleta, validação e consolidação dos dados físicos e financeiros dos projetos, com compatibilização das informações provenientes de diferentes sistemas e órgãos. • Articulação com os órgãos envolvidos nas iniciativas: manter os canais de interlocução e os fluxos de solicitação e compartilhamento de informações necessários ao monitoramento. • Continuidade institucional: preservar o histórico de acompanhamento, de modo a evitar descontinuidade durante a transição de gestão.
Recomendações	A continuidade do acompanhamento e monitoramento dos contratos firmados para os projetos de reconstrução de infraestrutura logística incluídos no Plano Rio Grande, até a conclusão das iniciativas, com vistas à materialização, célere e efetiva, das obras de reconstrução das rodovias estaduais impactadas pelo desastre climático. Nesse sentido, registra-se a importância da preservação dos instrumentos utilizados para a consecução do monitoramento, com o intuito de garantir a rastreabilidade e a continuidade das ações.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Sítio eletrônico do DAER: https://www.daer.rs.gov.br/plano-rio-grande-funrigs.

7. Concessões Rodoviárias – Gestão Contratual (DFCR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessões Rodoviárias – Gestão Contratual (DFCR): Fiscalização dos Contratos de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, Contratos nº 20/2021 (RSC-287) e nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470).
Base legal	Lei Estadual nº 14.875, de 9 de junho de 2016: autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e da infraestrutura de transportes terrestres. Decreto Estadual nº 53.490, de 28 de março de 2017: regulamenta a Lei Estadual nº 14.875/2016. Lei Complementar Estadual nº 15.680, de 13 de agosto de 2021: altera a legislação estadual e atribui à estrutura administrativa responsável pelas parcerias e concessões a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e a aprovação dos respectivos projetos de engenharia. Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025: dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e aprova seu Regimento Interno, estabelecendo as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias e de suas divisões. Contrato de Concessão nº 20/2021: concessão da RSC-287, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) e demais documentos contratuais. Contrato de Concessão nº 50/2022: concessão do Bloco 3 de rodovias estaduais, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração Rodoviária (PER) e demais documentos contratuais. Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025.
Unidade responsável	Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – DFCR/SPR/SERG. O Departamento tem, oficialmente, duas Divisões que são responsáveis pela fiscalização dos investimentos e segurança viária e pela fiscalização das atividades de operação e manutenção das concessionárias. Sem previsão formal, há, ainda, uma equipe que opera especificamente na gestão contratual.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (Poder Concedente); e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.
Objetivo	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, excetuada a fiscalização direta das obras, e promover a aprovação dos projetos de engenharia apresentados pelas concessionárias. Assegurar o acompanhamento das obrigações e dos prazos contratuais, a conformidade dos serviços prestados e o aprimoramento contínuo dos procedimentos de fiscalização, atuando diretamente com a gestão contratual.
Justificativa	A fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a adequada gestão da infraestrutura concedida. A complexidade técnica dos contratos, a diversidade das obrigações fiscalizadas e o volume de demandas exigem

	acompanhamento permanente, capacidade técnica especializada e procedimentos padronizados. A continuidade das atividades do DFCR é fundamental para garantir a eficiência da fiscalização, a segurança viária, a preservação do interesse público e a adequada prestação dos serviços aos usuários.
Principais instrumentos	Documentos técnicos elaborados a partir da análise de projetos de engenharia, relatórios e manifestações técnicas; elaboração de manuais, diretrizes e normas técnicas; cronogramas de acompanhamento dos prazos contratuais e das autorizações e licenças necessárias à execução das obras e serviços operacionais; consolidação de informações gerenciais; vistorias técnicas, fiscalização das obrigações relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e à atualidade dos serviços e contratos de apoio técnico à fiscalização.
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias concedidas, população residente nos municípios abrangidos pelas concessões, transportadores de cargas e passageiros, empresas que utilizam a infraestrutura rodoviária e demais agentes que dependem da segurança, da capacidade e das condições de circulação das rodovias. A abrangência territorial compreende os trechos rodoviários integrantes do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) e do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453 e BR-470), no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias concedidas, transportadores de cargas e passageiros, empresas e comunidades dos municípios abrangidos, beneficiados pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e pela melhoria das condições de operação, manutenção e segurança viária. A quantidade de beneficiários não é individualizada, considerando a abrangência territorial e a natureza contínua das atividades de fiscalização.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Contratação de apoio técnico (CAT) para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, destinados ao apoio técnico às atividades de fiscalização de concessões rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul – Contrato SERG nº 20907/2025, firmado com a AFAPLAN – Planejamento e Gestão de Projetos Ltda., com vigência de junho de 2025 a maio de 2027.

ROTA DE SANTA MARIA (RSM)
Contrato de Concessão nº 20/2021
Assunção: 30 de agosto de 2021
RSC-287

• Método de Priorização de Obras e Serviços para uso do Poder Concedente na categorização e priorização dos investimentos a serem indicados pelos Municípios e pelo Conselho de Usuários no processo da primeira Revisão Quinquenal da Rota de Santa Maria (RSM).

• Obra concluída de Duplicação do Trecho ST1 Urbano e Rural, com 8,17 km de extensão (km 28+030 ao km 36+200), entre Tabaí/RS e Taquari/RS, incluindo: Marginal LE (km 28+030 ao km

30+000); Retorno em nível (km 28+100); Passarela (km 28+600); Retorno em nível (km 30+140); Marginal LD (km 28+325 ao km 29+086); Rótula Alongada (km 32+800); e Passarela (km 29+930).

• Obra concluída de Duplicação do Trecho ST5 Urbano, com 4,00 km de extensão (km 101+300 ao km 105+300), em Santa Cruz do Sul/RS, incluindo: Passagem Inferior (km 103+530); Marginal LE (km 104+100 ao km 104+545); Marginal LD (km 104+180 ao km 104+700); Passarela (km 104+320); Viaduto (km 104+559); e Viaduto (km 104+667).

• Obra concluída de implantação de Terceira Faixa LE no Trecho ST11, com 900 m de extensão (km 229+000 ao km 229+900).

• Obra concluída de implantação de Terceira Faixa LD no Trecho ST11, com 900 m de extensão (km 227+900 ao km 228+800).

• *HS-WIM* (km 87+440, em Venâncio Aires): Instalação e homologação do sistema que realiza a pesagem dinâmica de caminhões em movimento, identifica veículos com possível excesso de peso, reduz congestionamentos causados por balanças convencionais e contribui para a preservação do pavimento e para a segurança viária. A implantação se deu por meio de ambiente regulatório experimental, previsto no 4º Termo Aditivo. Foram implantadas duas balanças, uma em cada sentido da rodovia.

CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA (CSG)

Contrato de Concessão nº 50/2022
Assunção: 1º de fevereiro de 2023
ERS-122, ERS-240, ERS-446, RSC-287, RSC-453 e BRS-470

• Análise dos dados do ambiente regulatório experimental (*sandbox*) do sistema de cobrança em fluxo livre (*Free Flow*) e apoio à celebração do 7º Termo Aditivo, que encerrou o *sandbox* e instituiu período transitório.

• Homologação do Sistema de Pedágio Eletrônico (*Free Flow*) pela Senatran e integração ao aplicativo CNH do Brasil.

• Obra concluída de Duplicação da Ponte sobre o Arroio Tega, com 270 m de extensão e 12 m de largura (km 74 da ERS-122).



Ponte sobre o Arroio Tega, na ERS-122, concluída.
Fonte: site da Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (2026).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** desenvolvimento de atividades relativas ao acompanhamento e à fiscalização dos contratos de concessão rodoviária estaduais atualmente vigentes, notadamente o Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) e o Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3). A título exemplificativo, destacam-se a avaliação de pleitos apresentados pelas concessionárias, o acompanhamento do desempenho contratual e dos ambientes regulatórios experimentais (*sandboxes*), bem como a análise de questões relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, inclusive relativos às medidas cautelares adotadas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** continuidade das atividades relativas ao acompanhamento e à fiscalização dos contratos de concessão, bem como avanço nos processos de revisão quinquenal e no apoio à materialização dos reequilíbrios definitivos.
Pontos críticos e riscos	Sem uma fiscalização ativa e eficiente, há o risco de não haver uma gestão adequada dos contratos de concessão, os quais, por possuírem elevada complexidade técnica, diversidade de obrigações a serem fiscalizadas e intenso volume de demandas, exigem acompanhamento permanente, capacidade técnica especializada e procedimentos padronizados.
Recomendações	Os contratos de concessão são de longo prazo e envolvem expressivos montantes. O Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) possui valor de R$ 2.703.743.297,14 e vigência de 30 (trinta) anos, enquanto o Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3) possui valor de R$ 3.418.115.591,46 e o mesmo prazo de vigência, totalizando mais de R$ 6 bilhões em investimentos previstos ao longo da execução contratual. Soma-se a isso a perspectiva de ampliação da malha rodoviária concedida no Estado do Rio Grande do Sul, com o futuro Bloco 2, razões pelas quais se recomenda a manutenção das atividades

	exercidas pelo DFCR na fiscalização desses contratos, de modo a assegurar à Administração a capacidade de acompanhar adequadamente a execução contratual, avaliar pleitos, mitigar riscos e resguardar o interesse público ao longo de toda a vigência das concessões.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Sítio eletrônico da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – .RS Parcerias: https://parcerias.rs.gov.br/rodovias

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato SERG nº 20907/2025	Serviços técnicos de engenharia consultiva para apoio à fiscalização de concessões rodoviárias	AFAPLAN – Planejamento e Gestão de Projetos Ltda.	R$ 2.658.720,00	Junho de 2025 a maio de 2027	Em execução

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Concessão**	**Contrato**	**Status**
Duplicação do Trecho ST4 Rural, com 12,2 km de extensão, incluindo: Rótula Alongada (km 80+960); Rótula Alongada (km 84+000); Retorno em nível (km 85+920); Retorno em nível (km 89+400); Passarela (km 90+095); Ponte sobre o Arroio Taquari Mirim (km 87+901); e Ponte sobre o Arroio Pinheiral (km 88+692)	km 78+900 ao km 91+101 da RSC-287, em Venâncio Aires/RS	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Duplicação do Trecho ST5 Rural, com 6,6 km de extensão, incluindo: Rótula Alongada (km 91+420); Retorno em nível (km 93+800); Retorno em nível (km 95+800); Passarela (km 94+220); Ponte sobre o Arroio Schmidt I (km 94+698); e Ponte sobre o Arroio Schmidt II (km 94+375)	km 91+100 ao km 97+740 da RSC-287, em Santa Cruz do Sul/RS	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento

Duplicação do Trecho ST6 Rural, com 10,9 km de extensão, incluindo: Retorno em nível duplo (km 107+640); Retorno em nível (km 109+300); Retorno em nível (km 110+140); Retorno em nível (km 112+520); Retorno em nível (km 113+980); Adequação do trevo (km 115+700); Ponte seca (km 105+810, eixo duplicação); Ponte seca (km 105+813, eixo existente); Ponte sobre o Rio Pardinho (km 106+406); Ponte sobre a várzea do Rio Pardinho (km 106+935); Ponte seca (km 108+100, eixo existente); Ponte seca (km 108+103, eixo duplicação); e Passarela (km 109+730)	km 105+300 ao km 116+181 da RSC-287, em Vera Cruz/RS	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Duplicação do Trecho ST23-c, com 11 km de extensão, incluindo: Rótula Alongada (km 69+620); Passarela (km 72+103); Rótula Alongada (km 72+160); Passarela (km 75+499); Rótula Alongada (km 75+500); Retorno em nível (km 76+600); Retorno em nível (km 78+000); Passagem inferior (km 70+950, com extensão de 14,10 m e largura transversal de 22,80 m); Viaduto (km 78+550, com extensão de 57,15 m e largura transversal de 22,80 m); Via Marginal Crescente (km 78+550 ao km 79+400, com extensão de 3,9 km); Via Marginal Decrescente (km 76+900 ao km 77+700, com extensão de 800 m); e Passarela (km 79+150)	km 69,08 ao km 80,04 da ERS-122, Contorno de Caxias do Sul/RS	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	Em andamento
Duplicação do Trecho ST28-a.b.c, com 17,3 km de extensão, incluindo: Rótula Alongada (km 102+900); Rótula Alongada (km 104+600); Ponte (km 105+800); Viaduto (km	km 102,48 ao km 119,77 da RSC-453, de Bento Gonçalves/RS à Farroupilha/RS	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	Em andamento

107+200); Interseção em desnível (km 109+500); Ponte (km 110+100); Retorno em nível (km 111+380); Rótula Alongada (km 113+900); Retorno em nível (km 115+500); Via Marginal Crescente (km 115+700 ao km 119+770, com extensão de 4,1 km); Via Marginal Decrescente (km 115+700 ao km 119+770, com extensão de 4,1 km); Viaduto (km 116+660); Viaduto (km 118+980); e Viaduto (km 119+400)				

8. Concessões Rodoviárias – Fiscalização de Operação e Manutenção

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessões Rodoviárias – Fiscalização de Operação e Manutenção dos Contratos de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, Contratos nº 20/2021 (RSC-287) e nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470).
Base legal	Lei Estadual nº 14.875, de 9 de junho de 2016: autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e da infraestrutura de transportes terrestres. Decreto Estadual nº 53.490, de 28 de março de 2017: regulamenta a Lei Estadual nº 14.875/2016. Lei Complementar Estadual nº 15.680, de 13 de agosto de 2021: altera a legislação estadual e atribui à estrutura administrativa responsável pelas parcerias e concessões a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e a aprovação dos respectivos projetos de engenharia. Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025: dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e aprova seu Regimento Interno, estabelecendo as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias e de suas divisões. Contrato de Concessão nº 20/2021: concessão da RSC-287, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) e demais documentos contratuais. Contrato de Concessão nº 50/2022: concessão do Bloco 3 de rodovias estaduais, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração Rodoviária (PER) e demais documentos contratuais.
Unidade responsável	Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – DIFOM/DFCR/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (Poder Concedente); e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.
Objetivo	Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relativas à operação e à manutenção das rodovias concedidas, mediante acompanhamento de prazos e relatórios, análise de planos e sistemas de gestão, verificação das condições ambientais e da faixa de domínio, realização de vistorias técnicas e emissão de relatórios, visando assegurar a adequada execução dos contratos, a conformidade com os requisitos técnicos, ambientais e operacionais e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Justificativa	A fiscalização contínua das concessões rodoviárias é necessária para verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas concessionárias, prevenir e identificar irregularidades, acompanhar a evolução das condições operacionais e ambientais das rodovias e subsidiar a atuação do Poder Concedente e da AGERGS. A continuidade das atividades permite monitorar os resultados dos contratos, verificar a adequação das medidas adotadas pelas concessionárias e contribuir para a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a proteção ambiental e a qualidade dos serviços rodoviários.
Principais instrumentos	Os principais instrumentos utilizados são: cronograma de acompanhamento dos prazos contratuais para entrega de

	relatórios e demais obrigações contratuais (implantação dos sistemas de informações geográficas; planos de gestão ambiental e social; implantação e manutenção dos sistemas de gestão da qualidade e ambiental; gestão da faixa de domínio; entre outros); documentação técnica de análise de demandas; diretrizes de engenharia; Programas de Exploração da Rodovia (PER); vistorias técnicas; relatórios de fiscalização e manifestações técnicas; registro e acompanhamento de pendências e não conformidades; e articulação com outras unidades administrativas e órgãos estaduais para subsidiar as providências cabíveis ao bom andamento do contrato. Como ferramenta operacional há um contrato CAT (Contrato de Apoio Técnico) com obrigações relativas à execução de vistorias e análises de relatórios.
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias concedidas, população residente nos municípios abrangidos pelas concessões, transportadores de cargas e passageiros, empresas que utilizam a infraestrutura rodoviária e demais agentes que dependem das condições de operação e manutenção das rodovias. A abrangência territorial compreende os trechos rodoviários integrantes do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) e do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470), no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias concedidas, incluindo motoristas, passageiros, transportadores de cargas e demais usuários da infraestrutura rodoviária. A população dos municípios abrangidos também é beneficiada pela fiscalização das obrigações de operação e manutenção, pela conservação da infraestrutura e pelo acompanhamento das condições ambientais e operacionais. A quantidade de beneficiários não é individualizada, pois se trata de serviço público de abrangência territorial ampla, cujo número de usuários varia conforme o tráfego e os trechos concedidos.

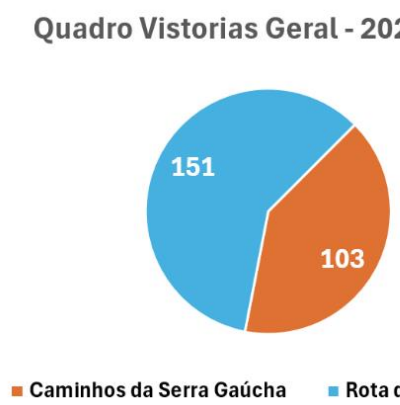
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

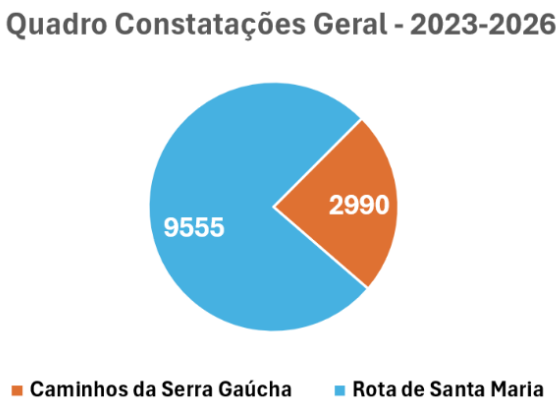
• Atividade geral da DIFOM de 2023 (RSC-287 e Bloco 3): 33 relatórios de vistoria com 1751 não conformidades registradas, cerca de 43 notas técnicas e 0 informações técnicas.

• Atividade geral da DIFOM em 2024 (RSC-287 e Bloco 3): 25 relatórios de vistoria com 1295 não conformidades registradas, cerca de 10 notas técnicas e 79 informações técnicas.

• Atividade geral da DIFOM em 2025 (RSC-287 e Bloco 3): 89 relatórios de vistoria com 4337 não conformidades registradas, cerca de 38 notas técnicas e 265 informações técnicas.

• Atividade geral da DIFOM em 2026 (RSC-287 e Bloco 3): 107 relatórios de vistoria com 5.162 não conformidades registradas, cerca de 127 notas técnicas e 224 informações técnicas.





Gráficos elaborados com base nos dados oriundos da Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção, tendo como data de referência 9 de outubro. Fonte: Acervo DFCR (2026).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287), firmado com a Concessionária Rota de Santa Maria (RSM), teve sua assunção em 30 de agosto de 2021, com prazo total de vigência de 30 anos, até 30 de agosto de 2051. Em 30 de agosto de 2026, iniciou-se o 6º ano contratual, correspondente ao período de 30 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027. A partir do encerramento do 5º ano contratual, iniciou-se a fase de manutenção prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER), permanecendo a concessionária responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais de operação, conservação e manutenção da rodovia, bem como pela execução e conclusão dos investimentos e demais intervenções previstas para as respectivas etapas do contrato. O Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3), firmado com a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), teve sua assunção em 1º de fevereiro de 2023, com prazo total de vigência de 30 anos, até 1º de fevereiro de 2053. Em 1º de fevereiro de 2026, iniciou-se o 4º ano contratual, correspondente ao período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Atualmente, o contrato encontra-se na fase de recuperação, prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER), período em que a concessionária deve executar as intervenções necessárias à recuperação das condições da infraestrutura rodoviária, conforme os parâmetros e prazos contratuais. Após o encerramento do 5º ano contratual, terá início a fase de manutenção, sem prejuízo da continuidade das obrigações de operação e da execução dos investimentos previstos no contrato.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à fiscalização das obrigações previstas no Ano 6 do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287), firmado com a Concessionária Rota de Santa Maria (RSM), e no Ano 4 do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3), firmado com a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), na verificação do cumprimento dos indicadores de desempenho, cronogramas e metas contratuais previstas para 2027, bem como na adoção das providências

	necessárias diante de eventuais atrasos ou descumprimentos contratuais.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** R$ 92.779,06 Orçamento destinado à execução das atividades de fiscalização da operação e manutenção relativa aos contratos de concessão atualmente vigentes no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
Pontos críticos e riscos	Sem uma fiscalização ativa e eficiente tem-se o risco de atrasos na execução de obras e projetos, divergências entre os cronogramas previstos e executados, pendências de recuperação da infraestrutura rodoviária e falhas no cumprimento das obrigações contratuais. Destaca-se, ainda, a necessidade de acompanhamento sistemático das não conformidades identificadas pela fiscalização e de adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo a instauração dos procedimentos pertinentes e a aplicação de penalidades por descumprimento contratual, quando caracterizada a infração, observados os critérios previstos no contrato, a legislação aplicável e o devido processo administrativo.
Recomendações	Considerando o aumento contínuo das demandas relacionadas à fiscalização dos contratos de concessão rodoviária, bem como a crescente complexidade técnica das atividades desenvolvidas, torna-se necessário o fortalecimento e a ampliação do quadro técnico, de forma a assegurar capacidade adequada para o atendimento das atribuições institucionais da Diretoria. O reforço da equipe própria é fundamental para ampliar a capacidade de análise, fiscalização, acompanhamento contratual e gestão dos processos administrativos, contribuindo para a sustentabilidade e o aprimoramento das atividades desempenhadas pela área. Paralelamente, recomenda-se assegurar a continuidade do apoio técnico especializado, mediante a contratação ou renovação do respectivo contrato, como medida complementar e estratégica para atender às demandas atuais. Esse suporte é imprescindível para subsidiar as análises de engenharia, o acompanhamento das obrigações contratuais, a realização de vistorias técnicas, a avaliação de não conformidades e a instrução dos procedimentos administrativos relacionados à fiscalização, contribuindo para a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados. Nesse contexto, o fortalecimento da equipe própria, aliado à manutenção do apoio técnico especializado, constitui medida essencial para garantir o adequado desempenho das competências da Diretoria frente aos desafios atuais e às demandas futuras da fiscalização das concessões rodoviárias.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Sítio eletrônico da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – .RS Parcerias: https://parcerias.rs.gov.br/rodovias

9. Concessões Rodoviárias – Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessões Rodoviárias – Fiscalização de Investimentos (Projetos de Engenharia) e Segurança Viária dos Contratos de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, Contratos nº 20/2021 (RSC-287) e nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470).
Base legal	Lei Estadual nº 14.875, de 9 de junho de 2016: autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e da infraestrutura de transportes terrestres. Decreto Estadual nº 53.490, de 28 de março de 2017: regulamenta a Lei Estadual nº 14.875/2016. Lei Complementar Estadual nº 15.680, de 13 de agosto de 2021: altera a legislação estadual e atribui à estrutura administrativa responsável pelas parcerias e concessões a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e a aprovação dos respectivos projetos de engenharia. Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025: dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e aprova seu Regimento Interno, estabelecendo as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias e de suas divisões. Contrato de Concessão nº 20/2021: concessão da RSC-287, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) e demais documentos contratuais. Contrato de Concessão nº 50/2022: concessão do Bloco 3 de rodovias estaduais, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração Rodoviária (PER) e demais documentos contratuais.
Unidade responsável	Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – DIFISV/DFCR/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (Poder Concedente); e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.
Objetivo	Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas à elaboração e à apresentação dos projetos de engenharia das obras de ampliações e melhorias das rodovias concedidas, mediante acompanhamento dos prazos contratuais, análise técnica dos projetos e emissão de pareceres para subsidiar sua aprovação. Analisar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como estudos e relatórios relativos à segurança viária e à acidentalidade, visando assegurar a conformidade das soluções de engenharia com os requisitos técnicos e contratuais, a adequação das intervenções propostas e a melhoria das condições de segurança e infraestrutura das rodovias concedidas.
Justificativa	A fiscalização técnica dos projetos de engenharia das concessões rodoviárias é necessária para verificar a conformidade das soluções propostas pelas concessionárias com as obrigações contratuais, as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes estabelecidas para as intervenções previstas nos contratos. A continuidade dessas atividades permite acompanhar o cumprimento dos prazos de apresentação dos projetos, identificar inconsistências técnicas, avaliar a adequação das soluções de

	engenharia e subsidiar os procedimentos de aprovação das obras de ampliações e melhorias. A análise dos estudos de viabilidade e das informações relativas à segurança viária e à acidentalidade contribui para o aprimoramento das intervenções, a prevenção de riscos, a melhoria das condições de circulação e a adequada aplicação dos investimentos previstos nas concessões, em benefício dos usuários e da infraestrutura rodoviária estadual.
Principais instrumentos	Os principais instrumentos utilizados são: cronograma de acompanhamento dos prazos contratuais para apresentação dos projetos de engenharia; documentação técnica de análise de demandas; diretrizes de engenharia; Programas de Exploração Rodoviária (PER) e demais exigências contratuais; vistorias técnicas; registros de pendências técnicas e articulação com outras unidades administrativas e órgãos estaduais para subsidiar as providências cabíveis ao bom andamento do contrato.
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias concedidas, população residente nos municípios abrangidos pelas concessões, transportadores de cargas e passageiros, empresas que utilizam a infraestrutura rodoviária e demais agentes que dependem da segurança, da capacidade e das condições de circulação das rodovias. A abrangência territorial compreende os trechos rodoviários integrantes do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) e do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453 e BR-470), no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias concedidas, incluindo motoristas, passageiros, transportadores de cargas e demais usuários da infraestrutura rodoviária. A população dos municípios abrangidos também é beneficiada pela fiscalização dos projetos de engenharia das obras de ampliações e melhorias, pela avaliação das soluções técnicas propostas e pelo acompanhamento dos aspectos relacionados à segurança viária. A quantidade de beneficiários não é individualizada, pois se trata de serviço público de abrangência territorial ampla, cujo número de usuários varia conforme o tráfego e os trechos concedidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Atividade geral da DIFISV em 2023 (RSC-287 e Bloco 3): 17 notas técnicas emitidas.

• Atividade geral da DIFISV em 2024 (RSC-287 e Bloco 3): 18 notas técnicas emitidas.

• Atividade geral da DIFISV em 2025 (RSC-287 e Bloco 3): 52 notas técnicas emitidas.

• Atividade geral da DIFISV em 2026 (RSC-287 e Bloco 3): 39 notas técnicas emitidas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287), firmado com a Concessionária Rota de Santa Maria (RSM), teve sua assunção em 30 de agosto de 2021, com prazo

	total de vigência de 30 anos, até 30 de agosto de 2051. Em 30 de agosto de 2026, iniciou-se o 6º ano contratual, correspondente ao período de 30 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027. Nesta etapa, permanecem as obrigações de apresentação dos projetos de engenharia referentes às obras de ampliações e melhorias previstas no Programa de Exploração da Rodovia (PER), bem como as demandas relacionadas à adequação dos projetos, às intervenções de reconstrução da infraestrutura rodoviária e à segurança viária. O Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3), firmado com a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), teve sua assunção em 1º de fevereiro de 2023, com prazo total de vigência de 30 anos, até 1º de fevereiro de 2053. Em 1º de fevereiro de 2026, iniciou-se o 4º ano contratual, correspondente ao período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Nesta etapa, permanecem as obrigações de apresentação dos projetos de engenharia referentes às obras de ampliações e melhorias previstas no Programa de Exploração da Rodovia (PER), bem como as demandas relacionadas à adequação dos projetos, às intervenções de reconstrução da infraestrutura rodoviária e à segurança viária.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à fiscalização das obrigações relativas à apresentação e à análise dos projetos de engenharia previstos no Ano 6 do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287), firmado com a Concessionária Rota de Santa Maria (RSM), e no Ano 4 do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3), firmado com a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), com ênfase no acompanhamento dos prazos contratuais, na análise técnica dos projetos das obras de ampliações e melhorias e na emissão de pareceres para subsidiar os procedimentos de aprovação. Deverá ser priorizada a análise dos projetos relacionados às intervenções de reconstrução e resiliência da infraestrutura rodoviária, às obras previstas nos cronogramas contratuais para 2027 e às demandas de adequação das soluções de engenharia, bem como a avaliação dos estudos técnicos relativos à segurança viária e à acidentalidade. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, será necessário acompanhar os projetos em tramitação, identificar pendências técnicas e eventuais atrasos na apresentação de documentos pelas concessionárias, verificar os prazos contratuais relevantes e adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade das análises e manifestações técnicas.
Pontos críticos e riscos	Sem uma fiscalização ativa e eficiente tem-se o risco de atrasos na análise e aceitação dos projetos de engenharia e divergências em relação aos cronogramas contratuais podem comprometer a execução das obras de ampliações e melhorias. Destaca-se, ainda, a crescente complexidade técnica e o volume de demandas, que exigem capacidade adequada de análise e acompanhamento das pendências. Ressalta-se, também, a importância do acompanhamento dos estudos de segurança viária e acidentalidade e das medidas propostas para a melhoria das condições de segurança das rodovias concedidas.
Recomendações	Considerando o aumento das demandas e a crescente complexidade técnica dos projetos de engenharia das

	concessões rodoviárias, recomenda-se o fortalecimento e a ampliação do quadro técnico, visando assegurar a capacidade de análise, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais. Recomenda-se, ainda, garantir a continuidade do apoio técnico especializado, mediante contratação ou renovação contratual, como suporte às análises de engenharia, estudos de viabilidade e segurança viária e elaboração de pareceres técnicos.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Sítio eletrônico da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – .RS Parcerias: https://parcerias.rs.gov.br/rodovias

10. Concessões Rodoviárias – Obras de Reconstrução e Resiliência Climática

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessões Rodoviárias – Obras de Reconstrução e Resiliência Climática dos Contratos de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, Contratos nº 20/2021 (RSC-287) e nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470).
Base legal	Lei Estadual nº 14.875, de 9 de junho de 2016: autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e da infraestrutura de transportes terrestres. Decreto Estadual nº 53.490, de 28 de março de 2017: regulamenta a Lei Estadual nº 14.875/2016. Lei Complementar Estadual nº 15.680, de 13 de agosto de 2021: altera a legislação estadual e atribui à estrutura administrativa responsável pelas parcerias e concessões a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e a aprovação dos respectivos projetos de engenharia. Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025: dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e aprova seu Regimento Interno, estabelecendo as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias e de suas divisões. Contrato de Concessão nº 20/2021: concessão da RSC-287, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) e demais documentos contratuais. Contrato de Concessão nº 50/2022: concessão do Bloco 3 de rodovias estaduais, incluindo seus anexos, o Programa de Exploração Rodoviária (PER) e demais documentos contratuais.
Unidade responsável	Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – DFCR/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Logística e Transportes – SELT (Poder Concedente); e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.
Objetivo	Viabilizar a execução de obras de reconstrução e resiliência climática nas rodovias concedidas pelo Estado, nos trechos impactados pelos eventos extremos de 2024.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos de 2024 causaram grande impacto na estrutura rodoviária concedida. Na concessão da Rota de Santa Maria (Contrato nº 20/2021) foram 4 trechos rompidos

	(Mariante, Candelária, Arroio Barriga e Arroio Grande), totalizando cerca de 11,64 km de extensão, além de danos significativos à infraestrutura rodoviária, incluindo: 6 km de estrutura de pista destruída; 82 pontos de rompimento de terraplenos/taludes; 110 pontos de defensa metálica rompidos; 40 OACs afetadas; 23 OAEs impactadas; 12,3 km de sinalização horizontal atingidas; 57 placas de sinalização vertical afetadas; 11,7 km de fibra óptica rompidas; 16 câmeras do CFTV impactadas; 2 radares atingidos; e 6 SATs afetados. O restabelecimento da ligação entre o início e o fim do trecho concedido da RSC-287 se deu em 40 dias, com a realização de obras como: implementação de desvios de quase 4 km; reconstrução das cabeceiras das pontes; e instalação de ponte metálica provisória sobre o Arroio Grande. Por sua vez, na concessão da Caminhos da Serra Gaúcha (Contrato nº 50/2022) ocorreram mais de 159 deslizamentos de encostas, sendo que o restabelecimento se deu em 4 dias, com a realização de obras como: reconstrução de aterro, pavimento e drenagem rompidos; recomposição de taludes; e limpeza da plataforma viária.
Principais instrumentos	Para viabilização das obras de resiliência, foram necessários estudos hidrológicos específicos, ajustes contratuais complexos e reequilíbrios contratuais em sede cautelar – os quais ainda estão em andamento.
Público-alvo e abrangência	Usuários das rodovias concedidas, população residente nos municípios abrangidos pelas concessões, transportadores de cargas e passageiros, empresas que utilizam a infraestrutura rodoviária e demais agentes que dependem das condições das rodovias. A abrangência territorial compreende os trechos rodoviários integrantes do Contrato de Concessão nº 20/2021 (RSC-287) e do Contrato de Concessão nº 50/2022 (Bloco 3: ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446, RSC-453, BR-470), no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários das rodovias concedidas, incluindo motoristas, passageiros, transportadores de cargas e demais usuários da infraestrutura rodoviária. Sobretudo, a população dos municípios abrangidos é beneficiada pelas obras de reconstrução e resiliência climática. A quantidade de beneficiários não é individualizada, pois se trata de serviço público de abrangência territorial ampla, cujo número de usuários varia conforme o tráfego e os trechos concedidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

ROTA DE SANTA MARIA (RSM)
Contrato de Concessão nº 20/2021
Assunção: 30 de agosto de 2021
RSC-287

• Reequilíbrio econômico-financeiro cautelar de R$ 110.973.340,80 deferido pela AGERGS (Resolução Decisória nº 841/2025) em razão dos eventos climáticos.

• Obra concluída de Duplicação do Trecho ST11 (Arroio Grande), incluindo 2 pontes (km 225+809 ao km 226+669) – obra de reconstrução e resiliência climática, com 860m de extensão.

• Obra concluída de Reconstrução da Ponte sobre o Arroio Barriga, Trecho ST9 Rural (km 167+460 ao km 167+940), com 480m de extensão.



Ponte sobre o Arroio Barriga.
Fonte: site da Concessionária Rota de Santa Maria (2026).



Duplicação do Trecho ST7 Rural (Candelária) - km 137+200.
Fonte: Acervo DIFOM (2026).



Duplicação e reconstrução da ponte sobre o Arroio Grande.
Fonte: site da Concessionária Rota de Santa Maria (2026).

CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA (CSG)
Contrato de Concessão nº 50/2022
Assunção: 1º de fevereiro de 2023
ERS-122, ERS-240, ERS-446, RSC-287, RSC-453 e BRS-470

• Reequilíbrio econômico-financeiro cautelar de R$ 86.291.586,06 deferido pela AGERGS (Resolução Decisória nº 852/2025) em razão dos eventos climáticos.

• Obra concluída de Contenção de talude no km 81+600 da ERS-122.

• Obra concluída de Contenção de talude no km 38+120 da ERS-122.

• Obra concluída de Contenção de talude no km 103+550 da ERS-122.

• Obra concluída de Contenção de talude no km 104+930 da ERS-122.



Contenção de talude no km 81+600 da ERS-122.
Fonte: Acervo DIFOM (2026).



Contenção de talude no km 38+500 da ERS-122.
Fonte: Acervo DIFOM (2026).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** as obras de reconstrução e resiliência climática dos Contratos de Concessão nº 20/2021 e nº 50/2022 estão em andamento, assim como os respectivos desembolsos no âmbito dos reequilíbrios cautelares correspondentes.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** conclusão de todas as obras de reconstrução e resiliência climática pelas concessionárias, bem como avanço, pelo Estado, nos processos de apoio à materialização dos reequilíbrios definitivos.
Pontos críticos e riscos	Eventuais atrasos nos desembolsos relativos às obras de reconstrução e resiliência climática, no âmbito dos reequilíbrios cautelares, podem ensejar a suspensão das respectivas obras, impactando a segurança da malha rodoviária.
Recomendações	Considerando a importância das respectivas obras para a resiliência da infraestrutura rodoviária concedida, especialmente diante da recorrência e da intensificação dos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul, recomenda-se a continuidade das ações para garantir os desembolsos e a respectiva conclusão de todas as obras.
Mais informações	Relatório do Administrador – Contas Ordinárias da SERG, exercício 2025. Sítio eletrônico da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – .RS Parcerias: https://parcerias.rs.gov.br/rodovias

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	Localização	Concessão	Contrato	Status
Duplicação do Trecho ST3 Rural (Mariante)	km 55+920 ao km 63+220 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 56+360 ao km 56+440 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 56+340 ao km 56+420 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 57+230 ao km 57+310 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 57+220 ao km 57+300 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 57+352 ao km 57+452 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 57+340 ao km 57+440 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 57+967 ao km 58+147 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 57+950 ao km 58+130 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 58+737 ao km 58+797 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 58+720 ao km 58+780 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 58+992 ao km 59+052 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 58+975 ao km 59+035 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 59+487 ao km 59+607 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 59+470 ao km 59+590 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Duplicação do Trecho ST7 Rural (Candelária)	km 134+400 ao km 137+445,92 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 135+543 ao km 135+583 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento

Ponte Seca (LE)	km 135+532 ao km 135+572 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LD)	km 136+310 ao km 136+350 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte Seca (LE)	km 136+297 ao km 136+337 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte (LD) Várzea Rio Pardo	km 136+522 ao km 136+634 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Ponte (LD) Rio Pardo	km 137+058 ao km 137+189 da RSC-287	Rota de Santa Maria (RSM)	Nº 20/2021	Em andamento
Contenção de talude	km 40+900 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 41+850 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 42+195 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 42+345 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 107+000 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 107+430 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 109+750 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 111+280 da ERS-122	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 005+360 da ERS-446	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar
Contenção de talude	km 012+530 da ERS-446	Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	Nº 50/2022	A iniciar

11. Concessões Rodoviárias – Instruções Normativas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concessões Rodoviárias – Instruções Normativas.
Base legal	Decreto Estadual nº 58.282, de 23 de julho de 2025: dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) e aprova seu Regimento Interno, estabelecendo as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias e de suas divisões.
Unidade responsável	Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias – DFCR/SPR/SERG.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Não há.
Objetivo	Elaborar instruções normativas no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo critérios, procedimentos e padrões. A iniciativa visa uniformizar os requisitos técnicos e documentais, padronizar os procedimentos de fiscalização e subsidiar a avaliação e a aprovação dos projetos de engenharia, assegurando conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as obrigações previstas nos contratos de concessão.
Justificativa	A elaboração de instruções normativas é necessária para estabelecer critérios técnicos e procedimentos padronizados no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul. A ausência de regulamentação específica e uniforme pode resultar em divergências de interpretação, inconsistências na documentação apresentada pelas concessionárias, retrabalho e dificuldades na condução dos processos de fiscalização e aprovação dos projetos. A instituição das normativas permitirá maior uniformidade, transparência, rastreabilidade e segurança técnica nas análises, contribuindo para a eficiência dos procedimentos administrativos, a redução de pendências e a melhoria da qualidade dos projetos e documentos técnicos apresentados pelas concessionárias. A continuidade do projeto é fundamental para consolidar um instrumento normativo de referência para a fiscalização das concessões rodoviárias estaduais.
Principais instrumentos	Para elaboração das respectivas instruções normativas estão sendo considerados os seguintes instrumentos: Contrato de Concessão nº 20/2021; Contrato de Concessão nº 50/2022; PER anexo a ambos os contratos; arcabouço normativo no âmbito estadual, bem como as legislações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
Público-alvo e abrangência	Concessionárias responsáveis pela exploração das rodovias estaduais concedidas, empresas projetistas e consultorias técnicas contratadas para elaboração de estudos, projetos de engenharia e demais documentos técnicos, equipes técnicas responsáveis pela fiscalização dos contratos de concessão e demais órgãos e entidades envolvidos nos procedimentos de fiscalização de concessões rodoviárias. A abrangência compreende as rodovias integrantes do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições dos respectivos contratos de concessão e Programas de Exploração da Rodovia.
Beneficiários diretos	Equipes técnicas do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias, concessionárias, empresas projetistas

	e consultorias responsáveis pela elaboração e apresentação de estudos, projetos de engenharia e demais documentos técnicos. A padronização dos procedimentos proporciona maior clareza quanto às exigências técnicas e documentais, contribuindo para a eficiência das análises, a redução de retrabalho e a qualidade dos projetos e documentação técnica. Indiretamente, são beneficiados os usuários das rodovias concedidas e a população dos municípios abrangidos, em razão do aprimoramento das soluções de engenharia e das condições de segurança e infraestrutura rodoviária. A quantidade de beneficiários não é individualizada, considerando o caráter normativo e a abrangência institucional da iniciativa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Elaboração de Instrução Normativa em andamento: Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos em Rodovias Concedidas no Estado do Rio Grande do Sul.

• Elaboração de Instrução Normativa em andamento: Diretrizes para Entregas de Relatórios de Monitoração e Demais Relatórios em Rodovias Concedidas no Estado do Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** o projeto encontra-se em fase de revisão e atualização das minutas de instrução normativa. Os documentos contemplam critérios técnicos, procedimentos de análise, requisitos de apresentação e padronização dos estudos, projetos de engenharia e relatórios de monitoração submetidos à fiscalização. A etapa atual compreende a adequação das minutas à estrutura administrativa vigente, a revisão das referências normativas e dos procedimentos técnicos, bem como os encaminhamentos necessários à validação institucional e posterior publicação das normativas. A conclusão desta etapa dependerá da finalização das revisões técnicas e jurídicas e dos trâmites administrativos necessários à formalização dos instrumentos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** conclusão dos procedimentos de revisão, validação e aprovação das minutas, visando à publicação das instruções normativas e à respectiva implementação no âmbito do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (DFCR). Após a publicação, deverão ser promovidas a divulgação das normativas às concessionárias e às equipes técnicas envolvidas, a padronização dos procedimentos e a adoção dos critérios e instrumentos de verificação estabelecidos nos documentos.
Pontos críticos e riscos	Eventuais atrasos na revisão, validação e publicação das instruções normativas podem comprometer a uniformização dos procedimentos técnicos de apresentação e análise de documentos oriundos das concessionárias de rodovias.

	A ausência de formalização das diretrizes pode resultar na manutenção de procedimentos distintos, divergências de interpretação, inconsistências na documentação apresentada pelas concessionárias e retrabalho nas análises técnicas, prejudicando a eficiência e a padronização das atividades de fiscalização.
Recomendações	Recomenda-se priorizar a conclusão da revisão técnica e jurídica das minutas de instrução normativa, assegurando sua compatibilidade com a legislação vigente, os contratos de concessão e as competências do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias. Após publicação, recomenda-se promover a divulgação e a implementação das normativas junto às equipes técnicas e concessionárias, estabelecendo procedimentos padronizados. Sugere-se, ainda, prever mecanismos de revisão e atualização periódica dos instrumentos normativos, de modo a acompanhar alterações na legislação, nas normas técnicas e nas necessidades da fiscalização das concessões rodoviárias.

Subsecretaria de Inteligência Mercadológica – SIM

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Inteligência Mercadológica (SIM/SERG)
Site	https://www.reconstrucao.rs.gov.br
Endereço	Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1.501, 10º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica e Regimento Interno da SERG), arts. 16 a 18.
Competências legais	I - atuar em conjunto com a Secretaria finalística na identificação de fontes de financiamento para a reconstrução e a ampliação da resiliência e adaptação climática no Estado; II - atuar em conjunto com a Secretaria finalística no planejamento e coordenação de estratégias de captação de recursos para esses projetos; III - monitorar o uso eficiente dos recursos aplicados nos projetos de reconstrução e ampliação da resiliência e adaptação climática; IV - prestar assessoramento à SERG na avaliação de projetos para integrarem o Plano Rio Grande; e V - executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário de Estado. Estrutura: Departamento de Pesquisa e Identificação de Financiamento; e Departamento de Estratégias e Propostas de Financiamento.
Número de servidores	Total: 2 • Efetivos: 0 • Temporários: 0 • Cedidos: 0 • Terceirizados: 0 • Comissionados: 2

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Centro Regional de Excelência para a Recuperação Resiliente (CERR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro Regional de Excelência para a Recuperação Resiliente – CERR
Base legal	Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024 (institui o Plano Rio Grande e o FUNRIGS); Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024 (regulamenta o FUNRIGS);

	Resolução nº 01/2026 do Comitê Gestor do FUNRIGS (inclusão do CERR na carteira do Plano Rio Grande e autorização de financiamento); Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 (contratação por inexigibilidade de licitação); Decreto Federal nº 5.151, de 22 de julho de 2004 (cooperação técnica com organismos internacionais).
Unidade responsável	Subsecretaria de Inteligência Mercadológica – SIM/SERG
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres – UNDRR (Escritório Regional para as Américas e o Caribe); Articulação prevista com: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA; Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES; Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CEGIRD; Centro Internacional de Referência para Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas – CRIEC.
Objetivo	Constituir, com assistência técnica do UNDRR, um centro de referência em prontidão para a recuperação resiliente, voltado ao desenvolvimento de metodologias, à capacitação de gestores estaduais e municipais, ao apoio direto a municípios na elaboração de planos de prontidão para a recuperação e à sistematização de lições aprendidas, posicionando o Rio Grande do Sul como referência regional na América Latina e no Caribe.
Justificativa	O evento climático de 2024 atingiu diretamente mais de 2,3 milhões de pessoas e teve impacto estimado em R$ 88,9 bilhões, segundo avaliação do Banco Mundial, do BID e da CEPAL. A aplicação do Índice de Governança e Políticas Públicas em Gestão de Riscos e Desastres (iGOPP/BID), coordenada pela SERG, apontou baixa capacidade estadual nas dimensões de planejamento da recuperação pós-desastre e de proteção financeira, que permaneceram como as de menor desempenho na segunda medição (34% e 23%, respectivamente). O CERR atua sobre essa lacuna, complementando, no Eixo Governança do Plano Rio Grande, o CEGIRD (governança do risco de desastres) e o CRIEC (conhecimento sobre risco climático), com foco nas capacidades subnacionais de planejar e implementar a recuperação resiliente, em alinhamento à Prioridade 4 do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030 ("Reconstruir Melhor").
Principais instrumentos	Acordo de cooperação técnica internacional com o UNDRR, estruturado em cinco linhas de atuação: (1) desenvolvimento de metodologias e ferramentas de prontidão para a recuperação, abrangendo estratégias municipais, integração do risco a licitações e compras públicas de infraestrutura crítica e estratégias para o setor privado; (2) programa integrado de capacitação presencial, híbrido e digital, com trilhas por perfil técnico e formação de multiplicadores; (3) assistência técnica e missões consultivas a municípios priorizados para elaboração de planos de prontidão para a recuperação;

	(4) geração e sistematização de evidências por meio de Revisões Pós-Ação (After Action Reviews) e pacotes de conhecimento; (5) coordenação interinstitucional e cooperação com redes internacionais (IRP, MCR2030, CDRI e Santiago Network).
Público-alvo e abrangência	Gestores públicos e equipes técnicas municipais das áreas de defesa civil, planejamento urbano, infraestrutura, assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico, com prioridade para os municípios mais afetados pelos eventos de 2023 e 2024 e de maior vulnerabilidade institucional. Também são beneficiários gestores e técnicos do Governo do Estado, instituições especializadas e redes acadêmicas. Abrangência estadual, com disseminação regional na América Latina e no Caribe.
Beneficiários diretos	Metas para o biênio 2026–2027: 500 agentes públicos capacitados; 100 governos subnacionais envolvidos; 50 planos municipais de prontidão para a recuperação elaborados com apoio do CERR.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Por se tratar de projeto em fase de contratação, os resultados alcançados no período correspondem às etapas preparatórias:

• Construção da parceria com o UNDRR, com participação da SERG na Conferência Mundial de Recuperação Resiliente (junho de 2025), no Diálogo de Alto Nível sobre Políticas de Recuperação Resiliente (setembro de 2025) e no Workshop de Capacitação sobre Prontidão para Recuperação Resiliente do Instituto Global de Educação e Treinamento do UNDRR (novembro de 2025).

• Anúncio público da parceria com o UNDRR pelo Governador do Estado, durante a COP30, em Belém (novembro de 2025).

• Aprovação do projeto pelo Comitê Gestor do FUNRIGS (Resolução nº 01/2026) e inclusão no Plano de Investimentos dos Recursos Oriundos da Postergação da Dívida do Estado com a União.

• Emissão da Nota Técnica nº 002/2026-SIM/SERG, de 13 de agosto de 2026, que fundamenta a contratação da assessoria técnica do UNDRR.

• Emissão de Orientação Jurídica Setorial, de 02 de setembro de 2026, que conclui não haver objeção, do ponto de vista jurídico, quanto ao propósito da contratação da assessoria técnica do UNDRR.

• Emissão do Ofício Nº 1649/2026/DECAP/SUPLAN, de 18 de setembro de 2026, que solicita análise e manifestação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) da minuta de projeto de cooperação técnica internacional com o UNDRR.

• Emissão de Informação CAGE/SECCIONAL/SERG N° 041/2026, de 5 de outubro de 2026, que conclui não haver óbice para o prosseguimento da contratação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [X] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Processo administrativo nº 26/0400-0000794-4 em instrução para contratação da assessoria técnica do UNDRR, por inexigibilidade de licitação, com Nota Técnica emitida em 13/08/2026, Orientação Jurídica Setorial, em 02/09/2026, e manifestação da CAGE em 05/10/2026. Projeto de Cooperação Técnica Internacional sob avaliação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Formalização do instrumento de cooperação e início da execução, com prazo de 24 meses, renováveis por igual período. Na fase inicial, estão previstos a definição dos municípios priorizados e o início do desenvolvimento do pacote metodológico.
Orçamento	**Valor total do projeto:** USD 1.183.882,64 para 24 meses (subtotal de USD 1.127.507,28, acrescido de taxa de custos de gestão de 5%, equivalente a USD 56.375,36). **Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.301.526,67 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00. **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00. **Orçamento LOA 2027:** R$ 2.902.018,36 **Fonte do recurso:** Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) – aportes do Tesouro do Estado decorrentes da suspensão do pagamento e da renegociação da dívida com a União.
Pontos críticos e riscos	• Formalização do instrumento e realização do primeiro desembolso, caso ainda pendentes na mudança de gestão. • Compatibilidade do cronograma de execução e desembolsos com o prazo admitido pelo art. 8º, § 7º, do Decreto Federal nº 12.118/2024 para pagamento de despesas com recursos da postergação da dívida. • Exposição à variação cambial, considerando que o valor do instrumento é fixado em dólares norte-americanos. • Designação de unidade executora e de equipe estadual para a contrapartida prevista (pessoal, espaço físico, equipamentos e rede de informática). • Participação em sessão liderada pelo CERR na Plataforma Regional para a Redução do Risco de Desastres (RP2027), nas Bahamas, com data fixa no calendário internacional (08-11/03/2027).
Recomendações	• Acompanhar, junto DECAP/SUPLAN/SPGG, retorno da ABC/MRE validando a cooperação técnica internacional, caso ainda pendente na mudança de gestão. • Instruir, junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, processo de constituição de câmara temática temporária voltada à recuperação resiliente no âmbito do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (COEPDEC). • Designar grupo de servidores que receberá a atribuição de coordenar o projeto e que integrará a câmara temática temporária no âmbito do COEPDEC.
Mais informações	Nota Técnica nº 002/2026-SIM/SERG – Processo nº 26/0400-0000794-4

	Formulário FUNRIGS (Anexo I) – Processo nº 26/0400-0000794-4 Matriz Lógica – Roteiro de Implementação do Programa do CERR 2026–2027 (Anexo III) Plano Rio Grande – https://planoriogrande.rs.gov.br/inicial

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0400-0000794-4	Assessoria técnica do UNDRR para constituição do CERR (inexigibilidade)	Em instrução para contratação.	Emissão de manifestação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Formalização do instrumento e realização do primeiro desembolso.

Subsecretaria de Projetos Estruturantes – SPE

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Projetos Estruturantes (SPE/SERG)
Site	https://www.reconstrucao.rs.gov.br
Endereço	Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1.501, 2º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900
Base legal	Decreto nº 58.282, de 23 de julho de 2025 (estrutura básica e Regimento Interno da SERG), arts. 13 a 15.
Competências legais	I - planejar, coordenar e supervisionar, em conjunto com as Secretarias finalísticas, os projetos e ações voltados à ampliação da resiliência e adaptação climática no Estado; II - coordenar os estudos que subsidiem tomadas de decisão e planos de longo prazo voltados à resiliência e adaptação climática; III - coordenar a análise da viabilidade técnica e econômica desses projetos e ações; IV - coordenar a seleção de projetos e obras de engenharia voltados à resiliência e adaptação climática; V - prestar assessoramento à SERG na avaliação de projetos estruturantes para integrarem o Plano Rio Grande; VI - propor e coordenar estratégias para a realocação de populações residentes em áreas de vulnerabilidade climática; e VII - executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário de Estado. Estrutura: Departamento de Estudos para Resiliência e Adaptação Climática; e Departamento de Projetos para Resiliência e Adaptação Climática.
Número de servidores	**Total:** 18 • **Efetivos:** 0 • **Temporários:** 9 • **Cedidos:** 0 • **Terceirizados:** 0 • **Comissionados:** 9

1. Projeto RioS – Resiliência, Inovação e Obras para o Futuro do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto RioS – Resiliência, Inovação e Obras para o Futuro do RS
Base legal	Acordo de Cooperação Técnica nº D-121.2.0002.25 e FPE nº 333/2025 - Estado e BNDES RFP nº03/2025 - Projeto RioS – BNDES e Consórcio
Unidade responsável	Departamento de Estudos para a Resiliência e Adaptação Climática - DERAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (estruturação). Consórcio composto pela Delloitte, Climatempo, EBP e Mattos Filho
Objetivo	O objetivo do projeto é apresentar uma estratégia de resiliência climática, por meio da proposição de soluções que minimizem riscos e orientem medidas de enfrentamento a futuros eventos climáticos, estruturando projetos de adaptação que promovam o desenvolvimento socioeconômico resiliente e sustentável do Rio Grande do Sul. Assim, o projeto RioS tem a intenção de deixar um legado para o Estado, ao recomendar intervenções prioritárias e apoiar a implementação de medidas que fortaleçam a resiliência climática da região de atuação.
Justificativa	O evento hidrometeorológico extremo de maio de 2024, gerou transbordamento de rios, inundações generalizadas, deslizamentos, perda de vidas e danos severos à infraestrutura, ao meio ambiente e à economia, evidenciando a necessidade de superar a lógica de resposta emergencial e consolidar uma agenda estruturante de prevenção, adaptação e resiliência climática de médio e longo prazo. A Região Hidrográfica do Guaíba, área de abrangência do projeto, é um dos sistemas hidrográficos mais relevantes do Rio Grande do Sul: reúne nove bacias e 252 municípios, representando aproximadamente 70% da população gaúcha e 75% do PIB do estado. Sua importância e heterogeneidade resulta em diferentes níveis de exposição e vulnerabilidade, o que exige uma abordagem integrada de risco e resiliência, que considere não apenas os ciclos hidrológicos, mas também os fatores climáticos, ambientais e socioeconômicos do território. Assim, o projeto RioS se justifica por orientar intervenções estruturais ou não estruturais, definindo ações prioritárias com base técnica, deixando um legado institucional e tornando a resiliência climática uma prioridade permanente para o Estado.
Principais instrumentos	Projeto financiado com recursos do FUNRIGS e estruturado pelo BNDES que realizou a contratação de consultoria especializada responsável pelo Desenvolvimento de 14 produtos divididos em 4 fases:

	Fase 1) Intervenções Institucionais (P1- P2): diretrizes de governança e inventário da infraestrutura de resiliência e dos projetos já existentes; Fase 2) Diagnóstico de ameaças, riscos e vulnerabilidades (P3-P8): modelagem hidrológica, hidrodinâmica e climática integrada, além de diagnósticos ambiental, urbanístico e socioeconômico. O resultado é o mapa das áreas vulneráveis da Região Hidrográfica do Guaíba; Fase 3) Estratégia Estadual de Resiliência Climática (P9-P12): proposta conceitual de soluções, depois os planos de intervenções físicas (infraestrutura) e institucionais (governança e marcos regulatórios), e, por fim a priorização das intervenções; e Fase 4) Apoio a implementação (P13-P14) - anteprojetos de arquitetura e engenharia das intervenções priorizadas e minutas de edital, para que o Estado possa licitar e executar as obras.
Público-alvo e abrangência	252 municípios da Região Hidrográfica do Guaíba
Beneficiários diretos	• O Governo do Estado do Rio Grande do Sul que contará com o desenho da estratégia de resiliência climática, os planos de intervenção e anteprojetos; • Os 252 municípios da Região Hidrográfica do Guaíba, a partir do mapeamento das áreas vulneráveis e das medidas estruturais, não estruturais e institucionais implementas em decorrência do projeto; • Setores produtivos mais preparados a partir da redução das perdas econômicas em futuros desastres socioambientais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- **Contratação:** Assinatura, no segundo semestre de 2025, do contrato entre o Estado e o BNDES para a estruturação do projeto e o acompanhamento da contratação do consórcio executor.
- **Lançamento:** Dezembro de 2025.
- **Início dos trabalhos:** Janeiro de 2026.

Status por fase

- **Fase 1: Intervenções Institucionais e Inventário de Projetos** (**concluída**)
 - Produto 1: Diretrizes para a Governança Institucional
 - Produto 2: Inventário da Infraestrutura de Resiliência e Levantamento de Projetos
- **Fase 2: Caracterização e Avaliação das Ameaças, Riscos e Vulnerabilidades** (**em desenvolvimento**)
 - Produto 3: Diagnóstico de Risco Hidrológico
 - Produto 4: Diagnóstico das Ameaças Climáticas e Identificação das Áreas Críticas
 - Produto 5: Diagnóstico Espacial-Ambiental
 - Produto 6: Diagnóstico Urbanístico

- Produto 7: Diagnóstico Socioeconômico
- Produto 8: Modelagem e Avaliação dos Riscos Climáticos e Indicação das Áreas de Vulnerabilidade

- **Fase 3: Design da Estratégia Estadual de Resiliência Climática** (**início previsto para novembro de 2026**, com atividades ao longo dos primeiros meses de 2027)
 - Produto 9: Proposição Inicial
 - Produto 10: Plano de Intervenções Físicas
 - Produto 11: Plano de Intervenções Institucionais
 - Produto 12: Intervenções Priorizadas
- **Fase 4: Detalhamento e Apoio às Intervenções Priorizadas (Início previsto para maio de 2027).**
 - Produto 13: Anteprojeto de arquitetura e engenharia
 - Produto 14: Minutas do edital e anexos

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto RioS está na Fase 2 - Caracterização e Avaliação das Ameaças, Riscos e Vulnerabilidades. Nesta fase está em desenvolvimento o Produto 8 que tem como objetivo realizar a modelagem e avaliação dos riscos climáticos para indicar as áreas vulneráveis na Região Hidrográfica do Guaíba. A fase 3 tem previsão de iniciar em novembro de 2026, e suas etapas têm previsão de serem executadas até maio de 2027, compreendendo um período de 6 meses, atravessando a mudança de governo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para o ano de 2026 estão previstas as entrega das Fases 1 e 2 (governança institucional e caracterização e avaliação de ameaças, riscos e vulnerabilidades) e a entrega parcial da Fase 3 (desenho da estratégia estadual de resiliência climática). A fase 2 tem sua conclusão parcial prevista para o final de outubro, etapa em que estão também previstas visitas de campo para validar os resultados obtidos na entrega do Produto 8. De modo geral, o projeto vem sendo desenvolvido conforme o cronograma de execução estabelecido. O planejamento para os próximos 100 dias do ano é concluir a fase 2 com a entrega do produto 8, executar e finalizar o primeiro produto da fase 3, que compreende o Produto 9 – que tem como objetivo realizar as proposições iniciais para a Região Hidrográfica do Guaíba. A fase 4, que compreende detalhamento e o apoio às intervenções priorizadas tem início previsto em maio de 2027 e devem ser concluídas até julho do mesmo ano.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 30.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** empenho prévio de R$ R$29.990.605,41 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Funrigs - https://planoriogrande.rs.gov.br/upload/arquivos/202502/20145057-resolucao-03-2025.pdf

Pontos críticos e riscos	• Avaliação dos produtos exige organização de equipe multidisciplinar e a articulação de diferentes atores, a fim de garantir a qualidade dos produtos e a adequação da proposta às necessidades da Região Hidrográfica do Guaíba; • Os produtos entregues seguem em processo de avaliação pela equipe, que tem indicado ajustes para garantir o pleno alcance dos objetivos do projeto; • Esses ajustes contribuem para que as propostas de intervenção estejam alinhadas às necessidades da Região, considerando a importância da consolidação das fases anteriores nesse processo.
Recomendações	• Manter o fluxo de avaliação estabelecido pela equipe técnica, com a distribuição dos produtos conforme a expertise de cada avaliador; • Manter a padronização dos pareceres de avaliação, com o registro do histórico das revisões realizadas; • Manter as reuniões de acompanhamento de desenvolvimento dos produtos; • Contribuir para o andamento do projeto, por meio de proposições técnicas e articulação de atores internos e externos sempre que necessário.
Mais informações	Resolução do Funrigs: https://planoriogrande.rs.gov.br/upload/arquivos/202502/20145057-resolucao-03-2025.pdf RFP do BNDES: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/projetos-em-andamento/rfp-03-2025-projeto-rios Site do projeto RioS: *https://projetorios.com.br/*

2. Espaço para o Rio - Plano Integrado de Requalificação Urbanística do Vale do Taquari (PIR)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Espaço para o Rio - Plano Integrado de Requalificação Urbanística do Vale do Taquari (PIR)
Base legal	Decreto nº 58.839, de 17 de junho de 2026 Termo de Cooperação FPE Nº 3137/2026
Unidade responsável	Departamento de Estudos para a Resiliência e Adaptação Climática - DERAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria Extraordinária de Governo – SEGOV Procuradoria-Geral do Estado – PGE Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB Ministério Público do RS Tribunal de Justiça do RS
Objetivo	Desocupação permanente e requalificação das áreas de risco denominadas Áreas de Especial Interesse de Requalificação Urbanística – AEIR em 9 municípios (Arroio do Meio, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum, Roca Sales e Venâncio Aires), e viabilização de soluções territoriais orientadas à promoção de ações de adaptação às mudanças climáticas e ao fortalecimento da resiliência urbana.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos de 2023 e 2024 atingiram o Vale do Taquari de forma recorrente e severa. Ficou evidente que parte significativa da ocupação urbana da região está em áreas de alto risco de inundação. A reconstrução no mesmo local, nas mesmas condições, expõe novamente a população, o patrimônio e a infraestrutura pública a perdas futuras. Também perpetua um ciclo de destruição e gasto público emergencial. O PIR foi concebido para romper esse ciclo. Ele delimita as Áreas Especiais de Interesse para Requalificação (AEIRs) com base nas zonas de arraste definidas no zoneamento de risco (áreas de risco em que a combinação da morfologia fluvial, profundidade e velocidade do escoamento gera energia hidráulica suficiente para causar erosão severa, destruição estrutural, remoção de edificações e vegetação, fragmentação da paisagem e perda de vidas). Com isso, cria as condições técnicas, jurídicas e financeiras para requalificar essas áreas e retirar ocupações de locais de risco. O Plano abrange 34 AEIRs em nove municípios: Arroio do Meio, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum, Roca Sales e Venâncio Aires. A continuidade do PIR é necessária por um conjunto de razões: i) proteção da vida e redução de riscos. Enquanto as ocupações permanecerem nas áreas mais expostas, a população segue vulnerável a novas inundações; ii) Racionalidade fiscal. Cada novo desastre gera custos elevados de resposta, assistência humanitária e reconstrução; iii) Compromissos assumidos com municípios e famílias. O Plano foi construído em interlocução com as prefeituras e gerou expectativas legítimas na população atingida; e iv) Ordenamento territorial e desenvolvimento regional. Ao liberar as áreas de risco e orientar a ocupação para

	locais seguros, o PIR cria condições para um desenvolvimento urbano mais resiliente no Vale do Taquari.
Principais instrumentos	O PIR, instituído pelo Decreto nº 58.839/2026, tem caráter urbanístico e interfederativo e é implementado em consonância com o Plano Rio Grande. Sua governança é exercida por um Comitê Gestor de natureza deliberativa e normativa, composto pela SERG, SEGOV, PGE, SEMA, SEDUR e SEHAB. A coordenação e a secretaria-executiva cabem à SERG. Ao Estado compete a coordenação geral, a definição dos critérios técnicos e o apoio financeiro às compensações, condicionado à disponibilidade orçamentária e o apoio técnico aos municípios. Os municípios aderiram ao Plano e ficaram como responsáveis por identificar os imóveis, conduzir a desocupação e promover a limpeza. Cabe-lhes ainda monitorar as áreas e adequar sua legislação urbanística às finalidades do PIR. A execução é regulamentada por resoluções do Comitê Gestor. A Resolução nº 01/2026 delimitou 34 Áreas de Especial Interesse para Requalificação Urbanística (AEIR) em nove municípios do Vale do Taquari. A Resolução nº 02/2026 estabeleceu os critérios de elegibilidade e a metodologia de compensação financeira. A Resolução nº 03/2026 disciplinou a Etapa Preliminar, nela os municípios encaminham ao Estado, por formulário padronizado, as informações e os documentos de cada imóvel, que passam por análise técnica em processo administrativo próprio. Os recursos serão operacionalizados por meio de acordos firmados no Centro de Conciliação e Mediação do Estado, com participação da PGE, em duas etapas. Na Etapa Preliminar, após a publicação da Lista Preliminar de Imóveis e Interessados, os recursos estimados serão depositados em contas vinculadas dos municípios, com movimentação restrita pelo Estado. Na Etapa Definitiva, concluída a análise técnica definitiva e publicada a Lista Definitiva, os beneficiários firmarão acordos e receberão os valores diretamente em suas contas. A articulação institucional do Plano envolve cartórios, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, com vistas ao fortalecimento da segurança jurídica das medidas adotadas. O Plano compreende ainda a limpeza das áreas, o monitoramento por meio de visitas técnicas e imagens de satélite e a requalificação urbanística e ambiental das AEIR, de modo a impedir sua reocupação.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo** Pessoas físicas vinculadas a imóveis localizados nas Áreas de Especial Interesse para Requalificação Urbanística (AEIR), como proprietários, possuidores e herdeiros, indicadas pelos municípios aderentes. **Território abrangido** 34 AEIR, com cerca de 1.861 hectares, situadas às margens do Rio Taquari e de seus afluentes, em áreas urbanas e rurais de nove municípios do Vale do Taquari: Arroio do Meio, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum, Roca Sales e Venâncio Aires.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são todos os que compõem o público-alvo do PIR que forem enquadrados para fins de compensação financeira e incluídas nas listas de imóveis e interessados aprovadas pelo Comitê Gestor.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
O PIR estruturou metodologia própria para a delimitação das AEIR e para a compensação financeira dos imóveis situados em áreas de risco. Também foram firmados termos de cooperações entre o Estado, os municípios e o Ministério Público/RS para a execução do Plano. Foram delimitadas 34 AEIR, que somam cerca de 1.861 hectares, a partir de análise geoespacial e levantamentos de campo. Cada área conta com memorial descritivo e mapa apresentados na Resolução nº 01/2026 do Comitê Gestor, e um WebMap disponível para consulta pública. Foram estruturados ainda os fluxos operacionais da Etapa Preliminar, com formulário padronizado para o envio de informações pelos municípios e canal institucional de comunicação. O monitoramento das áreas, voltado à prevenção da reocupação, já está em andamento. Ele segue metodologia própria e utiliza a plataforma SCCON, contratada pela SPGG. Encontra-se em tramitação proposta da SPGG para a contratação da automatização de alertas de novas edificações nas AEIR.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O PIR se encontra na Etapa Preliminar. Os municípios estão cadastrando os interessados e enviando para o estado avaliar se os imóveis estão aptos a continuar no plano. Até o momento, apenas Encantado e Arroio do Meio enviaram o cadastro preenchido. A data limite é 19/10/2026, podendo ser prorrogado por deliberação do Comitê Gestor.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa prevê a avaliação e divulgação da lista definitiva de beneficiários. A partir disso, serão realizados os termos de autocomposição com os beneficiários, dentro do Centro de Conciliação e Mediação do Estado até o terceiro trimestre de 2027. Nos primeiros 100 dias também será iniciada a limpeza das áreas que já estiverem desocupadas, bem como entregues o Caderno de Diretrizes e Ocupação Futura e o Masterplan das áreas de intervenção prioritárias desenvolvidos no âmbito do Projeto RioS.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 191.784.330,97 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso**: FUNRIGS (Resolução 17/2026 - https://admin.planoriogrande.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/23110710-resolucao-17-funrigs.pdf)
Pontos críticos e riscos	Decisões necessárias: • Aprovar a Lista Definitiva de imóveis de municípios ainda não avaliados e a convocação dos beneficiários em lotes. • Definir os responsáveis e os recursos para a limpeza das AEIR. • Dar seguimento à contratação, pela SPGG, da automatização de alertas de novas edificações nas AEIR. Prazos e eventos: • Celebração dos acordos com os beneficiários no CCM, até o final do primeiro semestre de 2027.

	• Entrega do Caderno de Diretrizes e Ocupação Futura e do Masterplan das áreas prioritárias e apoio aos municípios na captação de recursos, no primeiro trimestre de 2027. • Início da limpeza das AEIR já desocupadas no primeiro trimestre 2027. Riscos: • Reocupação das áreas desocupadas antes da limpeza e da nova destinação de uso, especialmente se o monitoramento for descontinuado. • Atraso nos pagamentos, com perda de credibilidade junto aos municípios e às famílias. • Risco de judicialização por famílias que não concordam com o valor de compensação oferecido.
Recomendações	Sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou continuidade para a próxima gestão: • **Automatizar o monitoramento.** Concluir a contratação dos alertas automáticos de novas edificações nas AEIR. • **Fortalecer a transparência.** Colocar em operação e atualizar regularmente o painel público de execução, com indicadores de imóveis analisados, acordos firmados, valores pagos e áreas liberadas. • **Consolidar a nova destinação das áreas.** Integrar o Masterplan das AEIR aos planos diretores municipais revisados e buscar fontes de financiamento para a requalificação, inclusive federais e multilaterais. • **Avaliar resultados.** Instituir uma avaliação do Plano, com acompanhamento das famílias reassentadas e da efetividade na prevenção da reocupação. • **Ampliar a abrangência.** Usar a metodologia do PIR como referência para outras bacias e municípios gaúchos com zonas de arraste ou áreas de alto risco, em articulação com a Estratégia Estadual de Resiliência Climática (RioS).
Mais informações	Documentos, sites, dashboards, apresentações, manuais e outros materiais de referência. • Decreto - https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1478960 • Resolução nº 01/2026 - https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1469180 • Resolução nº 02/2026 - https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1469213 • Resolução nº 03/2026 - https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1469216 • WebMap - https://derac-serg.github.io/pir • Resolução FUNRIGS nº 17/2026 - https://admin.planoriogrande.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/23110710-resolucao-17-funrigs.pdf

3. Fundo a Fundo da Reconstrução

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fundo a Fundo da Reconstrução
Base legal	Decreto nº 58.119/2025;

	Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS.
Unidade responsável	Departamento de Projetos para Resiliência e Adaptação Climática - DPRAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios beneficiários; Caixa Econômica Federal (CEF) – Caixa Parcerias Públicas (prestação de contas e acompanhamento dos contratos); Assessoria Especial Técnica – ASTEC/SERG.
Objetivo	Realizar aporte de recursos a municípios com infraestrutura de sistemas de proteção contra cheias afetadas pelo evento de 2024, mediante a transferência de recursos do FUNRIGS para os Fundos Municipais.
Justificativa	O Programa é o principal instrumento estadual de curto prazo para recuperar os Sistemas de Proteção Contra Cheias (SPCC) danificados em 2024. Ele complementa o FIRECE, cujos novos sistemas têm conclusão a longo prazo. O programa já aprovou R$ 723,7 milhões para a recuperação diversos elementos do SPCC (estações de bombeamento, diques, comportas, redes de drenagem). Além do aporte de recursos, o Programa elevou a qualidade técnica das propostas municipais por meio de notas técnicas sucessivas, especialmente tendo em vista a complexidade técnica para elaborar e executar projetos de engenharia associados ao SPCC. Como cerca de 34% dos recursos foram até o momento repassados, várias obras seguem em execução em 2027. Por isso, a continuidade do programa e do acompanhamento por parte da equipe técnica é necessária para garantir a conclusão das intervenções, a prestação de contas e a proteção da população diante de novos eventos extremos.
Principais instrumentos	• Lei Municipal que institui o Fundo Municipal para recebimento dos recursos; • Resoluções específicas de aprovação de transferência de recursos pelo Comitê Gestor do FUNRIGS; • Conta corrente específica do município vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal. Conta única para receber os recursos aprovados em resolução; • Termo de Compromisso assinado pelo município, em que a municipalidade da ciência das diretrizes a seguir dentro do Programa; • Interlocução com os municípios mediante notas técnicas e reuniões de acompanhamento. • Relatórios do verificador independente (CEF) de prestação de contas e acompanhamento de obras
Público-alvo e abrangência	Municípios do Estado com infraestrutura atingida no evento de 2024, cujas demandas de recuperação são referentes ou complementares com sistemas de proteção contra cheias existentes.
Beneficiários diretos	14 gestões municipais com recursos aprovados (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí, Sapucaia do Sul).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Definição de aprovação/reprovação a nível técnico de 22 propostas municipais apresentadas ao longo de 2026 e que ainda estão em aprimoramento técnico;

• Acompanhamento das obras, projetos e prestação de contas dos 66 projetos aprovados correspondentes a 14 municípios beneficiados;

• Até o fim de 2026: aumento no número transferências de recursos aprovados, a depender de liberação de restrições como vedação eleitoral, homologação de contrato e análise da comissão de acompanhamento (segundas parcelas);

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa permanece em andamento, abrangendo propostas em fase de análise técnica, recursos aprovados pendentes de transferência devido ao atendimento de requisitos previstos nos Termos de Compromisso e recursos já desembolsados cuja aplicação requer o acompanhamento e a regularização das prestações de contas. Nesse contexto, estima-se que a etapa atualmente em execução seja finalizada em 2028.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** definição técnica a respeito de 22 projetos cadastrados e em análise; repasse dos recursos já aprovados, conforme as condicionantes estabelecidas nos Termos de Compromisso; monitoramento das prestações de contas e do andamento de estudos, projetos e obras.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** N/A **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 265.061.625,63 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 245.910.471,17 **Orçamento LOA 2027:** R$ 458.690.096,12 **Fonte do recurso:** FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	• Perda da rastreabilidade das exigências formuladas durante a fase de aprovação dos projetos; • Fragilização da memória institucional sobre os objetos financiados e suas condicionantes; • Atraso na análise das prestações de contas; • Dificuldade de comprovação da adequada aplicação dos recursos públicos; • Exposição do Estado a apontamentos de órgãos de controle e questionamentos futuros sobre a execução dos objetos financiados. • Fragilização da governança do programa.
Recomendações	A execução dos projetos precisou ser ajustada ao prazo de vencimento do FUNRIGS, eventual prorrogação do prazo habilitaria a receber novos projetos e/ou aumentar o escopo de objetos já aprovados. Recomenda-se colocar força de trabalho na prestação de contas em conjunto com a equipe do verificador independente.
Mais informações	Site do Programa: https://planoriogrande.rs.gov.br/fundo-a-fundo-reconstrucao Mapa Interativo: https://experience.arcgis.com/experience/5372c6e0d53f4728b505017845625001

A seguir, são apresentados os projetos, estudos e obras acompanhados pela SPE/DPRAC no âmbito do Programa Fundo a Fundo da Reconstrução. Em razão de sua execução ser de competência exclusiva dos municípios, conforme estabelece o Decreto 58.119/2025 (art. 3), a SPE reporta a situação dos objetos nas seguintes categorias: *Em andamento*, para contratos já assinados com atividades em execução; *Em contratação*, para objetos em fase de licitação ou contratação; e *Concluído*, quando o município informa a conclusão do projeto, estudo ou obra.

PROJETOS DO PROGRAMA					
Objeto	**Município**	**Tipo**	**Valor Aprovado**	**Resolução Funrigs**	**Status**
Plano Diretor de Drenagem Urbana	Gravataí	Estudo/Projeto	R$ 853.954,10	Res. 37/2025	Concluído
Hidrojateamento	Canoas	Obra	R$ 3.877.371,22	Res. 17/2025	Concluído
Projetos para 18 EBAPs e Condutos Forçados	Porto Alegre	Estudo/Projeto	R$ 1.332.110,83	Res. 12/2025	Concluído
Recomposição de diques até a cota de 5,8m da Zona Norte	Porto Alegre	Obra	R$ 4.406.892,75		Concluído
Projeto de recomposição de diques até a cota de 5,8 da Zona Norte	Porto Alegre	Estudo/Projeto	R$ 842.508,13		Concluído
Requalificação de EBAB Moinhos de Vento	Porto Alegre	Estudo/Projeto	R$ 158.015,46		Concluído
Intervenções em Comportas 08, 09, 10 e 13	Porto Alegre	Obra	R$ 2.651.343,45		Concluído
Intervenções em Comportas 11, 12, 14, 11B e 14B, 01, 02, 04 e 06	Porto Alegre	Obra	R$ 6.775.219,08		Concluído
Recomposição de 300 m no dique Sarandi Pôlder 10	Porto Alegre	Obra	R$ 4.092.697,09		Concluído
Melhorias nas tampas dos condutos forçados	Porto Alegre	Obra	R$ 943.370,87		Concluído
Aquisição de motobombas anfíbias	São Leopoldo	Obra	R$ 270.587,41	Res. 03/2026	Concluído
Manutenção Valas	Eldorado do Sul	Obra	R$ 5.947.893,00	Res.28/2025	Em andamento
Microdrenagem Urbana	Eldorado do Sul	Obra	R$ 10.107.722,69		Em andamento
Plano Diretor de Drenagem Urbana	Eldorado do Sul	Estudo/Projeto	R$ 1.581.000,00		Em andamento

PROJETOS DO PROGRAMA					
Objeto	**Município**	**Tipo**	**Valor Aprovado**	**Resolução Funrigs**	**Status**
Anteprojeto para implementação de SPCC - Fase 2	Eldorado do Sul	Estudo/Projeto	R$ 112.905,13		Em andamento
Hidrojateamento	Novo Hamburgo	Obra	R$ 2.838.897,36	Res.19/2025	Em andamento
Execução de muro de contenção no arroio Campina	São Leopoldo	Obra	R$ 2.018.606,50	Res.12/2026	Em andamento
Hidrojateamento	São Sebastião do Caí	Obra	R$ 2.432.818,74	Res. 34/2025	Em andamento
Hidrojateamento	Esteio	Obra	R$ 3.504.238,20	Res. 33/2025	Em andamento
Hidrojateamento	Rio Grande	Obra	R$ 1.259.615,40	Res. 26/2025	Em andamento
Anteprojeto para avaliação do SPCC	Cachoeirinha	Estudo/Projeto	R$ 762.878,60	Res. 21/2026	Em andamento
Hidrojateamento	Eldorado do Sul	Obra	R$ 6.015.551,53	Res. 18/2025	Em andamento
Recomposição Dique Mathias Velho	Canoas	Projeto/Obra	R$ 67.889.580,00	Res. 17/2025 Res. 10/2026	Em andamento
Recomposição Dique Rio Branco – Trecho 3	Canoas	Projeto/Obra	R$ 24.483.375,00	Res. 17/2025	Em andamento
Recomposição Dique Rio Branco – Trecho 2	Canoas	Projeto/Obra	R$ 37.849.074,96		Em andamento
Modernização e reforma de 8 Casas de Bombas	Canoas	Projeto/Obra	R$ 78.750.000,00		Em andamento
Execução de diques e comportas nos Pôlderes 07 e 08	Porto Alegre	Obra	R$ 27.664.795,29	Res. 15/2026	Em andamento
Equipamentos para Pôlderes 07 e 08	Porto Alegre	Obra	R$ 20.372.823,92		Em andamento
Requalificação de EBAPs Lote 1 ('s 12, 17, 18 e 20)	Porto Alegre	Obra	R$ 38.925.290,46	Res. 12/2025	Em andamento
Requalificação de EBAPs Lote 2(05, 06, 08 e 10)	Porto Alegre	Obra	R$ 29.309.235,91		Em andamento
Requalificação de 12 EBEs	Porto Alegre	Estudo/Projeto	R$ 947.542,10		Em andamento
Estudos para avaliação do SPCC	Porto Alegre	Estudo/Projeto	R$ 2.905.339,63		Em andamento
Requalificação de EBAPs Lote 3 (01, 03 e 04)	Porto Alegre	Obra	R$ 27.059.235,91		Em andamento



PROJETOS DO PROGRAMA					
Objeto	**Município**	**Tipo**	**Valor Aprovado**	**Resolução Funrigs**	**Status**
Plano Diretor de Drenagem Urbana	São Lourenço do Sul	Estudo/Projeto	R$ 862.132,50	Res. 05/2026	Em andamento
Hidrojateamento	Sapucaia do Sul	Obra	R$ 6.501.989,14	Res. 32/2025	Em contratação
Hidrojateamento	Gravataí	Obra	R$ 11.446.912,04	Res. 27/2025	Em contratação
Elaboração dos Projetos Básico e Executivo dos diques	Gravataí	Estudo/Projeto	R$ 1.485.087,17	Res. 25/2026	Em contratação
Estudos geofísicos e geotécnicos para o dique 904	São Leopoldo	Estudo/Projeto	R$ 427.477,98	Res. 24/2026	Em contratação
Execução de rede de drenagem na região Vasco Pires	Pelotas	Projeto/Obra	R$ 11.685.492,60	Res. 23/2025	Em contratação
Reparações no dissipador de Energia da barragem Sta. Bárbara	Pelotas	Obra	R$ 163.666,48		Em contratação
Reparações na comporta da barragem Sta. Bárbara	Pelotas	Obra	R$ 911.007,08		Em contratação
Reparações nos muros de contenção da barragem Sta. Bárbara	Pelotas	Obra	R$ 261.596,21		Em contratação
Macrodrenagem - Bairro Picada	Eldorado do Sul	Obra	R$ 3.598.348,02	Res. 22/2026	Em contratação
Requalificação da Casa de Bombas Santo Afonso	Novo Hamburgo	Obra	R$ 21.419.441,74	Res. 19/2025	Em contratação
Plano Diretor de Drenagem Urbana	Alvorada	Estudo/Projeto	R$ 1.877.164,98	Res. 18/2026	Em contratação
Macrodrenagem - Rua Caetano Dihl	Alvorada	Obra	R$ 12.686.040,05		Em contratação
Macrodrenagem - Rua Mariz e Barros	Alvorada	Obra	R$ 18.129.566,51		Em contratação
Macrodrenagem - Rua Porto Rico	Alvorada	Obra	R$ 16.110.805,70		Em contratação
Macrodrenagem - Rua Rio Grande	Alvorada	Obra	R$ 29.763.499,55		Em contratação
Macrodrenagem - Rua São Borja	Alvorada	Obra	R$ 10.970.448,56		Em contratação
Macrodrenagem - Rua Taimbé	Alvorada	Obra	R$ 9.183.290,65		Em contratação



PROJETOS DO PROGRAMA					
Objeto	**Município**	**Tipo**	**Valor Aprovado**	**Resolução Funrigs**	**Status**
Recomposição do Dique Niteroi - Trecho 3	Canoas	Estudo/Projeto	R$ 500.288,66	Res. 17/2025	Em contratação
Requalificação de EBAPs Lote 4 (02, 09 e 21)	Porto Alegre	Obra	R$ 20.289.490,61	Res. 12/2025	Em contratação
Requalificação de EBAPs Lote 5 (13, 14, 15 e 16)	Porto Alegre	Obra	R$ 36.078.981,21		Em contratação
Recomposição do dique do Sistema Laranjal	Pelotas	Projeto/Obra	R$ 17.311.825,48	Res. 11/2026	Em contratação
Revestimento de canais e execução Galerias do Sistema Laranjal	Pelotas	Projeto/Obra	R$ 13.422.183,85		Em contratação
Requalificação da Casa de Bombas Nova Prata	Pelotas	Projeto/Obra	R$ 11.220.942,81		Em contratação
Estudos de diagnóstico para o SPCC do município	Pelotas	Estudo/Projeto	R$ 897.972,27		Em contratação
Estudos Hidrodinâmicos para o Sistema Laranjal	Pelotas	Estudo/Projeto	R$ 288.954,00	Res. 08/2026	Em contratação
Estudos Geotécnicos para o Sistema Laranjal	Pelotas	Estudo/Projeto	R$ 708.826,10		Em contratação
Hidrojateamento	Alvorada	Obra	R$ 2.337.201,30	Res. 07/2026	Em contratação
Execução de contenções na Orla	São Lourenço do Sul	Projeto/Obra	R$ 1.569.831,70	Res. 05/2026	Em contratação
Recomposição de 560 m dique Areia	Porto Alegre	Obra	R$ 18.712.201,34	Res. 02/2026	Em contratação
Recomposição de pontos no dique Areia	Porto Alegre	Obra	R$ 5.873.929,07		Em contratação
Recomposição do dique da alça de acesso a Cachoeirinha	Porto Alegre	Obra	R$ 12.508.231,09		Em contratação
Recomposição do dique Santo Agostinho (Av. Caldeia)	Porto Alegre	Obra	R$ 5.604.403,61		Em contratação

A Resolução nº 29/2025 autoriza a aplicação de recursos para o acompanhamento de obras e a prestação de contas no âmbito do Programa Fundo a Fundo da Reconstrução. Nesse contexto, foi firmado contrato entre a SERG e a Caixa

Econômica Federal (CEF), por meio da modalidade CAIXA Políticas Públicas (CPP), com o objetivo de realizar a verificação independente das intervenções e do uso dos recursos destinados aos municípios beneficiados. As informações referentes a esse contrato são apresentadas na tabela a seguir.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Nº 023846/2025	Prestação de serviços de Acompanhamento de Obras e Prestação de Contas	CEF	R$ 17.157.875,60	24 meses (assinatura 10/12/2025)	Em andamento

4. Atualização dos Anteprojetos dos Sistemas de Proteção Contra Cheias (SPCC) – Bacia do Rio Caí, Rio Gravataí e Rio dos Sinos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Atualização dos Anteprojetos dos Sistemas de Proteção Contra Cheias (SPCC) – nas bacias dos rios Caí, Gravataí e dos Sinos
Base legal	Resolução do Comitê Gestor do FUNRIGS Nº 14/2026 de 03 de junho de 2026. Resoluções do Comitê Gestor do FIRECE Nº 1/2024 de 13 de dezembro de 2024 e 6/2026 de 2 de outubro de 2026.
Unidade responsável	Departamento de Projetos de Resiliência e Adaptação Climática - DPRAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR; Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática; Ministério Público Estadual; Prefeituras municipais inseridas no contexto;
Objetivo	Atualizar, complementar e consolidar os estudos de concepção, anteprojetos de engenharia e estudos ambientais das bacias dos rios Caí, Gravataí e Sinos, considerando as novas condições hidrológicas, hidráulicas, climáticas e territoriais evidenciadas após os eventos extremos de maio de 2024. Busca-se definir soluções estruturais e não estruturais capazes de aumentar a resiliência regional, reduzir riscos de inundação e subsidiar futuras contratações de Projetos Básicos, Projetos Executivos e obras.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos de maio de 2024 superaram os parâmetros utilizados nos estudos anteriores elaborados entre 2012 e 2018, tornando insuficientes diversas premissas de dimensionamento adotadas para os sistemas de proteção contra cheias. As enchentes causaram prejuízos humanos, sociais, ambientais e econômicos sem precedentes, afetando centenas de milhares de pessoas nas três bacias hidrográficas. Diante desse novo contexto climático, tornou-se necessária a atualização dos modelos hidrológicos, dos mapas de inundação, das cotas de proteção, dos projetos de diques, casas de bombas e demais estruturas, incorporando critérios de adaptação climática, gestão de riscos e infraestrutura resiliente.

Principais instrumentos	Entre os principais instrumentos técnicos estão a realização de Estudos hidrológicos atualizados, modelagem hidrodinâmica 2D (HEC-RAS), mapas de inundação e mapas de risco, investigações geotécnicas, levantamentos topográficos, batimétricos e aerofotogramétricos, estudos de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, anteprojetos de engenharia em BIM, planilhas orçamentárias e matrizes de riscos e estudos ambientais (EIA, RIMA e PBA) e os instrumentos institucionais gerados serão consultas públicas e audiências públicas, planos de desapropriação e reassentamento, planos de ação para implantação, licenciamento ambiental junto à FEPAM e integração com Plano Rio Grande e políticas de adaptação climática.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo são as populações exposta as inundações, municípios da área de abrangência, setores produtivos, operadores de infraestrutura crítica, sistemas de defesa civil e órgãos ambientais e de recursos hídricos. A abrangência territorial das três bacias apresenta a Bacia do Caí com 41 municípios da bacia hidrográfica, com foco especial em Montenegro, São Sebastião do Caí, Pareci Novo, Harmonia, Feliz, Bom Princípio, Vale Real e São Vendelino. A Bacia do Gravataí com Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí e áreas associadas aos arroios Feijó, Águas Belas, São João e Santo Agostinho e a Bacia do Sinos com destaque para Canoas, Esteio, Nova Santa Rita, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Campo Bom, Igrejinha, Três Coroas, Rolante, Parobé, Taquara e Riozinho.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos serão moradores localizados em áreas sujeitas a inundação, populações vulneráveis residentes em áreas de risco, municípios integrantes das três bacias, infraestruturas estratégicas (rodovias, hospitais, sistemas de abastecimento, saneamento e energia), setores industrial, comercial e logístico localizados em áreas suscetíveis às cheias. Destacam-se que na Bacia do Sinos, mais de 380 mil pessoas foram afetadas pela enchente de 2024. Na Bacia do Caí mais de 30 mil pessoas diretamente atingidas e na Bacia do Gravataí mais de 151 mil habitantes afetados nas áreas de Porto Alegre e Alvorada.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Condução dos processos licitatórios para contratação dos anteprojetos e estudos ambientais

- SPCC Bacia do Caí (valor do edital R$ 7,5 milhões):
 - Lançamento do Edital: 30/06/2026
 - Abertura das propostas: 23/08/2026
 - Homologação (prevista): outubro/2026
 - Contratação e OIS (prevista): novembro/2026
 - Entrega do Produto I – Plano de Trabalho: dezembro/2026
- SPCC Bacia do Gravataí (valor do edital R$ 5,8 milhões):
 - Lançamento do Edital: 14/08/2026
 - Abertura das propostas (prevista): 23/10/2026

- Homologação (prevista): novembro/2026
- Contratação e OIS (prevista): dezembro/2026

- SPCC Bacia do Sinos (valor do edital Lote I R$ 6,5 milhões - Baixo Sinos + Lote II R$ 4,2 milhões - Médio/Alto Sinos):
 - Lançamento do Edital: 24/08/2026
 - Abertura das propostas: 14/10/2026
 - Homologação (prevista): novembro/2026
 - Contratação e OIS (prevista): dezembro/2026

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [X] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Editais de contratação em aberto ou em diferentes etapas de análise (classificação /habilitação /recursos)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Execução Contratual dos projetos de engenharia e estudos ambientais.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: N/A** **Orçamento empenhado até ago/2026: N/A** **Orçamento liquidado até ago/2026: N/A** **Orçamento LOA 2027:** Recursos Estaduais**:** R$ 13,2 milhões Recursos Federais: R$ 5,7 milhões **Fonte do recurso: FUNRIGS e FIRECE**
Pontos críticos e riscos	Assinatura dos contratos de anteprojetos até dez/2026 e início da fiscalização em plena transição de governo. Há risco de atraso por recursos administrativos e de ausência ou troca dos equipe técnica. Ao longo da execução, os principais riscos são: • indefinição dos critérios hidrológicos de projeto; • falta de compatibilização entre bacias e entre lotes, com transferência de risco de inundação para áreas vizinhas; • prazos de licenciamento na Fepam e complexidade dos reassentamentos e/ou desapropriações. Anteprojetos insuficientes fragilizam o orçamento e a matriz de riscos da contratação integrada. Custos atualizados podem superar os valores reservados no Firece (Gravataí, R$ 450 milhões; Sinos, R$ 1,9 bilhão). Além disso, os estudos e projetos previstos na bacia do Caí, no momento não têm recursos garantidos para execução das obras. Somam-se a necessidade de construção de um modelo pactuado de operação e manutenção dos sistemas de proteção contra cheias com os municípios.
Recomendações	Dentro da possível a continuidade das equipes técnicas e os fiscais designados durante a transição, com fiscais substitutos já indicados e execução de período com sobreposição entre equipes. Formalizar as rotinas de análise de produtos e preservar o acervo técnico dos processos. Na execução: • validar institucionalmente, no início dos contratos, critérios hidrológicos de projeto comuns às três bacias;

	• estabelecer instância de compatibilização entre os sistemas e lotes, inclusive com SEDUR e municípios; • antecipar a interlocução com a Fepam sobre o licenciamento; • iniciar cedo o cadastro socioeconômico e o planejamento dos reassentamentos. • Monitorar a aderência dos custos aos valores do Firece e pactuar com os municípios o modelo de operação e manutenção antes da licitação das obras.
Mais informações	*Página de acompanhamento das ações do FIRECE* *https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/fundos/fundo-de-apoio-a-infraestrutura-para-recuperacao-e-adaptacao-a-eventos-climaticos-extremos* *Resoluções e Normativas do Plano Rio Grande* *https://planoriogrande.rs.gov.br/normativas* *Mapa Interativo dos Sistemas de Proteção Contra Cheias do Estado* *https://experience.arcgis.com/experience/5372c6e0d53f4728b505017845625001*

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0400-9000112-6 Edital 0072/2026	SPCC Bacia do Rio Gravataí	Licitação	Contratação dos estudos e atualização dos anteprojetos
26/0400-9000113-4 Edital 0081/2026	SPCC Bacia dos Sinos	Licitação	Contratação dos estudos e atualização dos anteprojetos
26/0400-9000111-8 Edital 0057/2026	SPCC Bacia do Rio Caí	Licitação	Contratação dos estudos e atualização dos anteprojetos

5. Protocolos Integrados de Resposta a Eventos Climáticos Extremos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Protocolos Integrados de Resposta a Eventos Climáticos Extremos
Base legal	Termo de Cooperação FPE Nº 4635/2024
Unidade responsável	Departamento de Estudos para a Resiliência e Adaptação Climática - DERAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério Público do Rio Grande do Sul – MPRS Defesa Civil do Rio Grande do Sul
Objetivo	Elaborar protocolos integrados de resposta a eventos climáticos extremos para as áreas de Saúde, Assistência Social, Logística e Comunicação do Governo do Estado. Os protocolos definem previamente as ações, os responsáveis, os recursos e os fluxos de atuação antes, durante e após desastres. A finalidade é

	reduzir a improvisação e garantir uma resposta estatal mais rápida, coordenada e eficaz.
Justificativa	As inundações de maio de 2024 levaram à decretação de calamidade pública em 95 municípios e de situação de emergência em 323. O evento expôs fragilidades na coordenação entre os órgãos estaduais responsáveis pela resposta: sobreposição de funções, lacunas operacionais e falta de definição clara de responsabilidades. Muitas das práticas adotadas não estavam registradas e dependiam da experiência individual dos servidores. Foram identificadas quatro áreas críticas para a resposta: Saúde, Assistência Social, Logística e Comunicação. Sistematizar esse conhecimento em protocolos validados pelas próprias equipes fortalece a capacidade institucional do Estado diante de eventos cada vez mais frequentes e intensos.
Principais instrumentos	O projeto é executado por meio do Termo de Cooperação FPE nº 4635/2024, firmado entre a SERG e o Ministério Público do Estado, com apoio técnico da consultoria AECOM e sem repasse de recursos financeiros. Os instrumentos principais são: • **Entrevistas semiestruturadas:** 95 entrevistas com gestores, técnicos e representantes de mais de 60 instituições. • **Matrizes de resposta:** organizam cada ação por justificativa, procedimentos, momento do ciclo do desastre, recursos, responsável e entrega esperada. • **Matrizes de responsabilidade:** identificam os responsáveis por cada ação. • **Validação nos órgãos:** grupos de trabalho intersetoriais com as secretarias envolvidas e a Defesa Civil.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo são os órgãos e servidores estaduais que atuam na resposta a desastres nas áreas de Saúde, Assistência Social, Logística e Comunicação, em articulação com a Defesa Civil. A abrangência é estadual. Os protocolos cobrem inundações, enxurradas e movimentos de massa.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são as equipes das secretarias estaduais envolvidas na resposta a emergências, que passam a contar com procedimentos e responsabilidades definidos previamente. Indiretamente, beneficia-se a população gaúcha exposta a eventos climáticos extremos, em especial os grupos mais vulneráveis.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre novembro de 2024 e março de 2025 foram realizadas 95 entrevistas com gestores, técnicos e representantes de mais de 60 instituições envolvidas na resposta ao evento de maio de 2024. A partir delas, foi desenvolvida uma metodologia própria de construção dos protocolos, baseada em matrizes de resposta validadas com os grupos de trabalho das secretarias e da Defesa Civil. As matrizes de resposta e de responsabilidade já foram entregues e validadas para Saúde para Assistência Social e para Logística. As matrizes de resposta de Comunicação estão em validação. O processo também identificou a necessidade de protocolos operacionais internos complementares em cada secretaria. A experiência foi sistematizada em dois artigos técnicos apresentados nos Congressos Conseplan 2025 e 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [] em contratação [X] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Fase de validação das matrizes. Saúde, Assistência Social e Logística estão concluídas. Comunicação está validando as matrizes de resposta e preenchendo a matriz de responsabilidade.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Concluir as matrizes de Comunicação e das ações transversais. • Consolidar os protocolos finais das quatro áreas. • Realizar simulados de mesa com os quatro setores. • Elaborar as cartilhas de capacitação e o material educativo para a população. • Definir indicadores de avaliação da efetividade dos protocolos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** N/A **Orçamento empenhado até ago/2026:** N/A **Orçamento liquidado até ago/2026:** N/A **Orçamento LOA 2027:** N/A **Fonte do recurso:** N/A
Pontos críticos e riscos	• Dificuldade de conciliar agendas e de priorizar o projeto diante das demandas rotineiras das secretarias. • Perda de servidores e de interlocutores na transição de governo, com descontinuidade do conhecimento acumulado. • Protocolos aprovados sem formalização normativa ou simulados, que correm o risco de não serem aplicados numa emergência real.
Recomendações	• Institucionalizar os protocolos por ato normativo, integrando-os ao sistema estadual de Proteção e Defesa Civil. • Apoiar as secretarias na elaboração dos protocolos operacionais internos. • Realizar capacitações e simulados periódicos. • Prever revisão regular dos protocolos com base em avaliações pós-evento. • Estender a metodologia a outras áreas, como segurança pública e infraestrutura urbana.
Mais informações	Artigo publicado na Revista Planejamento e Futuro do Congresso do Conseplan 2025: https://drive.google.com/file/d/1VQQWbGYWxwSyeEGIFWQDveyEa7mIsrRC/view Artigo publicado na Revista Planejamento e Futuro do Congresso do Conseplan 2025: https://zenodo.org/records/20833081

Seção II - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS

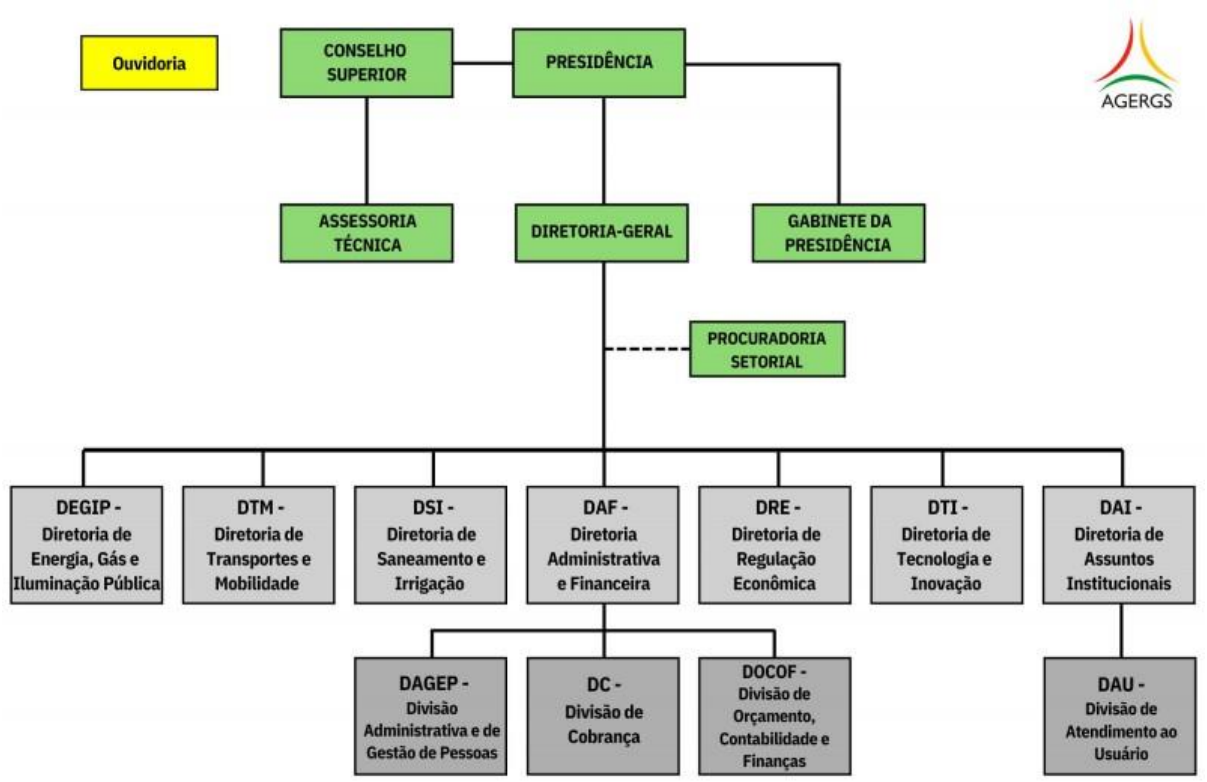
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS
Site	https://agergs.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros, n°. 659, 14º Andar, Porto Alegre - RS – CEP 90020-023
Base legal	Lei Estadual n.º 10.931, de 9 de janeiro de 1997 – lei de criação da Agência, sendo a primeira agência reguladora a ser efetivamente instalada no país. Lei Estadual n.º 16.266, de 27 de dezembro de 2024 – lei de reestruturação da AGERGS.
Competências legais	Segundo estabelece a Lei n.º 16.266/2024, compete a AGERGS atuar nos seguintes serviços: (i) Saneamento básico; (ii) Energia elétrica; (iii) Rodovias concedidas; (iv) Transporte rodoviário de passageiros; (v) Estações e agências rodoviárias; (vi) Transporte hidroviários e seus terminais de passageiros; (vii) Gás canalizado; (viii) Aeroportos; (ix) Irrigação; (x) Iluminação pública; (xi) Transporte ferroviários. A Agência exerce atribuições normativa, fiscalizadora, sancionadora, decisória e consultiva.
Número de servidores	Total: 105 • Efetivos: 73 • Temporários: 0 • Cedidos (adidos): 7 • Terceirizados: 13 • Comissionados: 12
Número de estações de trabalho (presencial)	Aproximadamente 110 estações
Concursos próprios em andamento (se houver)	**Cargo/carreira:** Especialistas em regulação (nível superior) e assistentes em regulação (nível técnico) - denominação atual. **Edital (nº, data e link):** CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022. Homologado em 11 de outubro de 2022. Site: https://agergs.rs.gov.br/concurso **Número de vagas previstas**: 15 **Número de vagas autorizadas**: total de nomeados: 46; entraram em exercício 27; pediram exoneração: 9; permanecem em exercício: 18.

	Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Autorizada a nomeação de 20 novos servidores e 3 reposições, PROA 25/3900-0000013-3. Validade do edital expirará em 17 de janeiro de 2027. **Ponto crítico (se houver)**: Sucessivos chamamentos ocorreram nos últimos meses em decorrência de poucos servidores estarem assumindo e tomando posse. **<u>Informações complementares: concursos solicitados</u>** 1 – Concurso público para contratação de 5 (cinco) servidores temporários, por 24 meses (renovável por igual período), autorizado em junho de 2026. PROA 25/3900-0000022-2. 2 – Solicitação de concurso público para provimento de 46 novos servidores, sendo 43 cargos de Especialista em Regulação e 3 cargos de Assistente de Regulação, com o objetivo de compor o Quadro de Pessoal da instituição. Ressalta-se que a AGERGS possui receita própria e orçamento superavitário, condições que garantem a cobertura das despesas decorrentes das nomeações pleiteadas, sem impactos adicionais ao Erário. Solicitada autorização por meio do PROA 26/3900-0000053-8.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

CHEFIA DE GABINETE	
Principais atribuições	As atribuições são trazidas no Art. 18 do Regimento Interno da AGERGS, que se resumem em: - assessorar direta e imediatamente o Conselheiro-Presidente no que concerne a sua atividade institucional e administrativa, bem como o Conselho Superior; - coordenar agendas, recebendo e acompanhando representantes de usuários, delegatários e dos poderes concedentes e autoridades públicas em seus contatos com o Conselheiro-Presidente e demais Conselheiros; - coordenar os contatos do Conselheiro-Presidente, interna e externamente; - organizar a realização de consultas e audiências públicas, bem como outros eventos de interesse da AGERGS; e, - realizar a gestão documental relacionada ao Gabinete.
Atuação	Coordenar as atividades do Gabinete da Presidência, gestão de agendas, documentos e processos, acompanhamento das demais

	áreas da AGERGS visando ao cumprimento das demandas e metas institucionais.
Destaques da gestão	O gabinete ampliou o escopo de sua atuação para enfrentar os desafios atuais na atual gestão (2026/2027). Revisou e otimizou os seus fluxos internos de trabalho e passou a endereçar temas como integridade, gestão de processos e contratos, agenda regulatória, plano de ações e metas, dentre outros temas estratégicos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS	
Principais atribuições	A Assessoria integra o Gabinete da Presidência, subordinado à Chefia de Gabinete, com atribuições trazidas no Art. 14 do Regimento Interno da AGERGS, que se resumem em: - assessorar o Conselheiro-Presidente e o Conselho Superior na divulgação de assuntos de interesse da AGERGS e dos eventos institucionais; - coordenar as atividades de relacionamento interno e externo no que se refere à divulgação das atividades institucionais da AGERGS; - executar programas e atividades de relações públicas e de relacionamento com a imprensa; - elaborar matérias e fornecer informações aos veículos de comunicação para divulgar temas de interesse da Agência; - acompanhar e analisar as matérias veiculadas na mídia e redes sociais; - manter atualizado o registro das divulgações efetuadas pela Agência e das notícias de interesse publicadas na imprensa; - planejar, organizar e administrar serviços técnicos na sua área de atuação.
Atuação	Coordenar as atividades relacionadas à comunicação institucional da AGERGS, com foco na produção de conteúdo, na divulgação das principais ações da Agência e no relacionamento com a imprensa
Destaques da gestão	A Assessoria foi reestruturada pela gestão 2026/2027, que trouxe jornalista do mercado, com amplo relacionamento para coordenar e “profissionalizar” o setor. Com isso, a AGERGS passou a ter um incremento na quantidade e qualidade da sua produção técnica, com maior publicização/transparência das suas ações, e maior inserção nas mídias externas (incluindo a publicação de artigos de opinião e inserções em rádio e TV) e redes sociais para comunicar as suas principais ações e decisões regulatórias.

ASSESSORIA TÉCNICA / SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR	
Principais atribuições	As atribuições são trazidas no Art. 13 do Regimento Interno da AGERGS, que se resumem em: - organizar, acompanhar e lavrar atas das sessões ordinárias e – elaborar atos normativos do Conselho Superior; - efetuar a distribuição de processos para relator e revisor; - prestar apoio administrativo relacionado à gestão documental e controle de processos que tramitam no Conselho Superior; - apoiar a organização e realização de audiências e consultas

	públicas; e, - assessorar tecnicamente os Conselheiros no exame e tramitação dos processos regulatórios.
Atuação	Assessoramento técnico-administrativo direto aos Conselheiros, apoiando-os na deliberação relacionada aos processos regulatórios.
Destaques da gestão	Com a reestruturação administrativa da AGERGS, o setor pôde ser reforçado, em que cada Conselheiro passou a ter o assessoramento direto de um assessor técnico para auxílio nas matérias regulatórias.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Melhorias em Sistemas de Gestão

MELHORIAS EM SISTEMAS DE GESTÃO	
Nome	Melhorias em Sistemas de Gestão
Base legal	Não se aplica
Unidade responsável	Gabinete da Presidência e Diretoria-Geral
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Não se aplica
Objetivo	Dotar a AGERGS com consultorias de apoio e infraestrutura e sistemas adequados para a maior eficiência dos seus processos e qualificação de sua resposta nas diferentes áreas de atuação
Justificativa	A ação se justifica pelos desafios trazidos pela Lei 16.266/2024, que ampliou as atribuições da Agência, e pelo déficit de pessoal para atender a demandas de elevada complexidade. Assim, a contratação de sistemas e consultorias especializadas é necessária para ampliar a capacidade técnica e operacional da AGERGS, diante da crescente complexidade das atividades regulatórias e fiscalizatórias. Os investimentos permitirão maior eficiência, padronização metodológica, melhoria da qualidade das análises e pareceres, otimização de processos, uso de inteligência artificial e apoio especializado em áreas estratégicas, reduzindo gargalos, retrabalho e riscos, além de proporcionar maior economicidade e efetividade na tomada de decisões institucionais.
Principais instrumentos	Contratações (ou aditamento contratual) de sistemas e consultorias
Público-alvo e abrangência	Todas as unidades organizacionais da AGERGS, com atendimento prioritário às áreas de regulação, fiscalização, apoio jurídico, gestão administrativa e tecnologia da informação.
Beneficiários diretos	Servidores, gestores e equipes técnicas da AGERGS, responsáveis pela execução das atividades finalísticas e de suporte da Agência, cuja atuação reflete na vida dos usuários dos serviços públicos delegados nos 497 municípios gaúchos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A ação foi iniciada assim que a gestão atual assumiu a presidência da Agência. Após o diagnóstico e tratamento das necessidades e sugestões das diferentes áreas, foram iniciados processos específicos visando à contratação das demandas prioritárias. Dentre os resultados já alcançados, destacam-se a contratação da FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS – FIPE para assessoramento técnica especializado no desenvolvimento, análise e consolidação dos estudos necessários à avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Sistema CORSAN; e da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA para consultoria técnica especializada em regulação econômica do serviço de distribuição de gás canalizado prestado pela SULGÁS; Capacitações para uso da ferramenta Microsoft Copilot e IA no ambiente de trabalho; Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para

consultoria voltada ao mapeamento dos fluxos e processos de trabalho da Diretoria de Transporte e Mobilidade, em sua primeira fase.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [] em planejamento [X] em contratação [] em execução [] encerramento **Descrição da etapa:** Consultorias contratadas prestando serviço de assessoramento. Sistemas e demais consultorias em fase de contratação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nas etapas seguintes, o planejamento da ação inclui, ainda, a contratação das seguintes atividades prioritárias: consultorias para apoio nas atividades de fiscalização, de revisão dos processos de revisão tarifária dos diferentes serviços regulados; contratação de consultoria para mapeamento dos fluxos internos integrado das diferentes áreas da Agência; contratação de assessoria técnica especializada para dar suporte ao "Serviço de Verificação da Fidedignidade dos Procedimentos de Contabilidade Regulatória e Análise de Balanço" (Asseguração Contábil) das concessionárias sob responsabilidade da AGERGS; contratação de consultorias de apoio administrativo em diferentes áreas da AGERGS (v.g., apoio técnico-administrativo, apoio operacional e documental); atualização e/ou melhoria dos sistemas atuais como o SEI e de atendimento ao usuário (“call center”), aquisição de sistema específico para fiscalização visando ao compartilhamento com os municípios principalmente e para monitoramento de redes sociais como subsídio à atuação regulatória; requalificação de toda a infraestrutura de TI da Agência.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 13.348.000,00 **Orçamento empenhado até out/2026:** R$ 3.492.609,13 **Orçamento liquidado até out/2026:** R$ 1.158.708,72 **Orçamento LOA 2027:** R$ 12.250.000,00 **Fonte do recurso:** Projetos 2174, 2177, 2187, 3847 e 3557



CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato 03/2026	Assessoramento técnica especializado no desenvolvimento, análise e consolidação dos estudos necessários à avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Sistema CORSAN	FIPE	4.530.216,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil duzentos e dezesseis reais)	24 meses	Em execução
Contrato 07/2026	Consultoria técnica especializada em regulação econômica do serviço de distribuição de gás canalizado	FIA	R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)	30 meses	Em execução
S/N	Mapeamento dos fluxos e processos de trabalho da Diretoria de Transporte e Mobilidade	BID	Fundo perdido, sem custos para Agergs	4 meses	Em fase de contratação
Contrato 01/2026	Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365	Brasoftware Informática	R$ 2.143.708,41 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oito reais e quarenta e um centavos)	48 meses	Em execução
Contrato 05/2026	Contratação de solução na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo subscrição e softwares adicionais, destinada aos usuários do Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais	CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO	R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)	36 meses	Em execução

	(ERP), para a gestão e controle do processo de cobrança, incluindo implantação, hospedagem suporte e treinamento.				

Encerramento

Este Livro encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite**- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
 Assessoria de Comunicação – ASCOM
 Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG